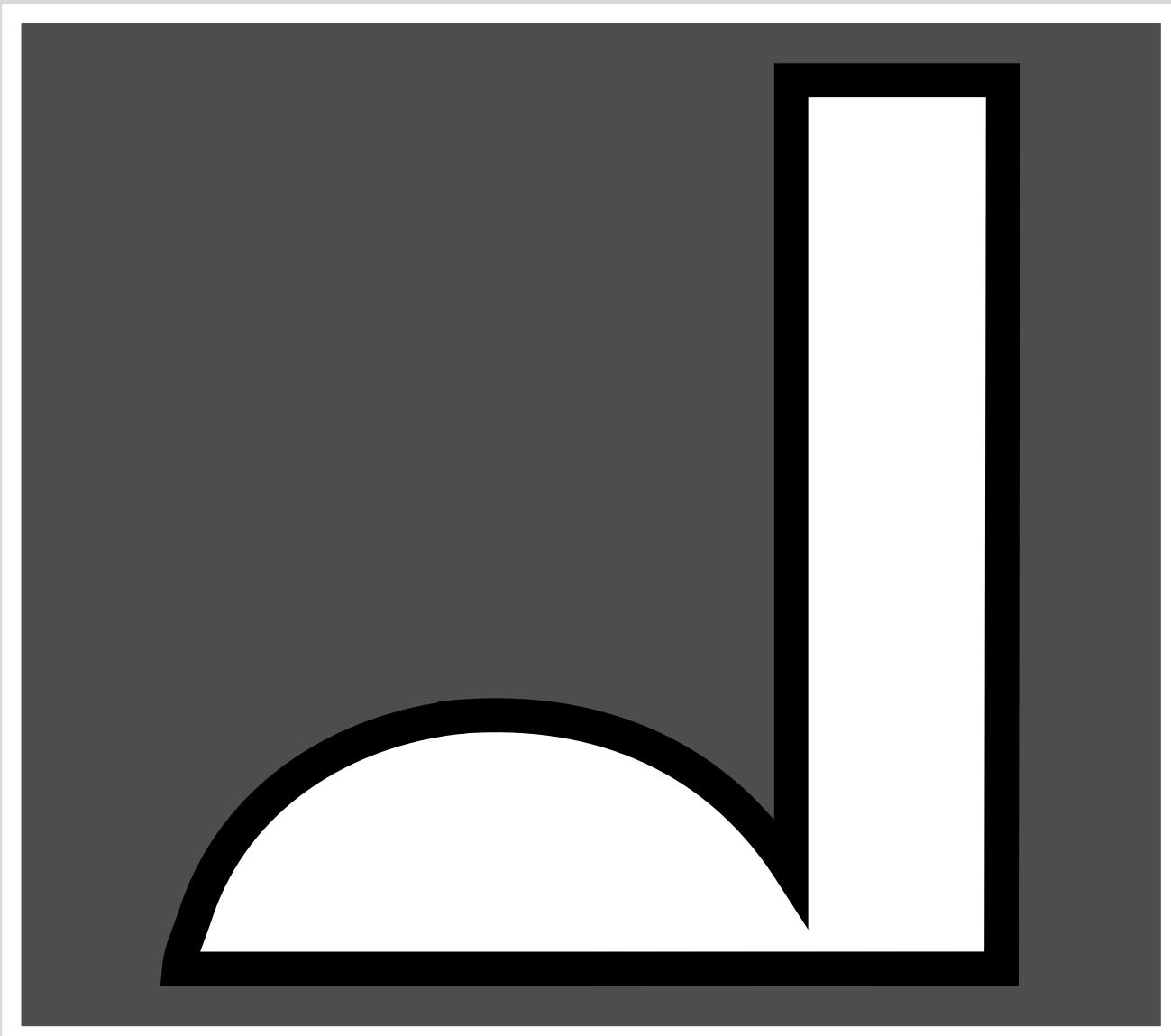




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 205 - SÁBADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2004-BRASILIA-DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR		PROCURADORIA PARLAMENTAR
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder <i>Tião Viana</i> Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Ideli Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Hélio Costa</i> <i>Sérgio Cabral</i> <i>Luiz Otávio</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Garibaldi Alves Filho</i> LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i> <i>José Jorge</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder <i>Arthur Virgílio</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i> LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder <i>Jefferson Péres</i> Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Alvaro Dias (1)</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vice-Líder <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) licenciado

EXPEDIENTE	
Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Agaciel da Silva Maia</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Sérgio Castro</i> Diretor da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) - Atualizado em 20.03.2003

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2004-CN

Atualiza o Anexo VIII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma proposta, os empreendimentos relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à realização destes empreendimentos no momento em que entender oportuno, estando autorizada a sua execução orçamentária, física e financeira.

Art. 2º Os empreendimentos relacionados no Anexo II permanecem constantes do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma indicada, autorizando-se a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios e congêneres não relacionados.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas neste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 10 de dezembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2004-CN

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 196, de 2 de julho 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos praticados e os deles decorrentes, bem como as despesas executadas ou em execução sob a égide da Medida Provisória nº 196, de 2 de julho de 2004, que autoriza a abertura de crédito extraordinário pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos administrativos derivados da Medida Provisória mencionada no caput deste artigo e iniciados por força do art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º No prazo de 30 (trinta) dias deverá ser publicado demonstrativo dos atos praticados em conformidade com o art. 1º.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 10 de dezembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Água Fria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 899, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cultural da Água Fria a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de Dezembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 179ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 471, de 2004, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.114, de 2004, dos Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Guerra.....

42109

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.455, de 2004 (nº 970/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Santo André Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

42109

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.456, de 2004 (nº 1.000/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo. ..

42113

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.457, de 2004 (nº 981/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Santa Cruz FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brodóski, Estado de São Paulo.

42115

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.458, de 2004 (nº 1.008/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Caçula Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

42122

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.459, de 2004 (nº 1.010/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

42128

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.460, de 2004 (nº 1.053/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rá-

dio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

42132

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.461, de 2004 (nº 1.056/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colina, Estado de São Paulo.

42139

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.462, de 2004 (nº 1.099/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

42142

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.463, de 2004 (nº 1.100/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo.

42145

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.464, de 2004 (nº 3.073/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

42148

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.455 a 1.464, de 2004, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.

42151

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2004 (nº 3.144/2003, na Câmara dos Deputados), aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

42151

1.2.4 – Pareceres

Nº 1.871, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2004 (nº 211/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém para explorar serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.....	42151	SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Morte de Maria Raimunda Ribeiro, encontrada no Deserto do Arizona, fronteira México/EUA, que revela a realidade de brasileiros que tentam ingressar irregularmente nos Estados Unidos.....	42176
Nº 1.872, de 2004, da Comissão Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.119, de 2004 (nº 999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.....	42156	SENADOR PAULO PAIM – Audiência pública realizada no último dia 6 do corrente, na cidade de Santa Cruz/RS, sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil. Esperança de que o novo salário mínimo ultrapasse o valor de R\$300,00. Defesa de uma política definitiva para o salário mínimo.....	42178
1.2.5 – Comunicação da Presidência		SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Novo valor para o salário mínimo. Prêmio concedido pela Fundação Getúlio Vargas, por intermédio do seu Programa de Gestão Pública e Cidadania, à Prefeitura de Boa Vista/RR, pelo Projeto Crescer.	42180
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 799 e 1.119, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário.	42159	SENADORA LÚCIA VÂNIA, como Líder – Considerações sobre os programas sociais do governo federal.....	42183
1.2.6 – Ofícios		SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil. Excesso de medidas provisórias.	42184
Nº 1.593/2004, de 8 do corrente, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	42159	SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Resultado do megaleilão de energia elétrica realizado no último dia 7 do corrente.	42186
Nº 340/2004, de 9 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 227, de 2004.....	42159	SENADOR LUIZ OTÁVIO – Reunião do Presidente da República com seus ministros para tratar das diretrizes do Governo para 2005. Projeto das parcerias público-privadas (PPPs). Capacidade de exportação do Estado do Pará. Fundo de compensação das exportações. Utilização do biodiesel no Pará.....	42189
Nº 495/2004, de 9 do corrente, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	42159	1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação	
Nº 496/2004, de 9 do corrente, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar responsabilidades pela evasão de divisas realizada no Brasil no período de 1996 a 2002 – Banestado.....	42159	SENADOR FLÁVIO ARNS – Proteção das crianças e adolescentes: Dever da família, da sociedade e do Estado estabelecido na Constituição Federal.....	42193
Nº 1.350/2004, de 10 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado João Magalhães para integrar, como suplente, a referida Comissão.	42159	SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da reportagem “Lula, o grande demagogo”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 6 do corrente.	42193
1.2.7 – Leitura de requerimento		SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Transcrição do artigo intitulado “O governo e os dilemas de Medéia”, de autoria do jornalista Gaudêncio Torquato, publicado no jornal O Estado de São Paulo , edição de 28 de novembro último.....	42195
Nº 1.590, de 2004, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona.....	42160	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários ao artigo “Fornecedores da prefeitura doaram R\$4 mi a Marta”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 2 do corrente.....	42196
1.2.8 – Discursos do Expediente		SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Considerações a respeito do artigo “A carroça do governo”, de autoria do jornalista Villas-Bôas Corrêa, publicado no Jornal do Brasil , edição de 1º do corrente.	42197
SENADOR SIBÁ MACHADO – A Reforma Agrária.....	42160	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição do artigo “Crescimento para quê?”, de autoria do	
SENADOR VALDIR RAUPP – Elogios ao Tribunal de Contas de União.	42164		
SENADOR PAPALÉO PAES – Atuação e evolução dos sindicatos brasileiros.	42167		
SENADOR EDUARDO SUPlicy – Reflexões acerca da política cambial e sua influência sobre as exportações.	42169		
SENADOR JOSÉ JORGE – Comentários sobre o resultado do megaleilão de energia elétrica realizado no último dia 7 do corrente.....	42174		

ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado nos jornais O Globo , Correio Braziliense e Estado de S.Paulo , edições de 5 do corrente.....	42198
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Crescimento do agronegócio brasileiro.....	42199
SENADOR <i>JOSÉ JORGE</i> – Reverência à memória de Celso Furtado.	42200
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 2.028 a 2.033, de 2004.	42203
<u>SENADO FEDERAL</u>	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
4 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ <i>BERTHA LUTZ</i>	
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 179^a Sessão não Deliberativa, em 10 de dezembro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Augusto Botelho

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Aviso de ministro de Estado que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 471, de 2004, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.114, de 2004, dos Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.455, DE 2004

(Nº 570/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Santo André Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Elite de Santo André Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.358, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de novembro de 2001, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Clube de Parintins Ltda., na cidade de Parintins – AM (onda média);

2 – Rádio Difusora Cristal Ltda., na cidade de Quixeramobim – CE (onda média);

3 – Rádio Jacarandá Ltda., na cidade de Eunápolis – BA (onda média);

4 – Fundação Cultural João Paulo II, onginariamente Rádio City Ltda., na cidade de Contagem – MG (onda média);

5 – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., na cidade de Uberlândia – MG (onda média);

6 – Rádio Sociedade Caratinga Ltda., na cidade de Caratinga – MG (onda média);

7 – Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., na cidade de Pitanga – PR (onda média);

8 – Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., onginariamente Rádio Veredas de Unaí Ltda., na cidade de Unaí – MG (onda média);

9 – Difusora Cultural Ltda., na cidade de Irati – PR (onda média);

10 – Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.. na cidade de Ubiratã – PR (onda média);

11 – Rádio Novos Tempos Ltda. na cidade de Ceará-Mirim – RN (onda media);

12 – Rádio Clube de Santo André Ltda., na cidade de Santo André – SP (onda média);

13 – Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., originariamente Rádio Brasil S.A., na cidade de Santo Anastácio – SP (onda media);

14 – Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., na cidade de Mogi Guaçu – SP (onda média);

15 – Rádio Clube de Marília Ltda., na cidade de Marília – SP (onda tropical); e

16 – Sociedade Rádio Dourados Ltda., na cidade de Dourados – MS (onda tropical).

Brasília, 1º de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC N° 656 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Clube de Parintins Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas (Processo n° 53630.00027295);

- Rádio Difusora Cristal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará (Processo n° 53650.001008/96);

- Rádio Jacarandá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia (Processo n° 53640.000207/96);

- Fundação Cultural João Paulo II, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais (Processo n° 50710.000822/94);

- Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo n° 50710.000] 11/94);

- Rádio Sociedade Caratinga Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais (Processo n° 50710.000125/94);

- Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná (Processo n° 53740.000091/00);

- Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais (Processo n° 5371.0001405/97);

- Difusora Cultural Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iratí, Estado do Paraná (Processo n° 53740.00006494);

- Rádio Difusora Ubiratanense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ubiratã. Estado do Paraná (Processo n° 53740.000429/97);

- Rádio Novos Tempos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte (Processo n° 53780.000354/97);

- Rádio Clube de Santo André Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo (Processo n° 50830.000246/94);

- Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo (Processo n° 53830.000526/94);

- Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média. na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo (Processo n° 50830.000361/94);

- Rádio Clube de Marília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Marília, Estado de São Paulo (Processo n° 53830.001112/94);

- Sociedade Rádio Dourados Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n° 53700.000558/96).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei n° 3.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei n° 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto n° 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional. em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001**Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radio-difusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e da Lei 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Clube de Parintins Ltda., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, outorgada pelo Decreto nº 92.177, de 19 de dezembro de 1985 (Processo nº 53630.000272/95);

II – Rádio Difusora Cristal Ltda., a partir de 6 de outubro de 1996, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pela Portaria Contel nº 674, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto de 16 de maio de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 41, de 2001, publicado no **Diário Oficial** da União em 2 de abril de 2001 (Processo nº 53650.001008/96);

III – Rádio Jacarandá Ltda., a partir de 21 de maio de 1996, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 92.609, de 30 de abril de 1986 (Processo nº 53640.000207/96);

IV – Fundação Cultural João Paulo II, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio City Ltda., conforme Portaria MVOP nº 276, de 6 de abril de 1954, renovada pela Portaria nº 593, de 24 de maio de 1976, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento autorizado de sua potência, e transferida pelo Decreto de 3 de setembro de 1999, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50710.000822/94);

V – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 468, de 24 de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000111/94);

VI – Rádio Sociedade Caratinga Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 37, de 13 de janeiro de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000125/94);

VII – Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., a partir de 3 de julho de 2000, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 84.778, de 9 de junho de 1980, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1998, publicado no **Diário Oficial** da União em 20 de março de 1998 (Processo nº 53740.000091/00);

VIII – Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., a partir de 10 de novembro de 1997, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, outorgada à Radio Veredas de Unaí Ltda., pelo Decreto nº 80.351, de 15 de setembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.498, de 16 de dezembro de 1987, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 171, de 31 de outubro de 1996, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001405/97);

IX – Difusora Cultural Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Irati, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 503, de 24 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53740.000064/94);

X – Rádio Difusora Ubiratanense Ltda., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.934, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.170, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000429/92);

XI – Rádio Novos Tempos Ltda., a partir de 7 de março de 1998, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 95.582, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53780.000354/97);

XII – Rádio Clube de Santo André Ltda., a partir de 1º de maio de 1994 na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 24, de 19 de janeiro de 1952, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000246/94);

XIII – Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Brasil S.A., conforme Portaria MVOP nº 868, de 11 de outubro de 1948, transferida pela Portaria nº 54, de 13 de janeiro de 1976, para a emissora de que trata este inciso, renovada pela Portaria nº 206, de 27 de setembro de 1984, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 122, de 23 de junho de 1995 (Processo nº 59830.000526/94);

XIV – Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Mogi Guaçu, Estado

de São Paulo, outorgada pela Portaria MJNI nº 317-B, de 26 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.499, de 30 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000361/94)

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical.

I – Rádio Clube de Marília Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 1.059, de 20 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 93.899, de 8 de janeiro de 1987 (Processo nº 53830.001112/94);

II – Sociedade Rádio Dourados Ltda., a partir de 19 de julho de 1996, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 77.602, de 12 de maio de 1976, e renovada pelo Decreto nº 94.416, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53700.000558/96).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.275/2001

Referência: Processo nº 50830.000246/94.

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo.

Interessado: Rádio Clube De Santo André Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994. P

edido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pela ratificação do Parecer Jurídico nº 422/98, que concluiu favoravelmente ao requerido.

I – Do Relatório

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão, formulado pela Rádio Clube de Santo André Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

2. A outorga em questão foi deferida pela Portaria MVOP nº 24, de 19 de janeiro de 1952, publicada no Diário Oficial da União em 23 subsequente.

3. Sua última renovação de outorga se deu através do Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 9 seguinte, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1984.

4. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 422/98, fls. 139/141 dos autos.

II – Da Fundamentação

5. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DRMC/SP, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

– A entidade obteve autorizações para alterar seu quadro societário, através da Exposição de Motivos nº 156, de 26 de março de 2001, ficando assim constituído:

NOMES	COTAS	VALOR (R\$)
JOÃO CARLOS DI GÊNIO	1300.000	1.300.000,00
ANTÔNIO CAMARGO DEL FIO	650.000	650.000,00
FERNANDO VIEIRA DE MELLO	650.000	650.000,00
TOTAL	2.600.000	2.600.000,00

6. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos de que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida no tempo oportuno e com a documentação legalmente exigida.

7. Ressalte-se que o pedido de renovação da entidade foi apresentado a este ministério tempestivamente em 27 de janeiro de 1994, conforme requerimento de fls. 1 dos autos, uma vez que, de acordo com o disposto na lei de renovação, o pedido deveria ser apresentado entre 1º de fevereiro de 1994 e 12 de novembro de 1993.

8. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite autorizando-se a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 1º de maio de 1994.

III – Da Conclusão

9. Isto posto, pronuncio-me pelo encaminhamento dos presentes autos ao Ex^{mo} Sr. Ministro das Comunicações, acompanhadas de minuta dos atos de renovação correspondentes – exposição de motivos e decreto, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

10. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer, sub censura.

Brasília, 26 de setembro de 2001. – **Marcus Vinícius Lima Franco**, Assistente Jurídico/AGU, Chefe da Divisão Jurídica de Assuntos de Radiodifusão.

De acordo. Encaminhe-se à Sr^a Consultora Jurídica.

Em 28 de setembro de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao gabinete do Sr. Ministro.

Em 28 de setembro de 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À *Comissão de Educação – Decisão Terminativa*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.456, DE 2004

(Nº 1.000/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de au-

torização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002
– Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM, na cidade de Quixabeira – BA;

2 – Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002
– Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema – SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002
– Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro – SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002
– Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici – RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002
– Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália – MG;

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002
– Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção – PB;

7 – Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002
– Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa – PA;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002
– Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), na cidade de Silvânia – GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002
– Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim – MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002
– Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri – CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002
– Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002
– Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres – CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002
– Associação Cultural Santa Ediwiges, na cidade de Fortaleza – CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002
– Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa EM, na cidade de Monteiro-PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002
– Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra – GO, na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002
– ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa – MG; e

17 – Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002
– Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG, na cidade de Recife – PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.211 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga documentação para que a entidade Fundação Educacional Rádio e TV cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade como **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de autorização e respectiva Natureza de Paranapanema, na radiodifusão comunitária, em 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000171/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.580, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000171/99 resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, com sede na Rua das Violetas nº 139, Holambra II, na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Nesta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º26'13"S e longitude em 48º52'36"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos ternos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

INFORMAÇÃO Nº 56/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830000171/99 de 26-01-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema na localidade de Paranapanema, Estado de São Paulo.

Conclusão: Processo instruído

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo, formulado pela Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Informação CONJUR/MC Nº 034/2002, foram apontadas as seguintes pendências: Ata de Eleição da atual diretoria e ainda, em caso de reeleição a apresentação de alguns documentos relativos aos dirigentes. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo. Sendo que o atual quadro direutivo está composto por:

Presidente: Josef Nicolaus Blatter; Vice-Presidente: Corali Severo Lins de Almeida; Secretária: Sônia Regina Aparecida; Tesoureiro: José Carlos Ferreira; Dir. de Patrimônio: José Severino Vieira.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o Relatório nº 57/2002-DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente. Vale salientar que a correta denominação da Entidade é: Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema.

Em face do exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder à Fundação Educacional Rádio e IV Natureza de Paranapanema outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Alexandra Lucia-na Costa**, Chefe de Divisão – SIAPE 1311638

Brasília, 23 de julho de 2002

Nilton Geraldo Lemos de Lemos, Coordenador-Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de julho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Aprovo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de julho de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, de 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.457, DE 2004

(Nº 981/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Santa Cruz FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brodósqui, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a nº 1.931, de 1º de outubro de 2002, que outorga à Santa Cruz FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) direito de exclusividade, serviço de radiodifusão freqüência modulada na cidade de Brodósqui, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 957, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.931, de 1º de outubro de 2002 – Santa Cruz FM Ltda., na cidade de Brodósqui – SP;

2 – Portaria nº 1.933, de 1º de outubro de 2002 – Rede Rijomar de Radiodifusão Ltda., na cidade de Gália – SP;

3 – Portaria nº 1.938, de 1º de outubro de 2002 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Santa Juliana – MG;

4 – Portaria nº 1.939, de 1º de outubro de 2002 – Limeira FM Stéreo Ltda., na cidade de Limeira – SP;

5 – Portaria nº 1.940, de 1º de outubro de 2002 – Adele FM Stéreo de Duartina Ltda., na cidade de Duartina – SP;

6 – Portaria nº 1.941, de 1º de outubro de 2002 – Sistema Cristal de Comunicação Ltda., na cidade de Cristais Paulista – SP;

7 – Portaria nº 1.949, de 12 de outubro de 2002 – Sociedade São Gotardo de Radiodifusão Ltda., na cidade de São Gotardo – MG;

8 – Portaria nº L952, de 1º de outubro de 2002 – DJ Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda., na cidade de Guaramirim – SC; e

9 – Portaria nº 1.953, de 1º de outubro de 2002 – EMBRACET – Empresa Brasileira de Comunicação, Educação e Turismo Ltda., na cidade de Sabinópolis – MG.

Brasília, 5 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC N° 1.335 EM

Brasília, 10 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 33/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brodósqui. Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Santa Cruz FM Ltda., (Processo nº 53830.000648/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 1.931, DE 1 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.006648/98, Concorrência nº 33/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Santa Cruz FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brodósqui, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

JUCESP PROTOCOLO
142272/96-6N. I. R. E.
SINGULAR

1. OF

C

CONTRATO SOCIAL

EDIMILSON DAMICO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.595.196-594/SP, e do CPF nº 342.679.318 - 68, residente e domiciliado à Rua Cui, número 16 Palma nº 411, centro; LUIZ ANTONIO BRONDI FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.851.750-885/SP, e do CPF nº 321.577.518 - 49, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II nº 302, centro; Ambos na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, constituem entre si o melhor forma de direito, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a finalidade de explorar e exercer a sua permissão que lhe foi outorgada por ato do Fundo de Fazenda, para prestar serviços de Radiodifusão Sonora, que deve ser feita média e freqüência modulada nessa cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, cujos preços serão fixados de acordo com as condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade denominar-se-á SANTA CRUZ FM LTDA, tendo sua sede na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, na Rua das Américas, nº 702, Jardim Esplanada. Parágrafo Unico: A sua redação identificativa deve ser a denominação fantasia de "Santa Cruz FM".

CLAUSULA SEGUNDA

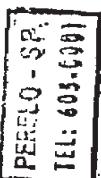
Os objetivos expressos da sociedade e de acordo com o que põe o Artigo 3º do Decreto nº 52.756, de 21 de Outubro de 1966, que institui o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, é a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade de comercial para satisfazer os interesses da empresa, à sua necessária expansão, de acordo com as limites fixados pelas normas estabelecidas em legislação específica.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade é constituída para vigência por trinta (30) anos e suas atividades terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorgada Concessão de Permissão em seu nome. Se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos de lei.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade se compromete por seus sócios a não efetuar alteração neste Contrato Social sem que tenha sido aprovada e legalmente autorizada previamente pelos órgãos das Comunicações.



SERVIÇO NOTARIAL-Comarca de Altinópolis
AUTENTICAÇÃO Fone (016) 515 0902
Certifico o documento que a presidente da Sociedade
contratada como original e apostilado, o qual
me reconheço
O Oficial
41/10/2002 L 1 MAR 1998

Emolumentos Recolhidos por Oficial
Eduardo Pedro Rodrigues - Oficial Notário
Eduardo Pedro Rodrigues - Oficial Notário
04/11/2002
Valida 10 dias com o Selo de Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
04/11/2002

CLAUSULA QUINTA

As quinhas representativas do capital social em sua totalidade, pertencentes ao seu, e brasileiros e não naturais de sua nacionalidade, direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoas devidas.

CLAUSULA SEXTA

Os administradores serão brasileiros natos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após licença dos aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLAUSULA SÉTIMA

A sociedade se compromete a observar, com rigor, que sejam emitidas, Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer desejadas os despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes na vigência, referentes à legislação de Radiodifusão Sonora em geral.

CLAUSULA OITAVA

A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos.

CLAUSULA NONA

A sociedade não poderá executar serviços nem detêr concessões ou permissões de radiodifusão sonora no país, além dos já previstos pelo Artigo 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1.967.

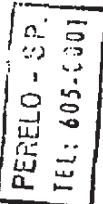
CLAUSULA DÉCIMA

O capital da sociedade será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo R\$0,000,00 (não mil reais), integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e R\$10,000,00 (dez mil reais) a integralizar no prazo de 180 dias após a data em que o Governo Federal publicar o Decreto Oficial da União de Outorga da Concessão ou Permissão para exploração dos serviços de Radiodifusão de sons, na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, se este for deferido em nome da sociedade, ficando a totalidade do capital social, distribuída entre os sócios, conforme segue:

EDIMILSON DAMICO:

* Parte de seu capital integralizado R\$ 10.000,00
* Parte de seu capital a integralizar R\$ 10.000,00

Este capital não será dividido em partes iguais, conforme segue:



SERVIÇO NOTARIAL Comarca de Altinópolis
AUTENTICAÇÃO Fone (016) 666-6902
Certifico e dou fé que a presente fotocópia
consiste com o original apresentado a mim
meu respectivo ofício.
O Ofício: _____
Altinópolis, 20 de outubro de 1988
Enviado: GS-039539, feito por Guta
[initials] Pec. Rosineide Rosa Notária Intima
Poderosa Marcella - Sônia Nobre
Valor: R\$ 0,00
Válido Somente com o Selo da Autenticação

LUIZ ANTONIO BRONDI FILHO:

* Parte de seu capital integralizado.....R\$ 5.000,00
 * Parte de seu capital a integralizar.....R\$ 5.000,00

Seu capital na sociedade:- 10.000,00 qts..R\$10.000,00

Parágrafo Único:- De acordo com o artigo 29 "in fine" do Decreto nº 3.708 de 11/01/1919, cada quotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.-

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas são individuais em relação à sociedade que para cada uma delas, só reconhece um proprietário.-

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade será administrada e representada judicial e extra judicialmente pelos sócios-gerentes, cabendo-lhes, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos que se tornarem necessários.-

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ficam investidos no cargo de sócio-gerentes, os quotistas EDI MILSON DAMICO e LUIZ ANTONIO BRONDI FILHO, eximidos de prestarem caução de qualquer espécie em garantia de suas gestões.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Os contratos e documentos que implicarem na aquisição ou alienação de bens do ativo, concessão de avais, fianças, cauções, bem como a contratação de empréstimos de qualquer natureza e a nomeação de procuradores, far-se-ão sempre e obrigatoriamente com as assinaturas de todos os sócios.-

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios gerentes terão direito a um "pro-labore", que será convencionado entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

Nenhum dos sócios poderá ser procurador de outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O uso da denominação social, nos termos da cláusula Décima Sétima deste contrato, é vedado em fianças, avais e outros atos de favores e estranhos aos interesses da sociedade ficando o sócio infrator desta cláusula, pessoalmente responsável pelos

PERELO - SP.
TEL: 605-0001

SERVIÇO NOTARIAL-Comarca de Almada
AUTENTICAÇÃO Fólio 1018, 1932-29402
Certifico e dou fé que o presente instrumento
confere direito e plena eficácia ao seu assinatário à vista
devidamente feita.

ALMADA, 23 MAR 2002
21531039540

Este instrumento é válido para os fins de
1º) Poder Notarial - Fólio 1018, 1932-29402
2º) Poder Notarial - Fólio 1018, 1932-29402
Valido: R\$ 2,00
"Valido Somente com o Selo da Autenticidade"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE FÓLIO 1018, 1932-29402
EM: 04 JUL 2002
ORIGINAL

atos praticados. -

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos do estipulado na Cláusula Quarte do presente Contrato Social e, para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução à sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. -

Parágrafo único:- A saída do sócio, na oportunidade, será objeto de anuência prévia do Ministério das Comunicações e obtidas, será arquivada a Alteração da Junta Comercial do Estado de São Paulo.-

CLAUSULA DÉCIMA NONA

Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço e ser-lhe-ão pagos em moeda nacional em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas.-

CLAUSULA VIGÉSIMA

Falecendo um dos sócios ou se tornando, interditado, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os herdeiros, devendo estes designarem quem os represente no lugar do sócio falecido ou interditado, cujo nome será levado à apreciação do Ministério das Comunicações e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente Contrato Social e o seu consequente arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo. —

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

A destinação dos lucros apurados em Balanço Anual fica unica e exclusivamente a critério dos sócios, excluídas aquelas determinadas por lei.-

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, leitor, procurador, responsável pelas instalações técnicas e, principalmente, para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos. --

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Balanço Geral e a conta de lucro e prejuízo.

eros e perdas do exercício, com observância das prescrições legais.

CLAVSULA VIGÉSIMA QUARTA

A sociedade poderá também ser representada por um procurador em conjunto com um sócio. -

Parágrafo Primeiro:— Não terão validade procurações por prazos indeterminados e/ou para fins não especificados:

Parágrafo Segundo:— Para a designação de procurador, deve ser solicitada prévia autorização do Governo Federal, apresentando-se na oportunidade a prova de nacionalidade do procurador, que deverá ser sempre brasileiro nato, e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado passado por Juiz ou Promotor da localidade onde reside.—

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Fica eleito desde já o foro da sede da sociedade para solução de quaisquer dissídios entre as partes contratantes. -

CLAUSULA VIGESIMA SEXTA

Os casos não previstos no presente Contrato Social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e a Lei 4.726 de 13 de julho de 1.965, que regulam as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL em 06 (seis) vias de igual forma e teor, fazendo perante testemunhas da Lei.-

Os sócios declararam que não estão incisos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Altinópolis, 15 de Março de 1.996. -

✓ 1/2 mile S. of town

JET-STEM Images

ESTERILIZACIONES ~~1000~~ EG: 10/12/24
RICOH 8000EG EG 11/11/16 60 F

SERVIÇO NOTARIAL-Comarca de Aliinópolis
AUTENTICAÇÃO Fone (016) 865-0902
Certifico que o(a) Cláudia Imprensa que se apresenta fotocópia
correta e completa da original apresentado a qual
meu depoimento.
Cláudia Imprensa

(Á comissão de educação -decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 1.458, DE 2004**

(Nº 1.008/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Caçula Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio e Televisão Caçula Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.068, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba – BA;

2 – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem – CE;

3 – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú – CE;

4 – Rádio Sant’Ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá – CE;

5 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio – ES;

6 – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina – ES;

7 – Fundação Dom Stanislau Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na Luís dos Montes Belos – GO;

8 – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana – MS;

9 – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

10 – Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá – MS;

11 – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

12 – Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porá -MS;

13 – Radio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia – MG;

14 – Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora – MG;

15 – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa – PB;

16 – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição – PB;

17 – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí – PR;

18 – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piripiri – PI;

19 – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos – PI;

20 – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal – RN;

21 – Chirú Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho – RS;

22 – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen – RS;

23 – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária – RS;

24 – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quarai – RS;

25 – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana – RS;

26 – Rádio São Roque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno – RS;

27 – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana – RJ;

28 – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul – SC;

29 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos – SP;

30 – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande – MS;

31 – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos – RJ;

32 – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande – MS;

33 – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa – PR;

34 – Televisão Norte do RGS Ltda., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho – RS;

35 – TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo – RJ; e

36 – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau – SC.

Brasília, em 1º de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 220/MC

Brasília, 5 de julho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Sociedade Emissora Radiovox Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000161/96);

- Radiodifusora Asa Branca Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará (Processo nº 29106.000434/91);

- Rádio Jornal Centro Sul Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000267/92);

- Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000898/97);

- Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000172/92);

- Rádio Difusora de Colatina Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000050/94);

- Fundação Dom StaniSlau Van Melis, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda mé-

dia, na cidade de São Luís dos Montes Belos, Estado de Goiás (Processo nº 29109.000547/91);

- Empresa Rádio Independente Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000106/94);

- Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000057/94);

- Rádio Difusora Matogrossense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000232/93);

- Rádio e Televisão Caçula Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000059/94);

- Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000118/93);

- Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29710.000287/92);

- Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29104.000194/91);

- Rádio Arapuan Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000399/93);

- Rádio Educadora de Conceição Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000296/92);

- Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000265/93);

- Rádio Itamaraty Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000146/92);

- Rádio Grande Picos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Picos, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000173/92);

- Rádio Trairy Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de

Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000007/94);

• Chiru Comunicações Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000861/98);

• Rádio Luz e Alegria Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000098/94);

• Rádio Princesa do Jacuí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000017/93);

• Rádio Quaraí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001591/95);

• Rádio São Miguel Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000890/93);

• Rádio São Roque Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000022/94);

• Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 29770.000389/92);

• Rádio São Bento Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000099/97);

• Rádio Progresso de São Carlos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000236/94);

• Rádio Educação Rural Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000040193);

• Rádio Cultura Fluminense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.002517/92);

• Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 29112.000212/91);

• TV Esplanada do Paraná Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na ci-

dade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000406/98);

• Televisão Norte do RGS Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 5352.000192/99);

• TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000951/93);

• TV Coligadas de Santa Catarina S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000299/97).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.765, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1963, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.086, de 26 de janeiro de 1983, decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia, outorgada pela Portaria Contel nº 397, de 17 de

junho de 1986, e renovada pelo Decreto nº 96.009, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53640.000161/96);

II – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.962, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº 29106.000434/91);

III – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.718, de 11 de dezembro de 1981 (Processo nº 29650.000267/92);

IV – Rádio de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.846, de 23 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 16 de setembro de 1999 (Processo nº 53650.000898/97);

V – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, outorgada originariamente à Rádio Difusora Guanduense Ltda., conforme Decreto nº 87.486, de 18 de agosto de 1982, e transferida pelo Decreto de 17 de dezembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50660.000172/92);

VI – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, outorgada pela Portaria MVOP nº 40, de 16 de janeiro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.306, de 16 de outubro de 1984 (Processo nº 50660.000050/94);

VII – Fundação Dom Stanislau Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luís dos Montes Belos, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Vale da Serra Ltda., conforme Decreto nº 86.857, de 14 de janeiro de 1982, e transferida pelo Decreto de 18 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 29109.000547/91);

VIII – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MJNI nº 165-B, de 11 de abril de 1962, renovada pela Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 102, de 8 de junho de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000106/94);

IX – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 63, de 30 de janeiro de 1956, e renovada

pelo Decreto nº 92.630, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53700.000057/94);

X – Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 2.310, de 4 de fevereiro de 1938, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53700.000232/93);

XI – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada à rádio A Voz da Caçula Limitada, pela Portaria MJNI nº 381-B, de 28 de novembro de 1961, renovada pelo Decreto nº 92.135, de 13 de dezembro de 1965, e autorizada a mudar sua denominação para a atual, conforme Portaria nº 100, de 29 de junho de 1987, do Diretor da Delegada Regional em Campo Grande do Departamento Nacional de Telecomunicações, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000059/94);

XII – Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.237, de 18 de abril de 1983 (Processo nº 50700.000118/93);

XIII – Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MC nº 170, de 1º de setembro de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 133, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29710.000287/92);

XIV – Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 85.958, de 4 de maio de 1981 (Processo nº 29104.000194/91);

XV – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.882, de 21 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 98.111, de 31 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 183, de 5 de setembro de 1991 (Processo nº 50730.000399/93);

XVI – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 87.505, de 23 de agosto de 1982 (Processo nº 50730.000296/92);

XVII – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº

638, de 22 de outubro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 69.372, de 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000285/93);

XVIII – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.612, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29115.000146/92);

XIX – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.667, de 5 de outubro de 1982 (Processo nº 29115.000173/92);

XX – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pela Portaria MVOP nº 49, de 4 de fevereiro de 1960, revigorada pela Portaria MJNI nº 179-E, de 11 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 90.156, de 5 de setembro de 1984 (Processo nº 53780.000007/94);

XXI – Chiru Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.672, de 9 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000861/98);

XXII – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 573, de 21 de junho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53790.000098/94);

XXIII – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 41.987, de 5 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 94.186, de 8 de abril de 1987 (Processo nº 53790.000017/93);

XXIV – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 520, de 30 de maio de 1955, renovada pela Portaria MC nº 948, de 3 de novembro de 1975, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 134, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.001591/95);

XXV – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 822, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.869, de 27 de junho de 1984 (Processo nº 50790.000890/93);

XXVI – Rádio São Roque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno, Es-

tado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 74.048, de 13 de maio de 1974, e renovada pelo Decreto nº 89.631, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000022/94);

XXVII – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 87.109, de 19 de abril de 1982 (Processo nº 29770.000389/92);

XXVIII – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 79.862, de 5 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.526, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53620.000099/97);

XXIX – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 845, de 7 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.576, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000236194).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 12 de maio de 1993, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 819, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.668, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 50700.000040/93);

II – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 12 de maio de 1993, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Campos Ltda., conforme Decreto nº 46.445, de 16 de julho de 1959, renovada e transferida pelo Decreto nº 91.749, de 4 de outubro de 1985, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50770.002517/92).

Art. 3º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 78.190, de 3 de agosto de 1976 (Processo nº 29112.000212/91);

II – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 62.639, de 30 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto nº

89.198, de 16 de dezembro de 1983 (Processo nº 53740.000406/98);

III – Televisão Norte do RGS Ltda., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Albuquerque Ltda., pelo Decreto nº 91.050, de 6 de março de 1985, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria Dentel nº 477, de 6 de outubro de 1986 (Processo nº 53528.000192/99);

IV – TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à TVS – TV Studios Silvio Santos Ltda., conforme Decreto nº 83.094, de 26 de janeiro de 1979, transferida pelo Decreto nº 91.042, de 5 de março de 1985, à TVS – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 111, de 29 de abril de 1986, do Diretor da Delegacia Regional no Rio de Janeiro do Departamento Nacional de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (Processo nº 53770.000951/93);

V – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 60.465—A, de 14 de março de 1967, e renovada pelo Decreto nº 92.448, de 7 de março de 1986 (Processo nº 53820.000299/97).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República

Brasília, 17 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

PARECER CONJUR/MC Nº 677/2000

Referência: Processo nº 53700.000059/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Mato Grosso do Sul

Interessada: Rádio e Televisão Caçula Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º de maio de 1994.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela Rádio e Televisão Caçula Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. A outorga em questão foi originariamente deferida à Rádio a Voz da Caçula Ltda., conforme Portaria MJNI nº 381-B, de 28 de novembro de 1961, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, pelo Decreto nº 92.135, de 13 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial da União em 16 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Mato Grosso do sul, tendo aquela delegacia concluído favoravelmente ao pleito consoante Parecer Jurídico nº 48, fls. 64/66, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/MS, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

– o último quadro social e direutivo da entidade foi homologado pela Portaria nº 64, de 19 de setembro de 1997, ficando assim constituído:

COTISTAS	COTAS	VALOR (R\$)
Romeu de Campos Júnior	7.800	7.800,00
Olinta de Campos	2.200	2.200,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Sócio-Gerente: Romeu de Campos Júnior

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que

o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – exposição de motivos e decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 16 de junho de 2000. – **Flávia Cristina dos Santos Rocha**, Chefe de Divisão.

De acordo. À consideração da Sra Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 16 de junho de 2000. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

De acordo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 16 de junho de 2000. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 984/2000

Aprovo o Parecer CONJUR/MC nº 677/2000, que conclui pelo deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Caçula Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de exposição de motivos e decreto, à consideração do Exmº Senhor Ministro com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.459, DE 2004

(Nº 1.010/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.358, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de novembro de 2001, que “renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Clube de Parintins Ltda., na cidade de Parintins-AM (onda média);

2 – Rádio Difusora Cristal Ltda., na cidade de Quixeramobim-CE (onda média);

3 – Rádio Jacarandá Ltda., na cidade de Eunápolis-BA (onda média);

4 – Fundação Cultural João Paulo II, originariamente Rádio City Ltda., na cidade de Contagem-MG (onda média);

5 – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., na cidade de Uberlândia-MG (onda média);

6 – Rádio Sociedade Caratinga Ltda., na cidade de Caratinga-MG (onda média);

7 – Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., na cidade de Pitanga-PR (onda média);

8 – Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., originariamente Rádio Veredas de Unaí Ltda., na cidade de Unaí-MG (onda média);

9 – Difusora Cultural Ltda., na cidade de Irati-PR (onda média);

10 – Rádio Difusora Ubiratanense Ltda., na cidade de Ubiratã-PR (onda média);

11 – Rádio Novos Tempos Ltda., na cidade de Ceará-Mirim-RN (onda média);

12 – Rádio Clube de Santo André Ltda., na cidade de Santo André-SP (onda média);

13 – Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., originariamente Rádio Brasil S.A. na cidade de Santo Anastácio-SP (onda media);

14 – Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., na cidade de Mogi Guaçu-SP (onda média);

15 – Rádio Clube de Marília Ltda., na cidade de Marília-SP (onda tropical); e

16 – Sociedade Rádio Dourados Ltda., na cidade de Dourados-MS (onda tropical).

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 656 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

– Rádio Clube de Parintins Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000272/95);

– Rádio Difusora Cristal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001008/96);

– Rádio Jacarandá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000207/96);

– Fundação Cultural João Paulo II, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000822/94);

– Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000111/94);

– Rádio Sociedade Caratinga Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000125/94);

– Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000091/00);

– Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em

onda média, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001405/97);

– Difusora Cultural Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Irati, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000064/94);

• Rádio Difusora Ubiratanense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000429/97);

• Rádio Novos Tempos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000354/97);

• Rádio Clube de Santo André Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000246/94);

• Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000526/94);

• Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000361/94);

• Rádio Clube de Marília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Marília, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001112/94);

• Sociedade Rádio Dourados Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000558/96).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para exploram serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001**Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radio-difusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Clube de Parintins Ltda., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, outorgada pelo Decreto nº 92.177, de 19 de dezembro de 1985 (Processo nº 53630.000272/95);

II – Rádio Difusora Cristal Ltda., a partir de 6 de outubro de 1996, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pela Portaria CONTEL nº 674, de 09 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto de 16 de maio de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 41, de 2001, publicado no **Diário Oficial da União** em 02 de abril de 2001 (Processo nº 53650.001008/96);

III – Rádio Jacarandá Ltda., a partir de 21 de maio de 1996, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 92.609, de 30 de abril de 1986 (Processo nº 53640.000207/96);

IV – Fundação Cultural João Paulo II, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio City Ltda., conforme Portaria MVOP nº 276, de 06 de abril de 1954, renovada pela Portaria nº 593, de 24 de maio de 1976, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento autorizado de sua potência, e transferida pelo Decreto de 3 de setembro de 1999, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50710.000822/94);

V – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 468, de 24 de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000111/94);

VI – Rádio Sociedade Caratinga Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 37, dê 13 de janeiro de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000125/94);

VII – Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., a partir de 3 de julho de 2000, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 84.778, de 09 de junho de 1980, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1998, publicado no **Diário Oficial da União** em 20 de março de 1998 (Processo nº 53740.000091/00);

VIII – Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., a partir de 10 de novembro de 1997, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, outorgada à Rádio Veredas de Unaí Ltda., pelo Decreto nº 80.351, de 15 de setembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.498, de 16 de dezembro de 1987, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 171, de 31 de outubro de 1996, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001405/97);

IX – Difusora Cultural Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Irati, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 503, de 24 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53740.000064/94);

X – Rádio Difusora Ubiratanense Ltda., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.934, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.170, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000429/97);

XI – Rádio Novos Tempos Ltda., a partir de 07 de março de 1998, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 95.582, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53780.000354/97);

XII – Rádio Clube de Santo André Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 24, de 19 de janeiro de 1952, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 08 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000246/94);

XIII – Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Brasil S.A., conforme Portaria MVOP nº 868, de 11 de outubro de 1948, transferida pela Portaria nº 54, de 13 de janeiro de 1976, para a emissora de que trata este inciso, renovada pela Portaria nº 206, de 27 de setembro de 1984, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 122, de 23 de junho de 1995 (Processo nº 50830.000526/94);

XIV – Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Mogi Guaçu,

Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MJNI nº 317-B, de 26 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.499, de 30 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000361/94).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I – Rádio Clube de Marília Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 1.059, de 20 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 93.899, de 8 de janeiro de 1987 (Processo nº 53830.001112/94);

II – Sociedade Rádio Dourados Ltda., a partir de 19 de julho de 1996, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 77.602, de 12 de maio de 1926, e renovada pelo Decreto nº 94.416, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53700.000558/96).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER JURÍDICO Nº 1.047/99

Referência: Processo nº 50830.000361/94

Origem: DMC/SP

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94;

Pedido apresentado intempestivamente;
Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo encaminhamento à instância superior deste Ministério.

A Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 317-B-MJNI, de 26 de junho de 1962, publicada no **Diário Oficial** da União de 27 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Difusora Mogi Guaçu Ltda., para executar, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2. A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 318, de 26 de abril de 1974, publicada no **Diário Oficial** da União de 30 subsequente e a segunda pelo Decreto nº 91.499/85, publicado no **DOU** de 31-7-85, já na condição de concessionária, por ter obtido aumento de potência da estação.

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico da Área de Fiscalização da Anatel, constante de fl. 86.

Ainda de acordo com referida informação, encontram-se em andamento os processos administrativos de apuração de infração nºs 53830.001399/98 e 53504.000197/99, instaurados por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão, do qual é concessionária.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 – § 5º).

5. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7. Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

8. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, intempestivamente, em 8 de fevereiro de 1994, fora, pois, do prazo legal (fl. 1).

9. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

10. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 3/06 e informações do Setor de Engenharia constantes de fls. 13/16 e 77.

11. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verifica-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 81/82 e 85.

13. Finalmente, observa-se que caso ocorra a renovação do prazo de vigência da concessão, deverá o mesmo ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, submetemos o assunto à consideração do Sr. Delegado, sugerindo o encaminhamento do processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações para prosseguimento.

É o parecer **sub-censura**.

Setor Jurídico, 29-9-99.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.460, DE 2004

(Nº 1.053/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Monumental de Aparecida Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2000, a concessão da Rádio Monumental de Aparecida Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 608, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de junho de 2002, que “Renova a concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda., na cidade de Canavieiras – BA. (onda média);

2 – Rádio Difusora Paranaibense Ltda.–ME, na cidade de Paranaíba – MS. (onda média);

3 – Rádio Aliança Ltda., na cidade de João Pessoa – PB. (onda média);

4 – Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda., na cidade de Mamanguape – PB. (onda média);

5 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, originariamente Rádio Novo Horizonte de Ibaiti Ltda., na cidade de Ibaiti – PR. (onda média);

6 – Rádio Alvorada do Sul Ltda., na cidade de Rebouças – PR. (onda média);

7 – Rádio Club de Faxinal Ltda., na cidade de Faxinal – PR. (onda média);

8 – Rádio Independência de Medianeira Ltda., na cidade de Medianeira – PR. (onda média);

9 – Rádio Najuá de Iraty Ltda., na cidade de Iraty – PR. (onda média);

10 – Rádio Voz do Sudoeste Ltda., na cidade de Coronel Vivida – PR. (onda média);

11 – Rádio Heróis do Jenipapo Ltda., na cidade de Campo Maior – PI. (onda média);

12 – Fundação Navegantes de Porto Lucena, originariamente Rádio Caibaté Ltda., na cidade de Caibaté – RS. (onda média);

13 – Rádio Nonoai Ltda., na cidade de Nonoai – RS. (onda média);

14 – Rádio Planetário Ltda., na cidade de Espumoso – RS. (onda média);

15 – Rádio Vale do Jacuí Ltda., originariamente Rádio Princesa do Jacuí Ltda., na cidade de Cachoeira do Sul – RS. (onda média);

16 – Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda., originariamente Rádio Jornal de Santa Catarina Ltda., na cidade de Blumenau – SC. (onda média);

17 – Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda., na cidade de Capinzal – SC. (onda média);

18 – Rádio Caibi Ltda., na cidade de Caibi – SC. (onda média);
19 – Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda., na cidade de Pinhalzinho – SC. (onda média);
20 – Rádio Cidade Ltda., na cidade de São Miguel do Oeste – SC. (onda média);
21 – Rádio Educadora de Taió Ltda., originalmente Rádio Educadora na cidade de Taió – SC. (onda média);
22 – Rádio Entre Rios Ltda., na cidade de Palmítos – SC. (onda média);
23 – Rádio Fronteira Oeste Ltda., na cidade de Dionísio Cerqueira – SC. (onda média);
24 – Rádio Nambá Ltda., na cidade de Ponte Serrada – SC. (onda média);
25 – Rádio Porto Feliz Ltda., na cidade de Mondaí – SC. (onda média);
26 – Rainha das Quedas Ltda., na cidade de Abelardo Luz – SC. (onda média);
27 – Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., na cidade de Criciúma – SC. (onda média);
28 – Rádio Monumental de Aparecida Ltda., na cidade de Aparecida – SP. (onda média);
29 – Rádio Nova Sumaré Ltda., na cidade de Sumaré – SP. (onda média);
30 – Rede MS Integração de Paulo e Televisão Ltda., na cidade de Campo Grande – MS. (sons e imagens);
31 – Televisão Borborema Ltda., na cidade de Campina Grande – PB. (sons e imagens); e
32 – Televisão Alto Uruguai SA., na cidade de Erechim – RS. (sons e imagens).

Brasília, 10 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 698 EM

Brasília, 10 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

• Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000694/97);

• Rádio Difusora Paranaibense Ltda-ME. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001728/97);

• Rádio Aliança Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na ci-

dade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000225/97);

• Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000243/97);

• Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000054/97);

• Rádio Alvorada do Sul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000115/97);

• Rádio Club de Faxinal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000146/97);

• Rádio Independência de Medianeira Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001304/97);

• Rádio Najuá de Iratí Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iratí, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000149/97);

• Rádio Voz do Sudoeste Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná (Processo nº 53746.001386/97);

• Rádio Heróis do Jenipapo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí (Processo nº 53760.000348/97);

• Fundação Navegantes de Porto Lucena, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000266/97);

• Rádio Nonoai Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790000483/97);

• Rádio Planetário Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001651/97);

• Rádio Vale do Jacuí Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000145/94);

• Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em

onda média, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000952/94);

• Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000498/98);

• Rádio Caibi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000319/98);

• Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000635/91);

• Rádio Cidade Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000336/98);

• Rádio Educadora de Taió Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000978/97);

• Rádio Entre Rios Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000955/97);

• Rádio Fronteira Oeste Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000053/97);

• Rádio Nambá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000055/97);

• Rádio Porto Feliz Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000569/97);

• Rádio Rainha das Quedas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000182/97);

• Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000446/97);

• Rádio Monumental de Aparecida Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000036/00);

• Rádio Nova Sumaré Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na ci-

dade de Sumaré, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001227/99);

• Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000205/00);

• Televisão Borborema Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000066/97);

• Televisão Alto Uruguai S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000653/96).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida peças disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2002

Renova a concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda., a partir de 25 de fevereiro de 1998, na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 95.588, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53640.000694/97);

II – Rádio Difusora Paranaibense Ltda – ME, a partir de 10 de janeiro de 1998, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria nº 723, de 8 de novembro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 96.010, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53700.001728/97);

III – Rádio Aliança Ltda., a partir de 10 de julho de 1997, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 94.408, de 9 de junho de 1087 (Processo nº 53730.000225/97);

IV – Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda., a partir de 24 de julho de 1997, na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 94.411, de 10 de junho de 1957 (Processo nº 53730.000243/97);

V – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, a partir de 6 de junho de 1997, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Novo Horizonte de Ibaiti Ltda., pela Portaria nº 486, de 30 de maio de 1977, renovada pelo Decreto nº 94.581, de 10 de julho de 1987, transferida pela Portaria nº 199, de 24 de outubro de 1989, para a concessionária de que trata este inciso, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 230, de 19 de outubro de 1990 (Processo nº 53740.000054/97);

VI – Rádio Alvorada do Sul Ltda., a partir de 6 de julho de 1997, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 594, de 4 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.529 de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53740.000115/97);

VII – Rádio Club de Faxinal Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 547, de 15 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.752, de 10 de agosto de 1987 (Processo nº 53740.000146/97);

VIII – Rádio Independência de medianeira Ltda., a partir de 3 de março de 1998, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 81.291, de 31 de janeiro de 1978, e renovada pelo Decreto nº 95.797, de 8 de março de 1988 (Processo nº 53740.001304/97);

IX – Rádio Najuá de Iriti Ltda., a partir de 30 de junho de 1997, na cidade de Iriti, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.713, de 23 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.300, de 30 de abril de 1987 (Processo nº 53740.000149/97);

X – Rádio Voz Do Sudoeste Ltda., a partir de 19 de junho de 1998, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.934, de 19 de abril de 1988 (Processo nº 53740.001386/97);

XI – Rádio Heróis do Jenipapo Ltda., a partir de 31 de outubro de 1997, na cidade de Campo Maior, Estado

do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 79.715, de 23 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.032, de 9 de agosto de 1989 (Processo nº 53760.000348197);

XII – Fundação Navegantes de Porto Lucena, a partir de 6 de maio de 1997, na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Caibaté Ltda., pela Portaria nº 97, de 4 de maio de 1987, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 196, de 29 de setembro de 1987, do Ministério das Comunicações, e transferida pela Exposição de Motivos nº 109, de 14 de dezembro de 1995, do Ministério das Comunicações, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53790.000266/97);

XIII – Rádio Nonoai Ltda., a partir de 30 de agosto de 1997, na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 881, de 24 de agosto de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.95", de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53790.000483/97);

XIV – Rádio Planetário Ltda., a partir de 23 de fevereiro de 1998, na cidade de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 201, de 17 de fevereiro de 1978, e renovada pelo Decreto nº 95.770, de 3 de março de 1988 (Processo nº 53790.001651/97);

XV – Rádio Vale Do Jacuí Ltda., a partir de 1" de maio de 1994, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Princesa do Jacuí Ltda., pela Portaria MVOP nº 822, de 28 de setembro de 1955, renovada pelo Decreto nº 90.576, de 25 de novembro de 1984, e transferida pelo Decreto nº 92.916, de 10 de julho de 1986, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53790.000145/94);

XVI – Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda., a partir de 20 de fevereiro de 1995, rua cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Rádio Jornal de Santa Catarina Ltda., conforme Decreto nº 55.206, de 14 de dezembro de 1964, renovada pelo Decreto nº 99.133, de 9 de março de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 113, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 10 de junho de 1991, e transferida pelo Decreto de 25 de março de 2002, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53820.000952/94);

XVII – Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda., a partir de 25 de outubro de 1998, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 96.608, de 30 de agosto de 1988 (Processo nº 53820.000498/98);

XVIII – Rádio Caiei Ltda., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 350, de 16 de se-

tembro de 1988, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 193, de 7 de novembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53820.000319/98);

XIX – Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho LTDA., a partir de 8 de novembro de 1997, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 1.169, de 31 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.257, de 19 de novembro de 1987 (Processo nº 53820.000635/97);

XX – Rádio Cidade Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 96.641, de 2 de setembro de 1988 (Processo nº 53820.000336/98);

XXI – Rádio Educadora de Tadeu Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1998, na cidade de Taiô, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Rádio Educadora Taiô Ltda., pela Portaria nº 171, de 2 de fevereiro de 1978, transferida para a Cacimba Comunicações Ltda., pela Portaria nº 17, de 1º de setembro de 1982, renovada pelo Decreto nº 96.839, de 28 de setembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 14 de outubro de 1997, para a entidade de que trata este inciso (Processo nº 53820.000978/97);

XXII – Rádio Entre Rios Ltda., a partir de 21 de fevereiro de 1998, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 17, de 10 de janeiro de 1968, e renovada pelo Decreto nº 95.769, de 3 de março de 1988 (Processo nº 53820.000955/97);

XXIII – Rádio Fronteira Oeste Ltda., a partir de 15 de junho de 1997, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 510, de 6 de junho de 1977, renovada pela Portaria nº 177, de 13 de julho de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 338, de 27 de novembro de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53820.000053/97);

XXIV – Rádio Nambá Ltda., a partir de 29 de abril de 1997, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 337, de 20 de abril de 1977, renovada pela Portaria nº 179, de 11 de julho de 1988, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, pela Exposição de Motivos nº 92, de 16 de maio de 1996, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53820.000055/97);

XXV – Rádio Porto Feliz Ltda., a partir de 19 de setembro de 1997, na cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 79.899, de 30 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.259, de 19 de novembro de 1987 (Processo nº 53820.000569/97);

XXVI – Rádio Rainha das Quedas Ltda., a partir de 16 de julho de 1997, na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 94.489, de 17 de junho de 1987 (Processo nº 53820.000182/97);

XXVII – Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., a partir de 9 de outubro de 1997, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 10 de 10 de agosto de 1987 (Processo nº 53820.000446/97);

XXVIII – Rádio Monumental de Aparecida Ltda., a partir de 11 de março de 2000, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 84.450, de 30 de janeiro de 1980, e renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1994 (Processo nº 53830.000036/00);

XXIX – Rádio Nova Sumaré Ltda., a partir de 24 de janeiro de 2000, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 84.390, de 10 de janeiro de 1980, e renovada pelo Decreto de 25 de outubro de 1995 (Processo nº 53830.001227/99).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 5 de fevereiro de 2001, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 92.331, de 24 de janeiro de 1986 (Processo nº 53700.000205/00);

II – Televisão Borborema Ltda., a partir de 7 de junho de 1997, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 60.464-A, de 14 de março de 1967, e renovada pelo Decreto nº 92.564, de 17 de abril de 1986 (Processo nº 53730.000066/97);

III – Televisão Alto Uruguai S.A., a partir de 26 de agosto de 1996, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 58.765, de 28 de junho de 1966, e renovada pelo Decreto nº 86.527, de 30 de outubro de 1981 (Processo nº 53790.000653/96).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG 2.355.265 SSP/SP, CPF/MF 018.447.848-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaceguai, 1 570, Centro, CEP 08.780-100, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, LUIZ CARLOS MENDONÇA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 4.510.689 SSP/SP, CPF/MF 741.684.958-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Licurgo dos Santos, 61, Apart. 03, Centro, CEP 12.570-000, Aparecida, Estado de São Paulo e BENEDITO RAIMUNDO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 12.418.484 SSP/SP, CPF/MF 975.419.078-04, residente e domiciliado na Rua Licurgo dos Santos, 61, Apart. 03, Centro, CEP 12.570-000, Aparecida, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada, que explora o ramo de atividade de radio, sob a razão social de "RADIO MONUMENTAL DE APARECIDA LTDA", estabelecida na Rua Antonio Miguel da Costa, 43, Santa Rita, CEP 12.570-000, Aparecida, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 08 de fevereiro de 1979, sob o NIRE nº 35200218599, e das alterações contratuais subsequentes sendo a última de nº 67.790/95-1 de 03 de maio de 1995, e inscrita no CNPJ sob o nº 49.997.703/0001-25 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1^a - O sócio ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital social, em caráter irretratável, para LUIZ CARLOS MENDONÇA:

Cláusula 2^a - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, de LUIZ CARLOS MENDONÇA, já qualificado, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3^a - Os sócios resolvem, de comum acordo, atualizar o padrão monetário do capital da sociedade de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais). Igualmente decidem dividir o capital social em 1.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscritos e integralizados em moeda corrente o país.

Cláusula 4^a - O capital social, por força de alteração, atualização, cessão e transferência de quotas, passa a ser distribuído em:

LUIZ CARLOS MENDONÇA	950 quotas, no valor de R\$ 950,00
BENEDITO RAIMUNDO DA CRUZ ..	50 quotas, no valor de R\$ 50,00
TOTAL	1.000 quotas, no valor de R\$ 1.000,00

Cláusula 5^a - A administração da sociedade caberá ao socio JUAN CARLOS MENDONÇA, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

Cláusula 6^a - Alterar - se também o endereço para a Av. Alexandre C. dos Santos Gregorio, n. 644, bairro Santa Terezinha, nessa cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, CEP 12.570-000.

Cláusula 7^a - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeitos acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

1.º Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
que fizeram: Antônio Carlos
Mendonça e Luiz Carlos de Melo
Tabela de 21 de Julho de 2003
Aparecida, 21 de Julho de 2003
Em testemunha da verdade
Tabelião de Escrivão
PREÇO POR CADA FIRMA: R\$ 3,50
Válido somente com o selo de autenticidade

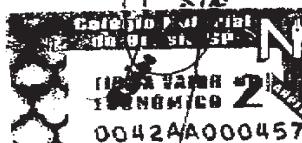
Aparecida, 21 de julho de 2003

1.º Tabelião

1.º Tabelião

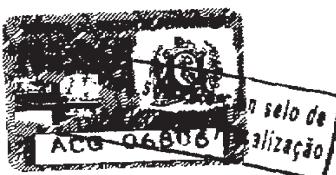
1.º Tabelião

1.º Tabelião



Testemunhas:

Nome: Silvana Cimberl C. Silveira
RG: 12.011.548 SSP/SP



Nome: Silvana Cimberl C. Silveira
RG: 12.011.548 SSP/SP



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O RECEBIMENTO
SOB O NÚMERO: 98.610/03-0
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETARIO GERAL

JUCESP

Reconheço por semelhança e autenticidade, certa verdadeira e a de costume, a(s) firma(s) usada(s) a assinatura de documento apresentado. Dado à
Palmares, em 17/12/2003.

Dr. Luciano de França Silva
Tabelião de Palmas
Serviço Notarial 2º Ofício
Palmas - Paraná

TAXA POR FIRMA R\$ 1,76
TSNR POR FIRMA R\$ 0,35
TOTAL DA FIRMA R\$ 2,10

(Á comissão de educação -decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 1.461, DE 2004**

(Nº 1.056/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.954, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 958, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49 inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 1.943, de 1º de outubro de 2002
- Rádio Sabiá FM Ltda., na cidade de Cafelândia – SP;
- 2 – Portaria nº 1.944, de 1º de outubro de 2002
- FM Planalto de Cajuru Ltda., na cidade de Cajuru – SP;
- 3 – Portaria nº 1.945, de 1º de outubro de 2002
- Valle & Silva Ltda., na cidade de Itapoá – SC;
- 4 – Portaria nº 1.946, de 1º de outubro de 2002
- Rádio Cultura de Cerquilho FM Ltda., na cidade de Cerquilho – SP;
- 5 – Portaria nº 1.947, de 1º de outubro de 2002
- Rádio Cidade de Corupá Ltda., na cidade de Gravatá – SC;
- 6 – Portaria nº 1.948, de 1º de outubro de 2002
- Sudoeste Comunicações Soc. Ltda, na cidade de São Tomás de Aquino – MG;
- 7 – Portaria nº 1.950, de 1º de outubro de 2002
- Rádio São Gonçalo FM Ltda., na cidade de São Gonçalo do Pará – MG;
- 8 – Portaria nº 1.954, de 1º de outubro de 2002
- Rádio Independente de Barretos Ltda., na cidade de Colina – SP; e

9 – Portaria nº 1.999, de 8 de outubro de 2002
– Torres & Camargo Ltda., na cidade de Hortolândia – SP.

Brasília, 5 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC. Nº 1.347 EM

Brasília, 11 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 033/98-SSR/MC, com vistas à implantação de urna estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Colina, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 05 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Independente de Barretos Ltda. (Processo nº 53830.000649/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.954, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000649/98, Concorrência nº 033/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Colina, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis

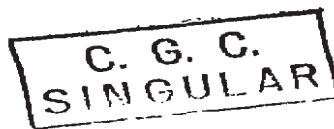
subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta

dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Juarez Quadros do Nascimento.**



RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, João Monteiro de Barros Filho, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na Avenida 39, nº 0.170, Bairro Primavera, Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.957.164-SEP/SP e inscrito no CPF sob o nº 026.579.488-74, e, João Monteiro de Barros Neto, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na Alameda Guatemala, nº 82, Bairro City Barretos, Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.315.098-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 053.202.108-84, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Rádio Independente de Barretos Ltda., estabelecida na Praça Joel Waldo, nº 1, inscrita no CGC sob o nº 44.776.706/0001-15, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 264.997, em 21/10/1990, última alteração sob o nº 173.769/94-9, em 18/11/1.994, e NIRE nº 33.2.0219001-2, resolvem alterar o contrato social e o fazem pela seguinte forma:

A - O sócio João Monteiro de Barros Filho cede e transfere, a título de doação, 972 (Novecentos e setenta e duas) quotas, de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, no total de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), ao sócio João Monteiro de Barros Neto, já qualificado.

B - O sócio João Monteiro de Barros Filho cede e transfere, a título de doação, 18 (Dezoito) quotas, de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, no total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a Eloisa Helena de Melo Monteiro de Barros, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na Alameda Guatemala, nº 82, Bairro City Barretos, Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.106.451-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 109.014.628-02.

C - O sócio João Monteiro de Barros Filho retira-se da sociedade, e dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos que possuia em relação a ela.

D - A cláusula 4ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 180.000,00 (Centos e oitenta mil reais), representado por 1.800 (Mil e oitocentas) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

João Monteiro de Barros Neto	1.782 quotas.....	R\$ 178.200,00
Eloisa Helena de Melo Monteiro de Barros	18 quotas.....	R\$ 1.800,00

04 JUL 2002

João Monteiro de Barros Neto
Eloisa Helena de Melo Monteiro de Barros

Total

1,890 quotas, R\$ 189,000,00

E - Os cargos definidos na cláusula 10a do contrato social passam a ser ocupados da seguinte forma: Os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro serão exercidos pelo sócio João Monteiro de Barros Neto, e o de Diretor Comercial pela sócia Eloisa Helena de Melo Monteiro de Barros.

F - A cláusula 10ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Ficam investidos dos cargos os seguintes sócios:
João Monteiro de Barros Neto, Diretor Administrativo e
Financeiro, e Eloisa Helena de Melo Monteiro de Barros, Diretor
Comercial, todos dispensados de caução.

6 - Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas do contrato social não atingidas pelas disposições deste instrumento.

Os sócios declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por estarem de perfeito acordo, reconhecendo a licitude deste instrumento, assinam em 3 (Tres) vias, de mesma forma e teor, para um só efeito, na presença de 2 (Duas) testemunhas.

Barretos, 01 de Abril de 1.995

João Monteiro de Barros Filho

João Monteiro de Barros Neto

Eloisa Helena de Melo Monteiro de Barros

173,429/95-6

Testemunhas:

~~José Padre Rodrigues Neto~~

Marco Aurelio Pannier

(A comissão de educação -decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 1.462, DE 2004**

(Nº 1.099/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.846, de 11 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, retificando—se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 465, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.846, de 11 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Brasília, 19 de setembro de 2003.



MC N° 177 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substancial nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000654/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Miro Teixeira**.**PORTARIA Nº 2.846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000654/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, com sede na Rua José Papa nº 72, Bairro Shangri-lá, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º8'00"S e longitude em 47º59'38"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 619/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830000654/99, de 14-4-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, localidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, inscrita no CNPJ sob o número 01.887.881/0001-77, no Estado de São Paulo, com sede na Rua José Papa, 72 – Shangrilá, cidade de Sertãozinho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento sem data, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 1º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos

do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 02 à 1038, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado em endereço urbano não indicado, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 47°59'38"S de latitude e 2°08'00"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 562, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III e VIII da Norma nº 02/98, cópia do cartão do CNPJ. Ocorre que diante de denúncias apresentadas os autos do processo foram arquivados, no entanto frente a Recurso Administrativo, houve a revisão da decisão anterior, decidindo-se pelo andamento do pleito. Desta forma, frente a novas diligências solicitamos a apresentação de declaração do endereço da sede e cópia do cartão do CNPJ da entidade, bem como do projeto técnico (fls. 565 a 1038).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 1013, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 1041 e 1042.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio;

– quadro direutivo

Presidente: Alessandra Cristina Marcelino

Vice-Presidente: Luciano André Martins de Freitas

Secretário: José Paulo Garcia

Tesoureiro: Vera Lúcia de Freitas Daher

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Papa 72 – Shangri-lá, cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

21°08'00" de latitude e 47°59'38" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 1041 e 1042, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 1035 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830000654/99, de 14 de abril de 1999.

Brasília, 4 de dezembro de 2002. – **Alexandra Costa**, Relator da Conclusão Jurídica – (entra assinatura.), Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 4 de dezembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(A Comissão de Educação – Decisão Terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 1.463, DE 2004**

(Nº 1.100/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Santa Branca, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 246, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 466, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 246, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo.

Brasília, 16 de setembro de 2003. –



MC nº 277 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC, na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002031/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os autorizações, objeto do presente processo, deliberação do Congresso Nacional, a teor do preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002031/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 500/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC, com sede na Rua João Ramos Leite, nº 40, Jardim Prado, na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º23'46"S e longitude em 45º53'06"W, utilizando a frequência de 106,3MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 83/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830002031/98, protocolizado em 8-9-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC, localidade de Santa Branca, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.192/0001-15, no Estado de São Paulo, com sede na Rua João Ramos Leite nº 40, Jardim Prado, cidade de Santa Branca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rádio Comunitária Cidade Presépio – Processo nº 53830000765/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não indicou o local proposto para a instalação do sistema irradiante, impossibilitando a análise técnica, e ainda contrariando o disposto no subitem 6.4 da Norma Complementar nº 2/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.797/03, datado de 16 de maio de 2003. (cópia anexa)

b) Obra Social e Assistencial São José – Processo nº 53830000764/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não se caracteriza como de

natureza comunitária, vez que foi caracterizada como instituição religiosa, tendo também sido constatada a vinculação à Paróquia de Santa Branca, em infringência aos artigos 1º, 7º e 11 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 2.545/03, datado de 23 de abril de 2003. (cópia anexa)

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua João Ramos Leite nº 40, Jardim Prado, na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23º23'40"S de latitude e 45º53'00"W de longitude, consoante os dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 128, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I,

II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 130 a 200).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 135, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 172 e 173. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 201, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais decla-

rações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC;

– quadro direutivo

Presidente: Dalva Aparecida da Silva Simão Leite

Diretora Comercial: Anésia Maura de Moraes

Diretor Administrativo: Edmilson Rodrigues

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Prudente de Moraes nº 270, Centro, cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

23°23'46" de latitude e 45°53'6" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – folhas 172 e 173, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 135 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830002031/98, de 8 de setembro de 1998.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relatora da conclusão Jurídica, – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 1.464, DE 2004**

(Nº 3.073/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 839, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 634, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 644, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial, na cidade de Presidente Prudente – SP;

2 – Portaria nº 836, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural “Raul Bopp”, na cidade de Tupanciretã – RS;

3 – Portaria nº 837, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Ibipeba, na cidade de Ibipeba – BA;

4 – Portaria nº 838, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, na cidade de Vila Nova do Sul – RS;

5 – Portaria nº 839, de 24 de maio de 2002 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, na cidade de Fortaleza – CE;

6 – Portaria nº 840, de 24 de maio de 2002 – Associação Quinze de Agosto -AQUA, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto – MG;

7 – Portaria nº 841, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, na cidade de Monte Castelo – SP;

8 – Portaria nº 842, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, na cidade de Eirunepé – AM;

9 – Portaria nº 843, de 24 de maio de 2002 – Fundação R. S. Silva, na cidade de Milagres – BA;

10 – Portaria nº 844, de 24 de maio de 2002 Associação Comunitária Escola de Vida, na cidade de Beberibe – CE;

11 – Portaria nº 845, de 24 de maio de 2002 – Associação Rádio Comunitária 2000 FM, na cidade de Pitangueiras – SP;

12 – Portaria nº 846, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia, na cidade de Encruzilhada – BA;

13 – Portaria nº 847, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária do Canjamba, na cidade de Ressaquinha – MG;

14 – Portaria nº 848, de 24 de maio de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ingá-PB, na cidade de Ingá – PB;

15 – Portaria nº 849, de 24 de maio de 2002 – Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas – Minas Gerais, na cidade de Varjão de Minas – MG;

16 – Portaria nº 850, de 24 de maio de 2002 – Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará – ASDUT, na cidade de Tarrafas – CE;

17 – Portada nº 853, de 24 de maio de 2002 – Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, na cidade de Pedrinópolis – MG; e

18 – Portaria nº 949, de 7 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação Social, na cidade de São João da Lagoa – MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC N° 846 EM

Brasília, em 20 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP; na cidade de Vila Nova do Sul, do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000287/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 838, DE 24 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000287/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, com sede na Avenida Sincero Lemes, nº 200 – Centro, na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º20'31"S e longitude em 53º52'54"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 283/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53790000287/00, de 12-7-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, Localidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o nº 03.923.286/0001-75, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Sincero Lemes nº 200 – Centro, cidade de Vila Nova do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 13 de junho de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU., de 25 de junho de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando

com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 à 95, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

– informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Sincero Lemes 200, na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 30°20'31"S de latitude e 53°52'54"W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no DOU., de 25-6-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 53, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em Caixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.1 incisos II, IV, VIII, XIX e X da Norma nº 02/98, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 56 à 95).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 73, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão

resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 94 e 95.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço

de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP;

– quadro direutivo

Presidente: Sincero Dinarte da Silva Brites

Vice-presidente: Sady Ruviano

Secretário: Ismar Clemente Trentin

Tesoureira: Francisnei Antunes Gonçalves

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Sincero Lemes nº 200 – Centro, cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

– coordenadas geográficas

30°20'31" de latitude e 53°52'54" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 94 e 95, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 73 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000287/00, de 12 de julho de 2000.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão de Serviços de Radiodifusão.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.455 a 1.464, de 2004, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2004 (nº 3.144/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Água Fria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.871, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2004 (nº 211/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de

Belém, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

Chega a esta comissão, para apreciação terminativa, o projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2004 (nº 211, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda Média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 24 de abril de 2002, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela comissão de ciência e tecnologia, comunicação e informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que a concessão foi originalmente outorgada à entidade rádio cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

Conforme determina o regimento interno do senado federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 799, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na resolução do Senado Federal nº 3º, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do regimento interno do Senado Federal,

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da lei maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 799, de 2004, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do senado federal, ficando caracterizado que a entidade fundação Nossa Senhora de Belém atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 799, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º fica aprovado o ato a que se refere o decreto de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 10 de novembro de 1997, por dez anos, a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém, outorgada originalmente na Rádio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 799 / 04 NA REUNIÃO DE 19/10/2004
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Sen. Hélio Costa)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS RELATOR	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÉNCIO DA FONSECA

4

7/21 (sem voto)

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 799 / C4

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE	X					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI	X					DELCIPIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE						VAGO				
DUICOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS						VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUAPP	X					PAPALEO PAES	X			
GERSON CAMATA	X					LUIZ OTAVIO				
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						MARIO CALIXTO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES						EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGRIPINO				
FERAIM MORAIS						MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA						PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO	X			
LUIZ PONTES	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X					JUVÉNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 7 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: EL

SALA DAS REUNIÕES, EM / 1 / 2004



SENADOR HÉLIO COSTA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 794/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X					DELCÍDIO AMARAL				
JOÃO CABIBERIBE						VAGO				
DUICOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS						VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X					PAPALEO PAES	X			
GERSON CAMATA	X					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						MÁRIO CALIXTO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES						EDISON LÓBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						JOSE AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS						MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA						PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSD		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO	X			
LUIZ PONTES	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X					JUVÉNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: C/4

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/11/2004



SENADOR HÉLIO COSTA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 799, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 10 de novembro de 1997, por dez anos, a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém, outorgada originalmente à Rádio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2004. – Senador **Hélio Costa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Osmar Dias**, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.872, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.119, de 2004 (nº 999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.119, de 2004 (nº 999, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 2 de setembro de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de-

vendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.119, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS 1119 / 04 NA REUNIÃO DE 23/11/2004
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Sen. Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CABIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

GERSON CAMATA

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MACIEL

RENILDO SANTANA

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

LUIZ PONTES

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÉNCIO DA FONSECA

RELATOR

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatava-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.119, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS/1/9 / 9

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTE, PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, PTE, PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI					DELCIODIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE	X				VAGO				
DUICOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
CRISTOVAM BIARQUE					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MAO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					MARIO CALIXTO				
TITULARES - PTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EPRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES					TEOTONIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NAO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: O/

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/11/2004


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação
LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESACONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILSEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 799 e 1.119, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Lid. PP. nº 1.593

Brasília, 8 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a honra de indicar o Deputado Roberto Balestra, do PP-GO, para a vaga de Suplência, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, do PP-PB, afastado da Câmara dos Deputados, em razão do retorno do Titular.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **Pedro Henry**, Líder do PP.

OF. GLPMDB nº 340/2004

Brasília, 9 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 227, de 6-12-2004, que “dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e da outras providências,” ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Ney Stsassuna

Alberto Silva

Romero Jucá

SUPLENTES

Maguito Vilela

Mário Calixto

Leomar Quintanilha

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF/A/PSB/495/04

Brasília, 9 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Gonzaga Patriota como titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Pastor Francisco Olímpio.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

OF/A/PSB/496/04

Brasília, 9 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Isaías Silvestre (titular) e Paulo Baltazar (suplente) da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar responsabilidades pela evasão de divisas realizadas no Brasil no período de 1996 a 2002” – Banestado, em substituição ao já indicado.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF./GAB./I/Nº 1.350

Brasília, em 10 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado João Magalhães passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência designa o Deputado João Magalhães, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2004

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminha ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação a seguinte solicitação de informações a respeito do término dos prazos previstos nos incisos II e III, do art. 52, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

1. O que o Governo Federal, após estes oito primeiros anos de vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem feito para cumprir o que determinam os incisos II e III, do art. 52, da LDB, especificando a situação de cada universidade, pública ou privada, em relação ao número de docentes com cursos de pós-graduação **stricto sensu** e ao número de professores admitidos em regime de tempo integral.

2. Diante da concentração de pós-graduados, por instituição e por região, que políticas o Ministério da Educação tem implementado para corrigir as distorções constatadas nas instituições de ensino superior de forma que haja mais equidade no financiamento da formação continuada de nossos professores universitários.

Justificação

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando se pretende abordar tema que tem sido objeto de inúmeros reclamos por parte da sociedade brasileira: a qualidade do ensino superior no Brasil. O Senado Federal, em particular nossa Comissão de Educação, tem sido diligente em acompanhar todas as ações do atual Governo no campo educacional.

Acompanhando a política educacional do atual Governo, é relevante buscar todas as informações inerentes ao cumprimento do que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – a LDB, da qual fui relator na Câmara dos Deputados, especialmente quando estamos a observar o término de um prazo nela previsto para a implantação de rotina direcionada ao aperfeiçoamento do ensino superior no Brasil.

Faz-se necessário, portanto, o atendimento da nossa solicitação por parte do Sr. Ministro da Educação, especialmente para nos posicionarmos a respeito das consequências que a adoção dessas iniciativas trará aos estudantes brasileiros.

Por todo o exposto, aguardamos sejam requeridas ao Sr. Ministro de Estado da Educação as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2004.
– Senador **José Jorge**, Senador da República.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa

para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Dando início à lista de oradores desta sessão não deliberativa, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por permuta com o Senador Papaléo Paes, primeiro inscrito.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, nesta sexta-feira tranquila, depois da aprovação por unanimidade do projeto relativo à PPP na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que me traz à tribuna é o tema da reforma agrária. Preferi deixar para falar hoje por ser um dia mais tranquilo, e trago como tema do meu pronunciamento o espaço agrário do Brasil e a reforma agrária.

Como geógrafo, estudei no ramo da Biogeografia que a distribuição dos seres vivos – especialmente da espécie humana – no planeta Terra se dá principalmente pelas condições climáticas, edáficas e hidrológicas. Nesse caso, as relações de ocupação dos espaços acabam formando a paisagem que estamos a assistir.

Sobre a reforma agrária no Brasil, quero tratar, como primeiro ponto, da definição que lemos no Dicionário Aurélio sobre o conceito de propriedade: “propriedade é o direito de usar, gozar e dispor de bens, e de reavê-los do poder de quem quer que injustamente os possua”.

Esse é, sem dúvida, um tema muito polêmico abordado em todas as esferas da sociedade desde tempos imemoráveis. O que, de certa forma, todos se perguntam é: quais as formas mais adequadas para a socialização desse direito? Qual modelo deve ser seguido? Como assegurar a paz, nos processos de ocupação, e o direito de propriedade da terra? Essas são situações que nos levam a indagar sobre o direito de propriedade.

Ainda sobre a Biogeografia, sabemos que os seres vivos vão ocupando seus lugares, seus nichos, seu habitat e, muitas vezes, as relações são desarmônicas, gerando uma sucessão de conflitos. Desde que surgiu o tal direito de propriedade, a luta pela propriedade da terra tem sido com sangue, suor e lágrimas.

Diz a Bíblia, no livro dos Números, capítulo 33, versículos 51 a 53: “Fala aos filhos de Israel, e dize-lhes: Quando houverdes passado o Jordão para a terra de Canaã, lançareis fora todos os moradores da terra diante de vós, e destruirei todas as suas figuras; também destruirei todas as suas imagens de fundição, e desfareis todos os seus altos; e tomareis a terra em possessão, e nela habitareis; porquanto vos tenho dado esta terra para possuí-la”.

Pelo que se vê, se esta é a palavra de Deus, autorizando o povo judeu a ocupar Canaã, que já estava habitada pelo povo árabe, essa terra prometida acabou sendo ocupada na base do fio da espada.

Segundo o escritor Lajugie, os sistemas, regimes e estruturas econômicas são partes diferentes de um todo e que se combinam. Neste caso, as relações dos homens com os bens; é o regime de bens que coloca o problema da propriedade. As relações dos homens entre si; é o regime de pessoas que apresenta o problema da liberdade econômica. Portanto, embora nos dias atuais o sistema capitalista seja hegemônico nas relações econômicas, essas relações não são únicas, coexistindo na mesma nação relações de propriedade privada com relações de propriedade coletiva. Se de um lado o sistema capitalista se impôs com todo o seu rigor nas relações de propriedade urbanas, podemos dizer que o mesmo não se sucedeu no campo.

Ainda sobre esse histórico de conflitos, o que diz aqui é o seguinte: "A idéia de reforma agrária é inconcebível desde a chegada dos europeus até hoje, sendo tratada como um estado de guerra nos casos mais antigos – Palmares, Missões, Canudos etc – e como um caso de polícia na história mais recente – Ligas Camponesas e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra".

Segundo Umbelino de Oliveira, os "conflitos sociais no campo no Brasil não são uma exclusividade de nossos tempos. São, isto sim, uma das marcas do desenvolvimento e do processo de ocupação do campo no País. Os povos indígenas foram os primeiros a conhecer a sanha de terra dos colonizadores que aqui chegaram. Este genocídio histórico a que vêm sendo submetidos há quase quinhentos anos os povos indígenas brasileiros não pode ficar fora das muitas histórias de massacre no campo".

Vejamos ainda Akcelrud, que, em 1987, diz: "Nestas condições, os colonos portugueses aqui aportavam, de fato, como empresários. Investiam no empreendimento todos os seus haveres e tomavam por empréstimos os capitais de que necessitavam. O primeiro passo nesse negócio era apossar-se da terra, vencendo a legítima oposição e tenaz resistência dos índios. A ocupação do nosso atual território foi uma colossal operação de grilagem, um imenso e sangrento despejo das nações indígenas inteiras. Um genocídio. A propósito, o donatário da capitania de Pernambuco, Duarte Coelho, queixava-se em carta a el-Rei: "Somos obrigados a conquistar por polegadas as terras que Vossa Majestade nos fez merecer por léguas". Assim começou a se firmar o latifúndio no Brasil.

Sr. Presidente, sobre o Estatuto da Terra, que comemoramos quarenta anos de existência no dia 30 de novembro, diz, no seu conceito geral de reforma agrária: "Considera-se reforma agrária o conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e

uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e o aumento da produtividade". Esse é o § 1º do art. 10 do Estatuto.

E sobre os objetivos da Reforma Agrária ele diz: "A reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do mini-fúndio e do latifúndio".

Como se vê, o Estatuto da Terra avança muito naquilo que é a função social da posse da terra.

Mas eu queria ler trechos do pensamento de alguns atores importantes do tema da reforma agrária.

Vejamos o que diz Dom Tomás Balduíno, Presidente da Comissão Pastoral da Terra. Ele acredita que o Estatuto da Terra guarda uma coerência com o golpe militar de 1964. Na opinião de Dom Tomás, o documento foi elaborado, em grande parte, com o objetivo de quebrar as organizações populares no campo. "Com isso, houve muita repressão, o que deu início à CPT".

Vejamos o que diz o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do Incra. Diz que o Estatuto da Terra é uma referência para todos os que defendem a reforma agrária. "Temos atuais como a preservação do meio ambiente, o zoneamento econômico e ecológico, o planejamento da reforma agrária e a função social da propriedade já estavam presentes no Estatuto da Terra, que é muito atual nesses aspectos".

Considera ele, ainda, que a Lei de Reforma Agrária, a Lei do Rito Sumário e mais o Estatuto da Terra, juntos, são suficientes para realizar a reforma agrária no Brasil.

Vejamos agora o que diz Chico Graziano, também um estudioso do tema.

"Ao contrário da divisão da propriedade, o capitalismo impulsionado pelo regime militar após 1964 promoveu a modernização do latifúndio, através do crédito rural subsidiado e abundante. Toda a economia brasileira cresceu vigorosamente, urbanizando-se e industrializando-se, sem necessitar democratizar a posse da terra, nem precisar do mercado interno rural. Era o mundo se globalizando, promovendo uma nova divisão internacional do trabalho.

O projeto de reforma agrária foi, assim, esquecido. O resultado é que as estruturas agrárias dos países da América Latina, com o Brasil na liderança, continuaram extremamente concentradas. Permaneceu o problema clássico: muita terra na mão de pouca gente, muita gente com pouca terra".

E o que diz aqui João Pedro Stédile, do Movimento dos Sem-Terra?

“Por paradoxal que possa parecer, embora tenha sido gerado no seio de uma ditadura militar, o Estatuto da Terra teve importante significação como resultado de um longo processo de luta de camponeses e de cidadãos comprometidos com a reforma agrária”.

Como se vê, são opiniões bastante divergentes sobre o Estatuto da Terra.

Eu queria ainda lembrar que o que se discutia no meu período de militância sindical rural é que a função do Estado e seu conjunto de leis voltado para a reforma agrária é muito tímido e muito parcial, porque o Estado – assim se dizia na época – é um Estado burguês, pensado, dirigido e escrito pela burguesia. Portanto, ao escrever sobre a reforma agrária, todo o conjunto de leis era voltado para o sucesso dessa burguesia, Sr. Presidente.

Sobre a reforma agrária no pós-64 e ações de governos, eu queria lembrar que de 1964 a 1985, período da ditadura militar, foram assentadas apenas 115 mil famílias, mesma meta do Governo do Presidente Lula para cada um dos anos do biênio 2004-2006.

A área ocupada por esses assentamentos foi de 13,5 milhões de hectares em apenas 185 imóveis. A maioria dos assentamentos era do tipo colonização e tinha por fim atrair pessoas do Nordeste para povoar a Amazônia sem, contudo, oferecer condições mínimas para esses cidadãos. A reforma agrária por desapropriação representou uma ação minoritária para o assentamento de famílias.

De 1985 a 1989, no Governo do Presidente José Sarney, foi criado o Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário, Mirad, e elaborado o Plano Nacional de Reforma Agrária, PNRA, que tinha por meta assentar 1,4 milhão de famílias em cinco anos. Diante da forte resistência à reforma agrária, além do episódio triste da extinção e do restabelecimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, o Governo cumpriu menos de 10% desta meta.

De 1990 a outubro de 1992, período do desastroso Governo Collor, o Mirad foi extinto, e o programa de reforma agrária foi paralisado. Assim, a meta de assentar 500 mil famílias não saiu do papel e nenhuma desapropriação de terras ocorreu.

De outubro de 1992 a 1994, no Governo de Itamar Franco, foi lançado um programa emergencial para assentamento de 80 mil famílias. Houve de fato a implantação de 152 projetos, com o alcance de 28,75% da meta do Governo.

De 1995 a 2002, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, foram assentadas 635 mil famílias e foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário, MDA,

em 1996. Houve grande expansão do volume de crédito, principalmente do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Pronaf, e foi editada a Medida Provisória de nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que proibiu a desapropriação de terras invadidas, o que se alega ter contribuído para a redução de invasões a partir de 2000. Mas não foi o caso.

É importante lembrar as ações do Governo Lula nos anos de 2003 e 2004. O Governo Lula instituiu o 2º Plano Nacional de Reforma Agrária, PNRA, lançado em novembro de 2003, e definiu as grandes metas do Governo Federal nesse setor, tendo como horizonte o ano de 2006. Esse plano foi elaborado com a colaboração de uma equipe de técnicos do MDA, do Incra, de universidades, de centros de pesquisa e de diversos setores dos movimentos sociais.

O PNRA concentra os grandes objetivos do Governo Federal para transformar o meio rural brasileiro num espaço de paz, produção e qualidade de vida. Entre as metas do PNRA, destacam-se: 400 mil novas famílias assentadas, sendo 115 mil em 2004; 500 mil famílias com posse regularizada, 150 mil em 2004; 130 mil famílias beneficiadas pelo crédito fundiário, 37.500 em 2004; recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos; cadastramento georeferenciado do território nacional e regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais; reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombolas; garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas; garantir assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias das áreas reformadas.

O Governo, então, trabalha a aceleração nas desapropriações.

Quanto à redução do prazo das etapas do processo de desapropriação, o tempo médio necessário para a desapropriação de imóveis rurais foi reduzido pela metade.

No que se refere à recuperação dos assentamentos, o Governo trabalha a instalação de infra-estrutura principalmente no item “eletrificação rural, recuperação de vias de acesso e água potável”.

A modalidade de assentamentos florestais é específica para a Região Norte do País e pretende aliar produção familiar e preservação do meio ambiente.

Quanto ao acesso a terra, de janeiro de 2003 a outubro de 2004, 103 mil famílias foram assentadas na reforma agrária do Governo Lula. Em 2003, foram assentadas 37 mil famílias e, até outubro de 2004, 66 mil famílias já tiveram acesso.

Estamos vivendo neste momento, Sr. Presidente, uma série de problemas. O agronegócio acabou impactando muito o valor médio da aquisição de terra

por desapropriação, o que tem prejudicado a capacidade de aquisição pelo Governo. Há ainda o problema da judicialidade, da morosidade cartorial e tantos outros empecilhos que atravancam o sucesso da reforma agrária.

No que se refere ao crédito para as famílias assentadas, até o final de 2004, o Incra vai atender a 303 mil famílias com crédito para a construção de moradias e outras infra-estruturas.

A outra novidade é o auxílio para famílias que ocuparão áreas no semi-árido no valor de R\$1 mil. Um dos objetivos é a construção de cisternas.

Neste Governo, o total de áreas desapropriadas para fim de reforma agrária já ultrapassou um milhão de hectares destinados a assentamentos.

O investimento em assistência técnica foi quadruplicado em apenas um ano.

O Pronera, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, é um programa de educação dos trabalhadores rurais em projetos de assentamentos de reforma agrária. Além do ensino fundamental de jovens e adultos, o programa conta com cursos de nível médio, cursos técnicos profissionalizantes e de nível superior, todos específicos para o assentamento de reforma agrária. Em 2003, o Pronera atendeu a um total de 59 mil alunos. Para 2004, a meta é chegar a 70,5 mil.

Quanto à energia no campo, o MDA tem atuado junto ao Ministério de Minas e Energia para levar energia elétrica para o meio rural por meio do Programa Luz Para Todos. O programa entrou em execução no último dia 9 de junho, e foram assinados contratos no valor de R\$2,5 bilhões para a realização dessas obras, e serão feitas 567 mil novas ligações, que irão beneficiar 2,8 milhões de pessoas em todo o País, gerando até 115 mil empregos diretos e indiretos.

No que se refere à documentação para as trabalhadoras rurais, o MDA e o Incra criaram o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, que prevê a concessão de documentos a mais de 41 mil mulheres assentadas da reforma agrária.

Sr. Presidente, recentemente, mais precisamente no dia 1º de dezembro, o Ministro Miguel Rossetto e o Presidente do Incra Rolf Hackbart assinaram a Portaria Conjunta de nº 10, que tem o objetivo de normatizar a ocupação de áreas públicas federais na Amazônia Legal. Com a portaria, pretende-se inibir um processo de ocupação desordenada e desmatamento predatório das áreas federais em toda a Amazônia Legal. A portaria estabelece que todos os pedidos de atualização e inclusão cadastral de imóveis rurais, independentemente de sua dimensão, sejam recebidos e analisados apenas nas superintendências regionais

do Incra. A portaria estabelece também prazos para que seja feita a entrega da planta e do memorial descriptivo georeferenciado da área pelas pessoas que já têm os seus imóveis cadastrados.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Os proprietários de imóveis rurais com área igual ou inferior a 100 hectares estão livres da obrigação; os de imóveis com área superior a 100 hectares até 400 hectares terão 120 dias para apresentar essas formalidades; e os de imóveis com mais de 400 hectares terão 60 dias.

Sr. Presidente, peço apenas um pouco mais de tempo para concluir meu pensamento.

A Medida Provisória nº 214 e todas as outras estabelecem marco regulatório sobre o biodiesel no Brasil. O objetivo central do Governo é que a reforma agrária participe ativamente da produção de matéria-prima geradora de biodiesel no Brasil. O meu desafio é que o Estado do Pará, a partir de fevereiro, produza biodiesel a partir de óleo de dendê e o faça chegar aos postos de combustível. Depois, será a vez do óleo de girassol, de soja e, principalmente, de mamona no Nordeste, resultando em alta geração de emprego no campo.

Antes de encerrar, cito o ordenamento territorial no nosso Estado em relação à reforma agrária. Como projeto de assentamento e colonização, há um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e um hectares, o que corresponde a 9,62% do Estado. Vinte e sete terras indígenas, correspondentes a 13,2% do território do nosso Estado. Para as demais unidades de conservação e uso sustentável das nossas florestas, há 24,43% do território ocupado com essas áreas.

As metas do Incra do nosso Estado, para 2004, foram de 3.550 famílias. Parabenizo a Superintendência do Incra do Acre, o companheiro Cardoso, por ter ultrapassado a meta ao assentar 3.736 famílias em nosso Estado.

Por último, Sr. Presidente, apresentei nesta Casa a Proposta de nº 59, de 2003, que “altera o art. 189 da Constituição Federal, suprimindo a expedição de título de domínio aos beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária”. Na PEC, advogo que a propriedade da terra, em áreas de reforma agrária, seja permanentemente em terras públicas, terras da União, retirando-se a estória do título definitivo.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, aos colegas Parlamentares, Senadores e Senadoras, e, principalmente, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, a apreciação e

discussão desta matéria neste momento em que uma CPI trata desses assuntos na Casa. Gostaria que discutíssemos a reforma agrária, por mais apaixonante que pareça esse assunto. Não trouxe, mas há listas intermináveis, elaboradas pela CPT, que mostram as barbaridades e mortes havidas no campo. Há um verdadeiro genocídio no campo brasileiro, e eu não posso ficar calado diante dessa situação. Espero que nossa CPI traga soluções definitivas, imediatas para a questão agrária no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Mesa esclarece que foi tolerante com o Senador Sibá Machado que, a exemplo do Senador Valdir Raupp, é daqueles que cumprem exemplarmente o horário. Desta vez, por questão de justiça, fomos um pouco tolerante com S. Ex^a. Senador Valdir Raupp, V. Ex^a também é um exemplo dos que observam o horário. Assim, se for necessário, seremos também indulgentes com V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado.

O assunto tratado pelo Senador Sibá é muito interessante. Peço apenas que a reforma agrária chegue rapidamente a Rondônia, Estado em que ela se desenvolve lentamente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não são poucas as ocasiões em que nós, Parlamentares, vimos à tribuna para formular críticas e lançar questionamentos diante da posição e da forma de condução de inúmeros órgãos e instituições integrantes desse formidável patrimônio humano e material que conforma o Estado brasileiro. Com inusitada freqüência, essas intervenções são claramente procedentes, não agredem a lógica e o bom senso, pois não se enquadram naquilo que vulgarmente denomina-se “mero exercício do oposicionismo pelo oposicionismo”.

Hoje, tenho a satisfação de usar esta tribuna para elogiar uma das mais importantes e respeitáveis instituições públicas brasileiras. Refiro-me à nossa Egrégia Corte de Contas, o Tribunal de Contas da União, TCU, órgão auxiliar do Poder Legislativo que se tem mostrado a cada dia mais diligente e efetivo no cumprimento de sua relevante missão institucional: o estrito controle das contas nacionais.

O TCU, seus Ministros, Técnicos e especialistas estão de parabéns pela atuação continuada de fiscalização da gestão pública em suas múltiplas facetas. Observamos um trabalho executado com profissionalismo, destemor e radical apego à lei e seus comandos, elevado sentido ético, traduzidos no rigor que o senso

comum de moralidade pública exige e cobra das autoridades e das instituições.

Sabemos todos, sociedade e políticos, que esse modo de atuação invariavelmente se materializa em inequívocos benefícios para a rigidez da Administração Pública, garantindo satisfação do cidadão e do contribuinte, responsáveis, graças a uma carga tributária exagerada, quase sufocante, pela manutenção do Poder Público brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, recentemente estive visitando o Presidente do Tribunal de Contas da União, ex-Senador Valmir Campelo, para conversar sobre a criação da tevê do TCU, cuja relatoria coube a mim, aqui, no Senado. Fui pedir opinião ao Presidente, aos Ministros do TCU sobre a criação dessa emissora, que, talvez, fosse fundamental para a divulgação dos feitos, das matérias daquela Corte. O Presidente respondeu-me que não seria necessária a criação de mais essa despesa, uma vez que a TV Senado poderia ser usada pelo TCU, órgão auxiliar do Senado.

Isso demonstra o respeito que o Presidente do Tribunal de Contas da União e seus Ministros têm pela coisa pública, pelo dinheiro público, pois seria um gasto a mais para o Tribunal de Contas. Não é porque surgiu o episódio do envolvimento de alguns técnicos do Tribunal em casos de corrupção que vamos desmerecer o trabalho sério e continuado do Tribunal de Contas da União.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pois não, Senador Ney Suassuna. Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp, com toda certeza, temos falado e elogiado pouco esse órgão, que presta relevante serviço à República. Lá, o Presidente Valmir Campelo, ex-Senador, tem feito um trabalho primoroso. Essa nódoa não atinge o Tribunal porque não se refere ao órgão em si, mas a alguns funcionários, tratando de problema localizado. E, com toda certeza, o tribunal vai colocar a lente em cima desse problema e analisá-lo bem. Senador Valdir Raupp, solidarizo-me com V. Ex^a. Quando a pessoa está bem de saúde, não se lembra de que existe fígado, que está o tempo todo sintetizando substâncias. Assim é o TCU, um órgão que só faz bem à nossa República. Inclusive, é a cabeça de um sistema que engloba os demais tribunais e que faz com que o dinheiro público seja empregado com transparência. Parabenizo V. Ex^a pela justiça de tratar este tema hoje e de elogiar um órgão que é um orgulho para a República.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Senador Ney Suassuna. O aparte de V. Ex^a complementou o nosso pronunciamento.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Valdir Raupp, também comungo com a preocupação de V. Ex^a. Acrescento apenas que vejo o Tribunal de Contas da União como órgão auxiliar. Principalmente por sua natureza rigorosa fiscalização, creio não se deve publicar absolutamente o teor de nenhuma reunião porque, em determinado momento, pode não ser interessante divulgar informações em fase de investigação. Imaginem o que acontecerá se a Polícia Federal, a cada investigação a que for proceder, primeiro anunciar o que está fazendo. Aí se perderá a natureza da fiscalização. V. Ex^a está correto. Quem tem de fazer o papel de divulgador da informação, depois, é o órgão apropriado: o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Talvez tenha razão o Tribunal de Contas quando diz que a sociedade precisa ser mais bem esclarecida sobre o papel e a finalidade do TCU. Neste caso, poderemos contribuir com esse importante órgão de nossa sociedade para essa divulgação e esse reconhecimento social. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

O Tribunal de Contas da União poderia usar um pouco mais a divulgação das prestações de conta e dos julgados, tal como a TV Justiça, que tem tornado o Tribunal de Justiça um órgão mais popular.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é necessário e recomendável o reconhecimento mais uma decisiva contribuição do Tribunal de Contas da União para a plena visibilidade dos procedimentos do Banco Central, que tantos brasileiros ilustres e mesmo cidadãos comuns consideram uma caixa-preta, tendo em vista seu formidável poder sobre a vida dos cidadãos e sua renitente opacidade. Trata-se, como veremos, de recomendação que serve igualmente como medida preventiva de proteção da moeda, de que o Bacen é o guardião. Em decisão recentíssima, conforme relatório firmado pelo eminentíssimo Ministro e acadêmico Marcos Vilaça, a Corte de Contas determinou ao Banco Central que adote, no prazo de 60 dias, um conjunto de medidas e procedimentos que tornem mais segura e transparente a administração das reservas cambiais. Essas reservas, que representam uma espécie de indicador internacional de solvência dos diversos países, muitos sustos nos pregaram ao longo das últimas décadas, com ameaças que quase nos jogaram à lona. A memória das quatro crises internacionais vividas durante a era Fernando Henrique Cardoso e os

pesados reflexos em nossa economia não pode ser desconsiderada, até para que se evitem novas situações, novos sustos.

Vivemos hoje um momento importante na economia brasileira, um momento raro de crescimento de cinco pontos percentuais do PIB, o que não se via há muito tempo. Vamos torcer para que as nossas reservas continuem aumentando, para que o PIB continue crescendo, para que a geração de emprego aumente em nosso País, a fim de que nossas famílias tenham melhores condições de sobrevivência.

Pois bem, no dia 9 de novembro deste ano, nossas reservas internacionais brutas encontravam-se acima dos US\$49 bilhões, cifra aparentemente considerável, mas que não é absolutamente confortável. Nos últimos dois anos de prosperidade econômica internacional, o Brasil, infelizmente, conseguiu amealhar muito pouco em termos de reservas líquidas, que são aquelas efetivas. A preocupação do TCU, manifesta no relatório do Ministro Vilaça, diz respeito a certa nebulosidade na relação entre o Banco Central e as instituições financeiras que administram as reservas nacionais. Algumas operações como o *swap* cambial, *hedge* cambial ou garantia cambial, representam riscos excessivamente elevados para os cofres públicos. Daí, o Tribunal cobrar do BC um estudo sobre a viabilidade técnica de operações com derivativos financeiros como o *swap*.

Em períodos de crise, essas operações tornam-se as responsáveis diretas pelas expressivas altas na dívida pública brasileira. Há três anos, em 2001, o Banco Central lastreou grande parcela da dívida do Governo com base nos *swaps* cambiais. Com o dólar atingindo, em 2002, a marca de R\$4,00, a dívida roçou 60% do Produto Interno Bruto, o que levou o mercado a especular sobre um eventual calote oficial. Embora, de acordo com o Banco Central, essas operações não sejam executadas desde o ano passado, o TCU quer, acertadamente, que as margens de operação do Banco se tornem mais claras e precisas, evitando, assim, riscos maiores e muitas vezes desnecessário às finanças do País.

O relatório do Tribunal de Contas da União traz, também, outras recomendações referentes à melhor utilização de pessoal do quadro do BC, e a revisão de contrato com o Euroclear Bank, responsável pela custódia e liquidação de títulos europeus que compõem as reservas cambiais do Brasil.

Segundo o TCU, os termos atuais do contrato são lesivos aos interesses brasileiros. Outra determinação bastante salutar, é a informatização de todos os investimentos das reservas cambiais, em um prazo de até 180 dias. O Tribunal enfatiza que atualmente muitas operações são feitas por via telefônica, registro

considerado ainda precário, que pode facilitar o desvirtuamento de operações.

Espero, e já existe a garantia pública do Diretor da Política Monetária do Banco Central, Rodrigo Azevedo, que as medidas cobradas pelo Tribunal de Contas da União sejam adotadas tempestivamente, isto é, dentro dos prazos fixados, sem qualquer tipo de tergiversação.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por importante conjunto de determinações, todas voltadas para o interesse coletivo, quero congratular-me, com o Tribunal de Contas da União. São atitudes dessa natureza, reveladoras do pleno exercício de autoridade, que contribuem para o aprimoramento da gestão pública. Algo, aliás, imprescindível para que o Brasil possa assegurar a seus filhos um mínimo de estabilidade e segurança, a fim de que, todos juntos, possamos dar prosseguimento ao trabalho cotidiano de construir a nação de nossos sonhos.

Parabéns ao Tribunal de Contas da União e ao Congresso Nacional, que dispõe, como órgão auxiliar, de uma Corte de contas que atinge um nível reconhecidamente de grande excelência.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda me restam alguns minutos e prometo encerrar meu discurso dentro do tempo determinado pelo Regimento.

No próximo dia 13, portanto na próxima segunda-feira, haverá um seminário de grande importância na capital do meu Estado, Porto Velho, sobre a implantação do complexo energético rio Madeira. Duas usinas de grande porte serão construídas no rio Madeira em Rondônia: a Cachoeira de Jirau e Santo Antônio. Ambas irão gerar em torno de 7 mil megawatts de energia elétrica e, na fase de construção, mais de 15 mil empregos diretos, fora os empregos indiretos. Após a conclusão, essas usinas gerarão uma cifra ainda não calculada, mas, com certeza, muito grande de Imposto sobre Circulação de Bens e Serviços (ICMS) para o Estado de Rondônia e para os Municípios. Portanto, essas obras com certeza transformarão o Estado de Rondônia e principalmente nossa capital, Porto Velho, que tanto necessita de geração de emprego, já que é uma cidade sem indústrias, com alto índice de desemprego e de criminalidade.

Essas obras das usinas do rio Madeira darão navegabilidade a mais de 2 mil quilômetros de hidrovias do rio Madeira, do rio Beni, do rio Mamoré, do rio Guaporé. Darão também a saída da Bolívia para o oceano Atlântico, que o Brasil prometeu há 102 anos e ainda não conseguiu efetivar. É por essa hidrovia

do Madeira – e já existem os portos de Porto Velho e Itacoatiara, pelos quais transportamos grãos – que se concretizará o sonho de brasileiros e bolivianos da saída para o Atlântico.

Outra obra também importante para o meu Estado, Sr. Presidente, e que não canso de cobrar aqui da tribuna, é o gasoduto Urucu – Porto Velho, cuja licença ambiental ainda se arrasta. Há mais de dois anos, estamos trabalhando na liberação dessas obras, já com projeto aprovado, faltando apenas a licença ambiental. Sei que o Ibama já dispõe de todos os elementos do termo de ajustamento de conduta feito pelo Ministério Público Federal, Ibama, Petrobrás e Ministério de Minas e Energia para implantar essa obra tão importante.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo-lhe o aparte, nobre Senador, mas pediria a V. Ex^a que fosse breve, porque assumi o compromisso com o Presidente de ficar dentro do tempo regimental.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Quero apenas me solidarizar com V. Ex^a em relação não só ao gasoduto, mas principalmente em relação a essas duas usinas do rio Madeira. Temos de olhar bem essa questão do setor elétrico brasileiro. Esta semana houve o tal megaleilão, que, na realidade, a meu ver, fracassou, pois foi bastante baixo o preço estabelecido para a energia velha, vamos dizer assim. Então, devemos ficar bem atentos à construção das novas usinas. Essas obras realmente precisam ser realizadas. Vou fazer um pronunciamento sobre o assunto e não quero atrapalhar o de V. Ex^a. Queria somente manifestar-lhe solidariedade e dizer que devemos estar juntos nesse trabalho. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador José Jorge, que tanto tem lutado pelo setor de energia e principalmente pela geração de energia a gás.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero agradecer à hidrelétrica de Furnas, na pessoa do seu presidente, Dr. José Pedro, que estará em Porto Velho no dia 13, assim como aos técnicos de Furnas, da Odebrecht, da Eletrobrás, da Eletronorte e do Ministério de Minas e Energia. Todos eles discutirão com a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, com a Federação do Comércio e tantas outras entidades essa obra tão importante e que vai transformar, sem dúvida, a vida de Rondônia e talvez de parte do povo brasileiro para melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe da palavra por vinte minutos.

Em seguida, por permuta entre os nobres Senadores, terá a palavra o Senador Eduardo Suplicy e, depois, o Senador José Jorge.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, falarei sobre um tema que não está nem ficará fora do contexto do momento político social do Brasil, pois o trabalho e o trabalhador deverão ter preferencial atenção em todas as políticas públicas que envolvam as questões sociais.

Depois de séculos de servidão nos tempos medievais, transmutada no alvorecer da era industrial, em semi-escravidão, os trabalhadores conseguiram, a partir dos movimentos corporativos nascidos na Inglaterra, estabelecer certo equilíbrio nas relações entre patrões e empregados. Foi a época das grandes conquistas trabalhistas, que permitiram a emergência de novas camadas sociais de classe média. Houve, sem dúvida alguma, uma redistribuição de riqueza e uma mudança significativa da organização social.

Com o passar das décadas e a crescente força dos grupamentos operários, o movimento sindical se firmou e se colocou como legítimo contraponto das forças do capital e dos grupos empresariais na difícil tarefa de conciliar interesses que, muitas vezes, beiram o inconciliável. De fato, a sociedade aprendeu o delicado jogo da discussão e do acordo.

Essa evolução histórica, favorável à força do trabalho, sofreu drástica inflexão com o advento da sociedade tecnológica e da informação, quando a produção começou a perder suas características históricas de intensidade em mão-de-obra. Escasseando o mercado, desequilibrou-se a frágil balança da relação capital-trabalho. Tal situação se reflete nitidamente no resultado da recente pesquisa mundial sobre o trabalho, realizada pela Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Foram entrevistados 48 mil trabalhadores em 10 mil empresas de países que representam 85% da população mundial. E, em todo o planeta, a situação se mostra similar: os profissionais se sentem frustrados, infelizes, sem apoio de sindicatos, vulneráveis diante da informalidade e da terceirização. Tal quadro não difere nada da realidade brasileira atual, sobretudo quando evidencia que apenas 8% dos trabalhadores se sentem felizes em seus empregos e apenas 10%

deles conhecem seus direitos sindicais. Essa conclusão advém da conclusão de que tais profissionais vivem em países onde não é possível encontrar condições favoráveis de segurança econômica.

De fato, Sr. Presidente, longe de ter uma interpretação meramente subjetiva, a insegurança é um dos fatores que mais influí na percepção das pessoas do que seja felicidade. O documento da OIT comprova que, em países onde os habitantes têm um elevado grau de segurança econômica, os trabalhadores sentem, em média, maior grau de felicidade, medido pelo nível de satisfação que têm nas vidas que levam.

Senador Eduardo Suplicy, segundo a OIT, o fator determinante de felicidade, tal como verbalizado, não é o nível de inserção dos desempregados, como se poderia imaginar, mas a proteção dos postos de trabalho e a pequena desigualdade entre eles. Daí a importância dos sindicatos como representação do trabalho organizado.

Contudo, Sr. Presidente, o Brasil tem uma peculiaridade na gênese de sua estrutura laboral, quer do ponto de vista da legislação, quer do ponto de vista da organização sindical. As origens da organização do trabalho no Brasil remontam ao Império e às primeiras décadas do regime republicano. É, todavia, fruto de um “movimento descendente”, originado no Governo e dirigido à coletividade. Não tivemos, em nossa história trabalhista, o chamado “movimento ascendente”, expresso pela pressão de greves, piquetes, boicotes e todas as diferentes formas de luta que revolucionaram o mundo do trabalho na Europa nos séculos XIX e XX.

Em nosso País, as características definidoras do movimento de organização do trabalho são a ausência de embates, não obstante a existência, ainda que latente, mas evidente, de uma questão social: a falta de representatividade das organizações profissionais, a falta de organização e coesão dos grupos sociais e a não-existência de massas proletárias densas, por não haver atividades econômicas que as gestassem. Mesmo hoje, tais características permanecem arraigadas na maioria dos setores de atividade econômica.

Na verdade, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o movimento abolicionista foi o marco inicial da legislação laboral no Brasil, pois foi com a abolição do trabalho escravo que se estimulou a incorporação, pela prática social, da nova e revolucionária forma de utilização da força de trabalho: a relação de emprego.

Foi no período que se estendeu de 1888 – ano da Abolição da Escravatura – a 1930 que ocorreu significativa evolução das leis trabalhistas em nosso País.

Nessa época, os pólos de emprego encontravam-se somente no segmento agrícola cafeeiro avançado de São Paulo, na emergente industrialização que a região experimentava, e no Estado do Rio de Janeiro. O período se caracterizou pelo surgimento de legislação assistemática e dispersa, que começava a se ocupar da questão trabalhista, ainda que tangencialmente.

Em 1930, se inicia novo período, responsável pela institucionalização do Direito do Trabalho. Firma-se, então, a estrutura jurídica e institucional de um modelo trabalhista que seguirá até o final da ditadura Vargas, em 1945. Essa, contudo, continuará irradiando seus efeitos plenos sobre as quase seis décadas que se seguiram, até a Constituição de 1988.

Cabe aqui, Srs. Senadores, a reflexão de que o Direito do Trabalho no Brasil passou por uma fase incipiente, de normatização esparsa, direto para a oficialização desse ramo jurídico, sob uma direção corporativa e intensamente autoritária. Não houve espaço para que se desenvolvessem, por meio do debate gerado no conflito entre capital e trabalho, propostas no âmbito da sociedade civil.

O modelo concebido para o Direito do Trabalho no período foi reunido em um único diploma normativo, a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943). Não obstante a denominação de Consolidação, o que sugere a reverência e a compilação da legislação preexistente, a CLT, de fato, ampliou o contexto normativo existente, tendo pois a natureza de código de trabalho.

Resultou desse processo histórico ocorrido no Brasil um modelo hermético e centralizado, que demonstrou surpreendente e extraordinária capacidade de resistência e perpetuação no tempo. Ainda hoje ele vige em nossa estrutura social.

O conjunto normativo proveniente do período Vargas se manteve quase que intocado, à exceção do regime previdenciário que, na década de 1960, ganhou tratamento autônomo. Não houve alterações significativas no velho modelo trabalhista autoritário e corporativo reinante no País, quer na fase de 1945 a 1964, quer na fase do regime militar implantado em 1964.

Chegamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a um momento em que surge consenso social sobre a absoluta necessidade de mudanças no campo trabalhista e sindical. Todavia, parece-me que as partes envolvidas na questão, os trabalhadores e os empregados – com as suas mais diversas representações – e o governo possuem modelos bastante distintos do que sejam as modificações a serem feitas. Estamos

diante, pois, da mais absoluta falta de consenso sobre o conteúdo que devam ter as reformas a serem feitas na legislação vigente.

Todos os agentes concordam em mudar.

Discordam, sobretudo, sobre o que mudar.

Estamos, pois, numa fase embrionária do processo de mudança. Há, ainda, um longo caminho a ser percorrido, se quisermos que o resultado seja algo que consulte os reais interesses da sociedade brasileira no século XXI. Não se dar conta dessa realidade será repetir a formulação autocrática do início da era trabalhista no Brasil.

Ressalte-se, Sr. Presidente, que o assunto vem sendo ampla e exaustivamente discutido. Temos assistido à realização de fóruns, seminários e criação de várias comissões no Congresso, tudo com o objetivo de se equacionar o entendimento sobre as mudanças necessárias.

Os pontos mais discutidos, sem que haja surgido consenso, dada a disparidade das opiniões dos atores sociais, referem-se à duração da jornada de trabalho, aos encargos sociais incidentes sobre a folha de salários, às políticas salariais e de geração de emprego e ao poder normativo da Justiça do Trabalho.

Relativamente ao Direito Sindical, Srs. Senadores, a polêmica gira basicamente em torno dos seguintes pontos: manutenção ou extinção da unicidade sindical, princípio pelo qual é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria econômica ou profissional, na mesma base territorial. Os partidários da extinção defendem a sua substituição pelo princípio da pluralidade sindical, com o fim da representação sindical por categoria profissional ou econômica, passando a ser apenas a dos associados. Extinção da contribuição sindical obrigatória (arts. 578 e 591 da CLT), que abrange e obriga todos os integrantes de categorias profissionais e econômicas.

Nesse contexto é que foi aberto, pelo Governo Federal, o Fórum Nacional do Trabalho (FNT), que pretende ser instrumento de diálogo e negociação do Estado com a sociedade civil organizada para promoção de mudanças na legislação.

O contraponto da sociedade sindical não se faz tardar, com a criação do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), cujas propostas podem ser consideradas conservadoras em relação às do FNT, pois visam a manter a maior parte da legislação protecionista dos sindicatos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos numa quadra da vida nacional em que devemos ter a coragem de rever as relações sociais, sem medo de enfrentar mudanças. Mas devemos fazê-lo, não com uma visão economicista, e sim com uma visão de progresso econômico e garantia de bem-estar social. O fato de que apenas 8% dos trabalhadores de empresas se sentem felizes em seus empregos diz muito da necessidade de revisão das relações de trabalho em nosso País.

Concluo, me permitindo exortar todos os agentes sociais e governamentais do trabalho a se debruçarem, no âmbito do Congresso Nacional, sobre as reformas trabalhistas e sindicais, com a perspectiva da história, ou seja, com a perspectiva da construção de um modelo trabalhista e sindical que permita ao Brasil desenvolver-se economicamente e dar aos brasileiros e brasileiras a oportunidade de trabalho que lhes traga a dignidade de cidadãos plenos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador José Jorge. V. Ex^a tem a palavra por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, quero agradecer ao Senador José Jorge a permuta que fez comigo, para que eu pudesse fazer, com o devido tempo, esta reflexão sobre a política cambial brasileira.

O Sr. Carlos Alberto Rosa Brigagão, Diretor-Presidente da Calçados Sândalo S/A, principal sócio-fundador dessa que é uma das principais empresas de calçados do Brasil, com sede em Franca, fundada há cerca de 40 anos, acompanhou, nesse período, todo o esforço de exportação brasileira, mesmo no tempo em que algumas pessoas ainda avaliavam como muito difícil para o Brasil inserir-se no mercado mundial exportando produtos manufaturados. Há pouco conversei com Carlos Alberto Rosa Brigagão, que me relatou como acompanhou, ao tempo em que era Ministro da Fazenda Antonio Delfim Netto e era um dos responsáveis pela Cacex o Sr. Benedito Moreira, o trabalho que esses dois senhores antes haviam realizado para o desenvolvimento das exportações, porque foram tipicamente pessoas que acreditaram muito nessa possibilidade.

O Sr. Carlos Alberto Rosa Brigagão enviou-me esta carta, onde tece considerações sobre a importância do Governo brasileiro ter diretrizes claras na política cambial e da influência dela sobre o setor exportador.

Diz o Sr. Carlos Alberto Brigagão que a Sândalo exporta desde 1971 e hoje envia seus produtos para 25 países. Ressalta que a experiência de sua empresa indica a relevância de se ter alguma previsibilidade na política cambial e exemplifica, demonstrando a evolução do preço em dólar de um produto tipicamente exportado pela Sândalo e comparando-a com a evolução da taxa cambial e do preço de venda.

Por exemplo, um sapato cujo nome fantasia é Pickett teve o preço de venda, em dólar, em 10 de abril de 2003 e, mais recentemente, em 16 de novembro de 2004, a US\$ 17.95 em ambas as oportunidades. Acontece que, em 10 de abril de 2003, a taxa do dólar estava a R\$ 3,20 e, em 16 de novembro, a R\$ 2,77.

Ele, então, faz uma apresentação dos preços da matéria-prima e insumos que tipicamente compõem o calçado chamado Pickett: couro cabedal, forro lateral, forro dianteiro, forro traseiro, reforço ilhós, forro enchimento, forro enchimento, unissola látex, palmilha dianteira, contraforte, couraça, calcanheira, apliques, embalagens, materiais secundários.

Depois, mostra que os custos de mão-de-obra direta e indireta, custos fixos, custos financeiros com câmbio, com CPMF e com despachante representam 2%; impostos e fretes, 1,5%; comissão, 2%.

A partir do dia 10 de abril de 2003, com o dissídio coletivo da categoria que passou a valer a partir de fevereiro de 2004, houve um aumento de 10% no custo da mão-de-obra direta e indireta; repasse de custos PIS e Cofins; alteração na base de cálculo para ICMS nos produtos do Estado de São Paulo e nos custos fixos; aumentos reais nas tarifas de energia, telefonia e combustíveis. Em consequência, o produto Pickett, que em 10 de abril de 2003 conseguia um total em termos reais líquidos por calçado de R\$5,12; em novembro passado, com o mesmo preço de venda de US\$17,45, passou haver um prejuízo por calçado de R\$4,79.

O Sr. Carlos Alberto ressalta que, dessa maneira, estaria sua empresa até sendo irresponsável em manter a venda do produto descrito acima sempre na esperança – até quando? – de uma política cambial coerente. Ressalta ainda o Sr. Brigagão:

Devo registrar que no passado – de triste lembrança – por políticas cambiais desastrosas nos períodos de Zélia Cardoso de Mello e Gustavo Franco, perdemos pedidos e clientes na tentativa de correção de preços. Aprendemos que países com economia estável não aceitam alterações de preços – pelo menos para calçados masculinos. Como há oferta mundial, transferem os negócios para outros países.

Não estou sozinho nesta preocupação – no mínimo o setor calçadista está junto comigo, e tenho o aval de diversos articulistas e analistas dos jornais brasileiros. Transcrevo trechos de artigos de jornais:

Folha de S.Paulo – 18 de novembro – página B-10:

A atual tendência de baixa do dólar pode representar uma ameaça às exportações do País. A Funcex (Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior) avalia que, se o dólar permanecer abaixo dos R\$3,00 até o início do próximo ano, as exportações brasileiras serão prejudicadas.

Se a valorização for permanente, vai prejudicar as exportações, e os efeitos serão sentidos a partir do segundo semestre de 2005.

Já o Presidente da AEB, Associação dos Exportadores Brasileiros, Benedito Moreira, ressalta que o empresariado não conta com uma redução de custos internos de produção para compensar a alta do real. “O Brasil tem um custo interno crescente. Tem um custo tributário, um pesado custo de investimento, um custo de logística incrivelmente ruim, tem uma burocracia insana no País. O dólar, lamentavelmente, compensava uma parte disso”.

Em **O Economista**, de novembro passado, nº 184, diz o economista Belluzzo:

...E também porque se deixarem a caixa de câmbio se valorizar, como está acontecendo aqui no Brasil, vão perder competitividade e negócios, que é o que o Synésio dizia que vai acontecer com os próprios contratos de exportações do Brasil: no mercado de calçados de Franca já está acontecendo e vai acontecer com outros mercados importantes. Por que os chineses mantém o luan em 8,27 desde 1994? Porque estão dando sinal para os seus produtores de que aquela é a taxa que o governo está disposto a garantir para que eles possam remunerar seus investimentos.

Então, conclui o Sr. Carlos Alberto Rosa Brigagão:

Tenho duas questões sem respostas. Primeira, como cidadão: se nossa política cambial está correta, por que a participação brasileira no mercado internacional não cresce como a do México ou a do Chile, mesmo contando com o trabalho exemplar da Apex? Segunda,

de ordem pessoal: será que está tudo certo e eu, empresário, é que não encontrei meu caminho? Muito obrigado. Atenciosamente, Carlos Alberto Rosa Brigagão.

Quero anexar neste pronunciamento as duas tabelas que ele encaminhou, que eu avalio serem um testemunho importante do Sr. Presidente da Sândalo para a reflexão. Aliás, quero informar que enviei ao Ministro Luiz Fernando Furlan e ao Presidente do Banco Central Henrique Meirelles cópia dessas cartas para que possam refletir.

A propósito, Sr. Presidente, quero aqui assinalar alguns pontos do artigo do professor Paulo Nogueira Batista Júnior, na **Folha de S. Paulo** de ontem, que há tempos vem indicando às autoridades responsáveis pela política monetária e do Banco Central a importância de caminhar na direção consistente com as observações do Sr. Brigagão. E o professor Paulo Nogueira Batista Júnior desta vez resolveu dizer que finalmente – e há tempo que vinha aguardando – pôde elogiar os passos dados pelo Banco Central e pelas autoridades monetárias, uma vez que o Banco Central tomou algumas medidas para atuar no mercado de câmbio, comprando moeda estrangeira. Ele aponta duas razões importantes para que isto tenha se realizado: primeiro, para deter a valorização do real e, segundo, para reforçar as reservas internacionais do País. Menciona que, “de fato, o Governo e o Banco Central permitiram a apreciação exagerada do câmbio nos meses recentes e vinham perdendo diversas oportunidades de recuperar o estoque de ativos da liquidez internacional”. Mas, finalmente, moveram-se na direção correta e seria recomendável que continuem aumentando as reservas e induzindo uma depreciação moderada da moeda brasileira.

O professor Paulo Nogueira Batista Júnior menciona que reconhece que:

...é bem verdade que há muito tempo o Brasil não registrava resultados tão positivos no balanço de pagamentos. O superávit da balança comercial está em nível recorde. Apesar da elevada carga de juros e de outras rendas remetidas ao exterior, estamos alcançando superávit até em transações correntes. Também é verdade que a taxa de câmbio efetiva (isto é, a relação do real com o conjunto de moedas relevantes para o comércio exterior brasileiro) não acusa apreciação tão intensa quanto a taxa bilateral com o dólar, uma vez que este

último vem sofrendo grande perda de valor nos mercados internacionais de câmbio.

No passado recente, o ritmo de crescimento das importações vem superando o das exportações. Isso resulta, por um lado, da expansão da economia do país, especialmente da indústria. Mas já deve estar refletindo, por outro, a valorização do real e a consequente diminuição do preço das importações para o comprador doméstico.

Cabe ressaltar que os últimos dados indicam que houve uma diminuição no ritmo de crescimento da indústria, o que mostra no último mês que a elevação das taxas de juros nestes últimos dois meses fez com que diminuísse o ritmo de crescimento da economia.

Ressalta ainda o professor Paulo:

Não se deve perder de vista, além disso, que a apreciação persistente do câmbio é um sinal ruim para as empresas, com possibilidade de investir em setores produtores de bens e serviços comercializáveis internacionalmente.

O Sr. Carlos Alberto Brigagão me informou que recentemente algumas das principais empresas compradoras de calçados no mercado internacional acabaram deixando de comprar calçados de empresas de Franca, como da própria Sândalo, em virtude do problema apresentado. Se tivesse a taxa de câmbio se apresentado um pouco mais favorável, teria o Brasil conseguido aumentar significativamente ainda mais suas exportações.

Diz Paulo Nogueira:

As firmas exportadoras ou que competem com importações no mercado interno são, com freqüência, aquelas que estão mais próximas de uma utilização plena de sua capacidade instalada. À medida que o Governo e o Banco Central permitem a valorização acentuada do real, reduzindo as perspectivas de rentabilidade nesses setores, os investimentos novos tendem a ser postergados ou até abandonados, afetando a capacidade de sustentar resultados comerciais expressivos no futuro.

Saliento que isso combina com outro aspecto da política econômica e monetária. Na medida em que as empresas estão se aproximando da utilização completa de sua capacidade instalada, na medida em que estejam próximos de tomar a decisão os empresários, de realizar investimentos que possam aumentar sua capacidade produtiva, o que vai resultar no aumento da oferta de bens e serviços tanto para o mercado interno quanto para o mercado internacional, se hou-

ver uma diminuição, moderada que seja, das taxas de juros, maior será o estímulo para a realização dos investimentos, para aumentar a capacidade produtiva e, assim, aumentando a oferta de bens e serviços, estar-se-á contribuindo para o objetivo expresso pelas autoridades monetárias de estarem preocupadas com a estabilidade de preços; ou seja, é importante que seja considerado esse outro aspecto.

O Professor Paulo Nogueira lembra também que:

Os nossos excelentes resultados de balanço de pagamentos se devem, em grande parte, a um quadro mundial bastante favorável em 2003 e 2004. A demanda externa esteve aquecida, os preços de uma série de produtos exportados pelo Brasil aumentaram, as taxas de juros mantiveram-se em nível muito baixo no exterior [não aqui dentro], e a disponibilidade do capital foi em geral bastante abundante para os países 'emergentes'.

Mas será que isso vai durar? O professor Paulo chama a atenção para o fato de que as circunstâncias da economia norte-americana e da política econômica seguida pelo Presidente George Walker Bush são no sentido de fazer com que todos tenhamos que tomar mais cuidado. E ele conclui o seu artigo dizendo que:

Nesse ambiente, cada um precisa cuidar de si – e com certa urgência. O Brasil deve, como um mínimo, manter uma taxa de câmbio competitiva e, enquanto for possível, aumentar o seu estoque de reservas – primeira linha de defesa em momentos de turbulência [que pode vir a ocorrer no mercado internacional].

Considero essa reflexão importante. Espero que, na próxima reunião do Copom, depoimentos como este de um exportador importante do setor de calçados, que poderia ser de Franca ou de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul... Disse-me o Sr. Brigagão que ontem houve uma reunião com dezenas de pessoas preocupadas com o setor exportador, em Franca. Houve um encontro nacional de exportadores, ocasião em que muito dialogaram sobre a importância de se dar continuidade a uma política cambial mais adequada, que venha a recompor o volume de reservas brasileiras, para que o País esteja preparado para enfrentar qualquer circunstância de crise na economia, seja nos Estados Unidos, seja internacional. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUPILY EM
SEU DISCURSO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Sandalo

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

*E. Liphay
(Documento)*

**CALÇADOS SÂNDALO SA
MERCADO EXTERNO**

CUSTO N° 2003/05

LINHA: PICKETT

10-abr-03

REFERÊNCIA: GA-481153

TX DOLAR

3,20

DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PRECO	CRÉDITO	CRÉDITO	TOTAL	TOTAL	%
				BRUTO	COFINS	PIS	R\$ LÍQUIDO	USD LÍQUIDO	
MATERIAIS									
COURO CABEDAL	INDIANO	M2	0,2800	66,87	18,00%	0,00%	15,31	4,78	26,6%
FORRO LATERAL	NAPA NEW TAN	M2	0,1350	36,32	18,00%	0,00%	4,02	1,26	1,0%
FORRO DIANTEIRO	MALHA FLEX	M2	0,0600	5,60	18,00%	0,00%	0,28	0,09	0,5%
FORRO TRASEIRO	RASPA PORCO	M2	0,0350	17,60	18,00%	0,00%	0,51	0,16	0,9%
REFORÇO ILHÓS	RECOURO	M2	0,0200	6,37	18,00%	0,00%	0,10	0,03	0,2%
FORRO ENCHIMENTENTRETEL	A	M2	0,2000	4,12	18,00%	0,00%	0,68	0,21	1,2%
FORRO ENCHIMENTESPUMA	A	M2	0,1100	4,75	18,00%	0,00%	0,43	0,13	0,7%
UNISSOLA LATEX	KAUAI	PR	1,0000	6,39	18,00%	0,00%	5,24	1,64	9,1%
					0,00%	-	-	-	0,0%
PALMILHA DIANTEIRADAFLEX		PR	1,0000	1,37	18,00%	0,00%	1,12	0,35	2,0%
CONTRAFORTE	COURAX	PR	0,0350	4,11	18,00%	0,00%	0,12	0,04	0,2%
COURAÇA	FR-140	M2	0,0300	11,53	18,00%	0,00%	0,28	0,09	0,5%
CALCANHEIRA	NAPA NEW TAN	M2	0,0650	36,32	18,00%	0,00%	1,94	0,61	3,4%
APLICAÇÕES	CADARÇO	PR	1,0000	0,48	18,00%	0,00%	0,40	0,12	0,7%
EMBALAGEM	PAPELAO	PR	1,0000	1,83	0,00%	0,00%	1,83	0,57	3,2%
MAT. SECUNDARIOS DIVERSOS		PR	1,0000	0,62	18,00%	0,00%	0,51	0,16	0,9%
TOTAL MATERIAIS.....							32,76	10,24	57,0%
MÃO DE OBRA DIRETA.....							11,36	3,55	19,8%
CUSTOS FIXOS E MÃO DE OBRA INDIRETA							5,04	1,57	8,8%
SUB TOTAL.....	85,58%						49,16	15,36	65,6%
FINANÇAS/CAMBIO/CPMF/DESPACHANTE.....	2,00%						1,15	0,36	2,0%
IMPOSTOS/FRETES.....	1,50%						0,86	0,27	1,5%
COMISSÃO.....	2,00%						1,15	0,36	2,0%
LUCRO.....	8,92%						5,12	1,60	8,9%
PREÇO DE VENDA A VISTA.....	100,00%						57,44	17,95	100,0%

Sândalo
**CALÇADOS SÂNDALO SA
MERCADO EXTERNO**

CUSTO Nº 2004/11

LINHA: PICKETT

19-nov-04

REFERÊNCIA: GA-481153

novembro-04

DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO	CRÉDITO ICMS	CRÉDITO COFINS	TOTAL R\$	TX DOLAR	
								PIS	LÍQUIDO
MATERIAIS									
COURO CABEDAL	INDIANO	M2	0,2800	72,00	12,00%	9,25%	15,88	4,96	27,6%
FORRO LATERAL	NAPA NEW TAN	M2	0,1350	38,25	12,00%	9,25%	4,07	1,27	7,1%
FORRO DIANTEIRO	MALHA FLEX	M2	0,0600	5,80	18,00%	9,25%	0,25	0,08	0,4%
FORRO TRASEIRO	RASPA PORCO	M2	0,0350	18,55	12,00%	9,25%	0,51	0,16	0,9%
REFORÇO ILHÓS	RECOURO	M2	0,0200	6,85	18,00%	9,25%	0,10	0,03	0,2%
FORRO ENCHIMENTO	ENTRETELA	M2	0,2000	4,26	18,00%	9,25%	0,62	0,19	1,1%
FORRO ENCHIMENTO	ESPUMA	M2	0,1100	5,00	12,00%	9,25%	0,43	0,14	0,8%
UNISSOLA LATEX	KAUAI	PR	1,0000	7,13	12,00%	9,25%	5,81	1,75	9,8%
					9,25%		-	-	0,0%
PALMILHA DIANTEIRA	ADAFLEX	PR	1,0000	1,46	12,00%	9,25%	1,15	0,36	2,0%
CONTRAFORTE	COURAX	PR	0,0350	4,50	12,00%	9,25%	0,12	0,04	0,2%
COURAÇA	FR-140	M2	0,0300	12,45	12,00%	9,25%	0,29	0,09	0,5%
CALCANHEIRA	NAPA NEW TAN	M2	0,0650	38,25	12,00%	9,25%	1,96	0,61	3,4%
APLICAÇÕES	CADARÇO	PR	1,0000	0,50	12,00%	9,25%	0,39	0,12	0,7%
EMBALAGEM	PAPELAO	PR	1,0000	2,00	0,00%	9,25%	1,82	0,57	3,2%
MAT.SECUNDARIOS	DIVERSOS	PR	1,0000	0,70	12,00%	9,25%	0,55	0,17	1,0%
TOTAL MATERIAIS							33,76	10,55	58,8%
MÃO DE OBRA DIRETA							12,50	3,81	21,8%
CUSTOS FIXOS E MÃO DE OBRA INDIRETA							5,52	1,73	9,6%
SUB TOTAL				104,14%			51,78	16,18	90,1%
FINANÇAS/CÂMBIO/CPMF/DESPACHANTE				2,00%			0,99	0,31	1,7%
IMPOSTOS/FRETES				1,50%			0,75	0,23	1,3%
COMISSÃO				2,00%			0,99	0,31	1,7%
LUCRO				-9,64%			-4,79	-1,50	-8,3%
PREÇO DE VENDA A VISTA				100,00%			49,72	17,95	100,0%

NO PERÍODO DE MAIO/2003 A OUTUBRO/2004 HOUVE:

- DISSÍDIO COLETIVO DA CATEGORIA A PARTIR DE FEVEREIRO/2004, COM AUMENTO DE 10% NA MÃO DE OBRA DIRETA E INDIRETA.
- NOS MATERIAIS, AUMENTO REAL E REPASSES DE CUSTOS COM PIS E COFINS, E ALTERAÇÃO NA BASE DE CALCULO PARA ICMS NOS PRODUTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- NOS CUSTOS FIXOS AUMENTOS REAIS NAS TARIFAS DE ENERGIA, TELEFONIA, COMBUSTIVEIS, ETC.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Passamos a palavra ao Senador José Jorge, por 20 minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para falar pela Liderança do PMDB, após o Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está assegurada a palavra a V. Ex^a, de forma regimental, logo após o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade de estar na tribuna do Senado, nesta sexta-feira, para comentar os resultados do chamado megaleilão de energia elétrica, realizado no último dia 7, terça-feira.

Infelizmente, creio que o leilão sinalizou exatamente para o inverso daquilo que gostaríamos que tivesse sinalizado, ou seja, para um ambiente propício a novos investimentos que pudessem garantir o abastecimento de energia elétrica no futuro.

Todos sabemos que, apesar de termos tido aquela crise energética no ano de 2001, que levou o País a um racionamento de 25% a 30% da capacidade instalada, posteriormente, com a inauguração de novas usinas, quando o Governo atual assumiu havia cerca de 12 mil megawatts de energia acima do consumo, portanto cerca de 25% acima do consumo. O Governo poderia continuar a política energética existente e ao mesmo tempo incentivar novos investimentos, porque, como se sabe, o consumo no Brasil pode crescer cerca de 3 mil a 4 mil megawatts por ano. Assim, o que existia daria para o consumo de três a quatro anos, mas, a partir de 2008 ou 2009, já precisamos ter novas energias.

Recentemente, comentei desta tribuna que o modelo estaria sendo colocado em xeque quando da realização do megaleilão que aconteceu na terça-feira última. Em um só dia 17 mil megawatts médios foram leiloados. Ou seja, parte da energia velha, aquela que provém de usinas hidrelétricas amortizadas, foi vendida para as distribuidoras e comercializadoras de eletricidade. A previsão inicial é que seriam leiloados 55 mil megawatts.

O leilão foi uma situação nova que se realizou. Não existe no mundo uma forma tão complicada de vender não energia nova, mas energia existente. Como todos sabem, os contratos iniciais entre as geradoras e distribuidoras estão terminando nesses anos. De 2003 para cá, têm terminado com 25% ao ano. Significa que em 2003, 2004, 2005 e 2006 toda energia estaria descontratada. Então, teria que haver um processo de contratação. Esse inventado pelo atual governo foi o mais complexo: um megaleilão em que todas as

geradoras venderiam a todas as distribuidoras. Quer dizer, a distribuidora hoje não assina contrato com a geradora específica, ela é obrigada a assinar contrato com todas as geradoras. Cada geradora assina contrato com todas as distribuidoras. São dezenas ou centenas de contratos, muitas vezes pequenos, para que essa energia chegue.

O que aconteceu no leilão? Quando no meu pronunciamento comentei que o leilão sinalizaria para os agentes do setor sobre a oportunidade ou não de fazer novos investimentos, já que o preço resultante do leilão será o balizador do mercado, eu estava apenas repercutindo a expectativa que ouvia dos agentes.

O leilão, segundo a Ministra de Minas e Energia, foi um sucesso. Ela estimou que nos novos valores contratados o preço cairá para o consumidor final.

As agências desse setor já fizeram as contas de quanto o preço da energia elétrica poderá cair para o consumidor. Ocorre que o preço da energia elétrica representa apenas uma parte – cerca de 28% – da conta de energia. De cada R\$100,00 que o consumidor paga em energia, basicamente R\$28,00 corresponde ao preço da energia. O resto são as despesas das distribuidoras, em torno também de 30%, e impostos. Só de ICMS, pagam-se 25% a 30%. Fora isso, há uma série de outras taxas, como distribuição etc., incluídas no processo.

Quais foram os resultados? Na região Norte, de acordo com o resultado do leilão, a energia vai subir 0,65%; na região Nordeste, que é a minha, a energia vai subir 0,06%; na região Sul vai cair 2,69%; na região Centro-Oeste, 2,17% e na região Sudeste, ela vai cair 0,21%. O que estamos vendo nesse caso? Quando se diz que o preço vai cair, não significa que isso vai acontecer efetivamente. Quer dizer, no caso da região Sul, o reajuste vai ser de 2,69% a menos do que acontece normalmente. A energia continuará subindo. Isso apenas para o ano de 2005, porque, em 2006 e em 2007, é evidente que a energia continuará subindo.

Então, deu-se o sinal, porque a energia é barata, e, na análise dos investimentos, verificamos que o preço da energia nova, de qualquer hidrelétrica construída nova, varia de US\$30 a US\$40 por megawatt/hora. Isso significa R\$90,00 a R\$100,00 por megawatt/hora, dependendo do tipo de energia, das condições etc.

Esses contratos das estatais, que são as grandes possuidoras de energia, são todos por oito anos. Então, durante oito anos, vão vender energia por R\$57,00 a parte principal, e as novas energias serão leiloadas posteriormente. Ninguém sabe se será a um preço superior ou inferior aos custos. Algumas geradoras inclusive se retiraram, essas que investiram mais recentemente,

como a Tractbell e outras, porque o preço que estavam dando no leilão era inferior aos seus custos.

Espero que o Executivo esteja coberto de razão. Torço para que o preço caia. Com a queda da renda média do trabalhador durante os dois primeiros anos do governo Lula, é bom que os preços públicos dêem um pouco de folga para o sofrido trabalhador brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, nem tudo acontece como gostaríamos, nem como sonham os burocratas aqui de Brasília. Do lado de fora dos gabinetes acarpetados existe uma realidade que não segue os nossos mais sinceros desejos. Refiro-me à reação do mercado ao resultado final do leilão. Já durante os primeiros números divulgados, as ações das empresas de geração de eletricidade caíram, ou melhor, despencaram. Nos dois dias seguintes, as ações da Eletrobrás caíram 20%. Os papéis das estatais Furnas, Chesf e Eletronorte reduziram em cerca de 13%. Estas foram as maiores quedas do pregão do último dia 8, o dia seguinte ao megaleilão.

O total da energia leiloada fechou em R\$72 bilhões. Os preços, estimados entre R\$60,00 e R\$80,00 o megawatt/hora (MWh), nos piores cenários projetados por bancos, ficaram em R\$57,51 o MWh para 2005, em R\$67,33 para entrega em 2006 e em R\$75,46, para 2007, ou seja, nenhum deles alcançou os valores mínimos suficientes para incentivar novos investimentos.

O que será que aconteceu? Esta é a pergunta que repercute em todo o País.

O otimismo do Governo pela provável queda dos preços para o consumidor pode, lamentavelmente, não se confirmar. Estamos vendo que não se confirmou: nas regiões Norte e Nordeste, as mais pobres do País, a energia vai subir. Haverá igualdade de preços – enquanto o consumidor da região mais rica vai pagar um pouquinho mais barato, o das regiões Norte e Nordeste vai pagar mais caro.

Segundo cálculos da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica, o custo da energia para as empresas representa apenas 28,9% do valor final das faturas. Isto varia por distribuidoras, esta é uma média. Os tributos representam 30,2% do custo e os encargos setoriais repercutem em 8% da tarifa. Eventuais reduções na energia, em grosso, podem ter pouca repercussão no preço final para o consumidor – e verificamos isto.

Porém, o maior risco, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, não é uma queda irrisória do preço. Todos passaram a temer o fato de os preços finais do leilão terem sido considerados pelos investidores como muito baixos para incentivar novos investimentos. A sociedade passou a se preocupar com o risco de nova crise de abastecimento de energia elétrica. O diretor do Centro Brasileiro

de Infra-Estrutura, Adriano Pires, chegou a declarar: “Eles estão iludindo o consumidor, que, daqui há dois ou três anos, terá de pagar mais na conta de luz porque vai faltar eletricidade”. Esta é outra questão. Na realidade, em algumas regiões haverá um desconto de 2% no aumento que será dado na conta, não uma diminuição. No outro ano, se a energia estiver escassa, o preço, certamente, vai subir muito mais.

Com os preços definidos no leilão, que ficaram abaixo da expectativa da própria Ministra, o investidor privado não sentirá atração em fazer novos investimentos na geração de eletricidade. Segundo o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Cláudio Sales, “os valores foram surpreendentemente baixos, mais do que as previsões mais pessimistas de analistas do mercado”. Ainda segundo Sales, “a atração de investimentos depende de muita coisa, mas o preço foi baixo o suficiente para desencorajar os investidores privados”.

Em sua coluna publicada ontem no jornal **O Globo**, a jornalista Miriam Leitão sintetizou muito bem o que se passa na cabeça dos agentes do setor elétrico brasileiro no dia de hoje. No artigo denominado “Risco da energia”, ela começou destacando que o Governo estabeleceu o leilão já com o objetivo de dar mais poder às geradoras estatais e afugentar os investidores privados da área de eletricidade”.

Ela escreveu que “bancos, consultores e investidores continuam dizendo que o leilão foi um fracasso, mas o Governo garante que foi um sucesso e já calculou até queda de 5% na tarifa”. E verificou-se que não é bem isso. A queda da tarifa para algumas regiões – em algumas vai cair, em outras vai subir – é inferior a 3%.

Na continuação do seu texto, Miriam Leitão informa: “o que os analistas dizem é que as normas [do leilão] foram montadas para derrubar os preços, sem levar em conta o horizonte estratégico”. Ela ainda alerta: “o Governo trocou a falta de investimento no futuro, que asseguraria preços e abastecimento estáveis, por um preço baixo de curto prazo para o consumidor” – baixo entre aspas, porque não será baixo.

O resultado desses “choques heterodoxos” já conhecemos, Sr^{as}s. e Srs. Senadores. Foi exatamente por falta de investimento em geração de eletricidade, aliado a um período de poucas chuvas, que enfrentamos o racionamento em 2001.

A energia que foi vendida a preços muito baixos é a energia já disponível e, em muitos casos, produzida por usinas já amortizadas e de baixo custo operacional. Assim que essa disponibilidade de eletricidade for cessando, necessitaremos de energia nova, ou seja, energias provenientes de usinas que ainda

serão construídas. E quem financiará a construção dessas geradoras? O Estado, por meio, de suas empresas públicas? É muito pouco provável, pois o que vemos é a falta de investimento em saúde, educação e segurança, que são reconhecidamente prioridades muito mais urgentes.

Em situações de falta de recursos estatais, é da iniciativa privada, nacional ou internacional, que provêm os recursos para os investimentos. Mas o resultado do leilão serviu, ao contrário, para afugentar esse investidor.

Esse leilão, Sr. Presidente, é mais uma demonstração da dubiedade do Governo Lula. Propõe ao Congresso Nacional um projeto de Parcerias Público-Privadas, mas em contrapartida manipula o leilão para reduzir os preços da geração, em especial porque domina quase 80% do parque gerador nacional. Conforme definiu Miriam Leitão, o Governo Lula “é liberal na macroeconomia e estatal e dirigista nas políticas setoriais”.

O professor Adilson de Oliveira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, apontou ainda uma outra grave contradição no resultado do leilão. Segundo ele “de um lado, o Governo sinaliza preços maiores para o futuro, perto do custo marginal de expansão. De outro, controla os preços por meio das estatais, que têm a maioria da eletricidade do mercado”.

O Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, criticou duramente os reflexos do leilão nas finanças da Companhia Energética de São Paulo (Cesp). Segundo declarou, “é evidente que o megaleilão foi negativo para a Cesp, porque estávamos vendendo energia a mais de R\$70,00 o megawatt, e passamos a vender por R\$62,00”. Com essa perda de receita, a concessionária estadual ficará sem capacidade de investir e terá dificuldade de equilibrar-se financeiramente e equacionar seu plano de dívida.

Ainda segundo Alckmin, “quem está gostando disso são as distribuidoras privadas, pois as geradoras estatais ficaram com o prejuízo”.

Sr^{as}s. Senadores, há decisões que tomamos hoje e que têm implicações graves no futuro. Parece muito cômodo e agradável reduzir tarifas em curto prazo, em especial quando teremos eleições presidenciais daqui a dois anos, em que Lula pleiteará uma reeleição.

Além disso, é bom que se diga que, mesmo que se resolva investir, o prazo para a entrada em operação de novas usinas leva, no mínimo, quatro ou cinco anos. E sabemos que, durante esses dois primeiros anos de Governo, a Aneel e o Ministério de Minas e Energia não leiloaram nenhuma usina nova durante esses dois primeiros anos. Se isso vai acontecer daqui

a cinco anos, teremos dois anos sem energia nova a ser inaugurada.

Como bem lembrou a jornalista Miriam Leitão, “quando se fala no futuro, pode parecer para o leitor não especialista que haverá tempo para corrigir eventuais equívocos. É o contrário: para uma hidrelétrica ficar pronta em 2009, ela tem que começar a ser construída no máximo em 2005”.

Outra questão que considero importante é que está anunciado leilão de energia nova para o mês de maio deste ano. Com essa sinalização, não sabemos o que irá acontecer. Sabemos apenas que investidor algum investirá um real sequer enquanto não acontecer esse leilão de energia nova, para que ele possa saber, efetivamente, para onde caminharão os preços da energia. Se, no leilão da energia velha, nem todas as geradoras venderam aquilo que gostariam – algumas não venderam praticamente nada –, quando for realizado o leilão da energia nova, não sabemos qual sinalização de preços será dada. Então, o que fará o investidor? Esperar. Então, prolongamos. Já estamos nesse período de transição há dois anos e nele ficaremos por pelo menos mais seis meses para que haja uma decisão nova.

Ao concluir, Sr. Presidente, gostaria de repetir minhas primeiras palavras desta tribuna hoje.

Fui Ministro de Minas e Energia durante o período de racionamento e sei o quanto a energia é fundamental para o desenvolvimento de um país. O que menos quero é viver de novo aquelas agruras a que todos fomos submetidos, exatamente por falta de investimentos nos setores de infra-estrutura nos momentos apropriados.

Redução nos preços das tarifas é o que todos queremos, mas a garantia de suprimento de energia elétrica no futuro é indispensável para que haja um crescimento econômico sustentável. Não haverá essa garantia se o Governo não sinalizar adequadamente aos investidores que não está reestatizando o setor elétrico nacional.

Para resumir, quero dizer que a grande expectativa que se criou desse leilão, na verdade, redundou em um tremendo fracasso. E poderíamos talvez resumir isso dizendo que essa grande montanha – que era esse megaleilão – pariu um rato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. Senadores, já tive oportunidade de me manifestar, na Comissão de Educação e posteriormente na Comissão de Relações Exteriores, sobre a morte de

uma brasileira, D. Maria Raimunda Ribeiro, que, depois de sete dias, foi encontrada morta no Deserto do Arizona, na fronteira do México com os Estados Unidos. A morte de D. Raimunda nos trouxe novamente a realidade dos brasileiros que tentam ir para os Estados Unidos à procura de uma vida melhor.

No começo do ano passado, havia 1,2 mil brasileiros presos em diversos estados americanos, por razões de imigração. E uma ação conjunta realizada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado e pela Câmara dos Deputados fez com que uma missão parlamentar composta por este Senador, pelo Senador Marcelo Crivella e pelo Deputado João Magno fosse aos Estados Unidos.

Com essa viagem, conseguimos trazer de volta cerca de mil brasileiros que estavam presos. Primeiro, com dois vôos fretados, pagos pelo Governo norte-americano e, posteriormente, por viagens semanais dos grupos de brasileiros presos no exterior.

A morte da D. Maria Raimunda nos reporta a uma situação que precisa e deve ser permanentemente lembrada aos brasileiros. Existem maneiras legais de se fazer essa migração para os Estados Unidos, mas lamentavelmente os brasileiros desconhecem esses meios legais, além, evidentemente, de simplesmente se apresentar uma documentação na embaixada do país para onde se quer ir e esperar que essa documentação seja aprovada.

Sr. Presidente, no caso específico da ida para os Estados Unidos, existem meios até fáceis, que também são desconhecidos do grande público brasileiro, principalmente desses jovens que querem ir para os Estados Unidos e tentar a vida fora do país.

Por exemplo, existe um sistema que se chama loteria da imigração. O que é isso? Se forem digitadas as palavras *diversity* e *lottery* no site Google, vai-se chegar a uma informação que leva a uma série de indicações de como fazer inscrição na loteria da imigração. Por que isso é importante? Porque o Brasil tem disponíveis quatro mil vagas por ano na loteria da imigração.

As pessoas que fazem sua inscrição até setembro, via internet, na loteria da imigração – evidentemente, este ano as inscrições já foram encerradas, mas serão reiniciadas no dia 1º de janeiro –, entram em um sorteio anual em que quatro mil vagas são destinadas ao Brasil. Lamentavelmente, no ano passado, por total e absoluto desconhecimento dos jovens brasileiros principalmente, só houve 142 inscrições para as quatro mil disponíveis. O Peru, que tem direito a duas mil inscrições, fez rigorosamente igual número de inscrições e todas foram aprovadas.

Faço este pronunciamento porque percebo que, infelizmente, estamos perdendo jovens, principalmente

os do leste de Minas Gerais, que tentam fazer a viagem aos Estados Unidos e acabam presos. Isso é lamentável, porque são iludidos e aliciados por verdadeiros criminosos, que cobram R\$30 mil, prometendo levá-los aos Estados Unidos – o que não é verdade, porque, depois do 11 de setembro, aumentou a fiscalização na fronteira; de cada 30 pessoas que tentam passar, apenas uma consegue; as outras 29 são presas.

Sr. Presidente, no domingo passado, retornaram mais sessenta jovens brasileiros que estavam presos no Texas, Estados Unidos. No próximo domingo, retornarão mais 65 brasileiros. Tudo isso vem ocorrendo em virtude do esforço que está sendo realizado, mais uma vez, pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, na pessoa deste Senador, do Senador Marcelo Crivella e do Deputado João Magno, para que os brasileiros presos voltem ao Brasil preferencialmente antes do Natal.

No começo do mês passado, havia seiscentos presos. Depois do recomeço dos envios de até sessenta passageiros por empresas particulares, a população carcerária de brasileiros no exterior, especificamente nos Estados Unidos, foi reduzida para cerca de duzentas pessoas.

É muito importante que este assunto seja trazido novamente à consideração dos brasileiros porque, se existem métodos legais para a imigração, não há necessidade de se correr esse risco terrível. Vários brasileiros perderam a vida nessa travessia. Temos de evitar isso de todas as formas.

É importante que se saiba que existe também, nesse mesmo sítio de informações sobre imigração, uma lista de profissões aceitas para imigração. Assim, corta-me o coração saber que, há cerca de seis meses, morreu uma jovem enfermeira tentando fazer essa travessia. Ora, a profissão de enfermeira é a número um da lista de profissões facilmente aceitáveis para imigração. Se uma enfermeira quiser emigrar para os Estados Unidos, para a Inglaterra ou para qualquer outro país, estará sempre em primeiro lugar, pois sua profissão está na lista daquelas a que automaticamente se concede visto.

Essa moça morreu por não saber que, em três meses, poderia pedir seu visto e tê-lo aprovado, obtendo, portanto, a permissão legal para residir nos Estados Unidos, na Inglaterra ou em qualquer outro país. A morte ocorreu por total e absoluto desconhecimento da informação básica de como se fazer legalmente algo que se está a fazer ilegalmente, pagando US\$10 mil, quase R\$30 mil, e correndo o risco de perder a vida ao cruzar a fronteira do México com os Estados Unidos.

Sr. Presidente, neste momento em que nos aproximamos do Natal, sabemos que há um grupo de brasileiros voltando ao País. Dou boas-vindas a esses brasileiros que retornam. Espero que eles possam se informar corretamente sobre as maneiras legais de fazerem esse procedimento, para que, no próximo ano, não haja tantos jovens brasileiros que deixam o País para buscar uma oportunidade fora, acabando nas prisões, principalmente no sul dos Estados Unidos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta com a Senadora Serys Sthessarenko.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto à tribuna para falar da audiência havida em Santa Cruz, no Rio Grande do Sul, sobre a Convenção-Quadro.

No dia 6 de dezembro, o Senado da República, por iniciativa da Bancada gaúcha, realizou uma audiência pública importantíssima na cidade de Santa Cruz, no Rio Grande do Sul, para discutir a Convenção-Quadro, que trata da cultura do fumo.

A audiência foi acordada ainda no mês de outubro, em contato que fiz com o Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ainda quando S. Ex^a se encontrava em Londres. Os Senadores gaúchos Sérgio Zambiasi e Pedro Simon também fizeram contato com o Senador Fernando Bezerra, Relator da matéria, que prontamente aceitou o convite.

Assim, Sr. Presidente, na última segunda-feira, debaixo de muita chuva, fomos para Santa Cruz. Acompanhou-nos o Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer, Dr. José Gomes Temporão, representando o Ministro da Saúde, Humberto Costa.

Confesso a V. Ex^as que foi um dos momentos mais bonitos da minha vida pública. Cruzamos, ao longo das ruas de Santa Cruz, com idosos, crianças, adolescentes, homens e mulheres, irmanados pelo direito ao trabalho, ao estudo, a uma vida digna e à alimentação. Em cada rosto um sorriso, e todos abanando as mãos, calejadas do trabalho na lavoura do fumo, do arroz, do feijão, do trigo, da soja, do trato com os animais. Nos olhos de cada um, encontramos o brilho da confiança de que o Senado não iria decepcioná-los.

Ao longo das ruas, Sr. Presidente, passamos por dez mil pessoas. No ginásio coberto, mais de onze mil

pessoas assistiam em tempo real, em um imenso telão, a tudo o que acontecia na audiência pública. No teatro da universidade, mais de novecentas pessoas, todas líderes, acompanhavam atentamente a audiência pública promovida pelo Senado da República.

Com certeza, foi a maior audiência pública já realizada pelo Senado Federal. Repito: nas ruas, donas-de-casa, trabalhadores a pé, outros a cavalo, em carretas, charretes, outros de bicicleta, carros, ônibus; a cidade de Santa Cruz estava iluminada não só pelos raios, mas também pela chama da euforia, pelo farol da esperança, que naquela manhã escura estava a iluminar.

O barulho dos trovões, Sr. Presidente, soava como tambores a saudar a chegada da comitiva de Senadores.

A chuva não os intimidava, e eles demonstravam que não recuariam um milímetro. Era a nossa gente reafirmando que estava acostumada a trabalhar a céu aberto, com sol, com frio, com chuva. Eles demonstravam que são verdadeiros amantes da terra.

Sr. Presidente, naquele momento, confesso que me veio à mente a canção que é um verdadeiro hino do nosso povo gaúcho, na voz do meu amigo Leonardo: “É o meu Rio Grande do Sul/ céu, sol, sul, terra e cor/ onde tudo o que se planta cresce/ e o que mais floresce é o amor”.

O nosso povo estava ali a nos olhar, feliz a nos saudar, com brilho nos olhos, o brilho do mundo real, construído por homens e mulheres que clamavam: “Srs. Senadores, não mandem para o exterior os nossos empregos”. Perguntavam eles: “Por que os Estados Unidos da América, que são os maiores produtores de fumo do mundo, a Itália, a Alemanha, a Argentina e outros grandes produtores não ratificam a Convenção-Quadro?” Perguntavam eles: “O que mata mais: a guerra, o narcotráfico, as gangues, o desemprego, a violência, os baixos salários, a bebida alcoólica, os carros, a fome ou a lavoura do fumo?

Sr. Presidente, cumprimento o Senador Eduardo Suplicy, que presidiu essa inesquecível audiência pública. Cumprimento também o Senador Fernando Bezerra, Relator da matéria, que resolveu, com muita competência, o impasse, ao decidir que iríamos formar uma comissão para discutir a Convenção, envolvendo todos os setores que estão debatendo o tema, para depois decidir se vamos ou não ratificá-la. Dizia mais o Senador: “Somente depois disso e quando forem efetivamente assegurados os direitos dos trabalhadores e produtores, podemos ratificar a Convenção”.

Dizia um pequeno produtor: “Senador Paim, nem que demore uma década ou mais, queremos aprofundar

esse debate". Segundo avaliação deles, essa transição teria que ter no mínimo dez anos.

Por isso, Sr. Presidente, reafirmei que já recebi no meu gabinete mais de 100 mil assinaturas contra a aprovação da Convenção-Quadro. Recebi também a manifestação do Rio Grande, em Santa Cruz. O Rio Grande estava representado por seus poderes constituídos.

Sr. Presidente, a manifestação de Santa Cruz tocou de forma profunda o coração de todos os gaúchos e gaúchas e de todos aqueles que assistiram ao debate na universidade ou pela TV Senado.

A grande preocupação, Sr. Presidente, com relação à Convenção-Quadro é que ela poderá prejudicar muito a economia do Rio Grande e do Brasil. A rentabilidade do fumo foi reafirmada na última safra, 2003/2004, batendo recordes históricos em produtividade e confirmando a posição brasileira de segundo maior produtor de fumo. O Brasil só perde para os Estados Unidos.

Os reflexos da Convenção-Quadro se darão no campo social, no campo econômico e, com certeza, no campo político. O faturamento da última safra de fumo foi R\$1,3 bilhão. Segundo dados da Associação de Fumicultores do Brasil, Fubra, além da geração de renda, a cultura gerou cerca de 946 mil empregos diretos e mais de um milhão empregos indiretos.

Sr. Presidente, o Rio Grande do Sul não atravessa um bom momento quanto à sua economia. O Estado, no ano passado e neste também, está com dificuldades até para pagar o 13^a salário dos funcionários públicos. O próprio Governador do Rio Grande do Sul, que é do PMDB, em nota oficial, denunciou que a aprovação da Convenção-Quadro trará prejuízos incalculáveis para o Estado. Por isso, o Governo do Estado é contra a sua aprovação, conforme nota do Governador Germano Rigotto.

Lembro ainda que o Brasil, conforme denúncia feita hoje pela Fundação Getúlio Vargas, possui o menor salário mínimo do continente, só comparado com o do Peru. Isso não é novidade, mas, quando eu dizia isso, diziam que era demagogia. Hoje, segundo a Fundação Getúlio Vargas, esse é um quadro real. Mas é um quadro que vimos denunciando há cerca de 20 anos. Venho há muito tempo dizendo que o salário mínimo repercutiu na vida de mais de cem milhões de pessoas.

Hoje os jornais divulgam dados do Unicef, Fundo das Nações Unidas para a Infância, que trazem a terrí-

vel revelação de que, no Brasil, 27 milhões de crianças passam fome. O relatório acrescenta que essas crianças pertencem a famílias que sobrevivem com R\$4,33 por dia, o que dá menos da metade de um salário mínimo para uma família. Combateremos essa fome garantindo ao País emprego e salário digno.

Faço essa analogia com a Convenção-Quadro, em debate, porque, se aprovada nos moldes em que foi proposta, gerará mais desemprego e consequentemente diminuirá a renda familiar.

Sr. Presidente, faço uma pergunta a todos os Senadores, inclusive de outros Estados: se esta realidade se apresentasse para os Estados que legitimamente representam, qual seria a reação? Permitam-me responder: tenho quase certeza de que seria exatamente igual à da Bancada gaúcha, pelos seus Deputados, Senadores e Governador.

Além das dificuldades relacionadas por mim referentes à Convenção-Quadro, há problemas econômicos gravíssimos no meu Rio Grande referentes ao vinho, ao alho, ao trigo, ao arroz, à soja, à carne, ao leite e ao couro.

Temos enfrentado desde o contrabando, que vem ocorrendo em altíssimo grau, até as dificuldades oriundas do Mercosul, pois as fronteiras de livre comércio não impõem mais restrições, e quem está na fronteira é o Rio Grande do Sul. Não há tampouco um sistema de cotas para defender os interesses do Brasil.

Lembro o que está fazendo hoje a Argentina.

Não quero nem me aprofundar na questão do IPI, que é altíssimo para o nosso produtor.

Poderia ainda me referir ao campo da exportação, Sr. Presidente. A crise oriunda do mercado financeiro, provocada pela queda do dólar, vem silenciosamente prejudicando os exportadores brasileiros. Todos sabem que o Rio Grande do Sul é um dos maiores exportadores do País.

Sr. Presidente, lembro ainda a nossa Varig. Até ela, patrimônio do povo gaúcho e brasileiro, empresa aérea modelar, presença brasileira marcante nos aeroportos internacionais está sob ameaça de intervenção.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – V. Ex^a
me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com muita alegria, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Paulo Paim, inicialmente, aponto a lucidez do pronunciamento de V. Ex^a. No quadro traçado por V. Ex^a em

relação ao seu Rio Grande do Sul, a questão do fumo também toca muito à minha Bahia. Esse é um assunto que devemos discutir aqui no Senado sob todos os ângulos possíveis, mas, sobretudo, lembrando que, tanto no caso do Rio Grande do Sul como no caso da Bahia, a atividade fumageira é extremamente importante para a economia do Estado. Não que ela represente tanto como arrecadadora de ICMS e de tributos. Não é isso. Ela não é grande componente da receita estadual. O importante é a geração de emprego para pequenos lavradores que vivem numa região a 100km de Salvador, em terras e clima absolutamente próprios para o cultivo do fumo, mantendo uma tradição muito grande. Não como no Rio Grande do Sul, que é na área de cigarros; no nosso caso, são os charutos baianos – e até aproveito para fazer uma propaganda, pois são tidos como os segundo melhores charutos do mundo, depois dos cubanos. Essa atividade emprega intensivamente mão-de-obra, mas há várias limitações de financiamentos, o que é ruim, que trazem mais dificuldades aos produtores. E temos que olhar para essas limitações com muita frieza, com muita tranquilidade e somarmos esforços para diminuí-las. Neste momento, falo pela Bancada da Bahia em defesa dos agricultores do fumo de toda aquela microrregião de Cruz das Almas, de Muritiba, de São Félix, de Cachoeira, de Governador Valadares. Há grande preocupação de defendermos esses agricultores. Vamos defendê-los, em muito boa companhia, com Vossa Excelência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Nobre Senador Rodolpho Tourinho, fico muito feliz com o seu aparte. V. Ex^a mostra claramente a importância do emprego e renda para nossa gente. Ressalta V. Ex^a que não é só uma questão do Rio Grande do Sul – que, aqui, tanto enfatizei porque a audiência foi realizada lá. Além da Bahia, eu sei que outros Estados terão, também, as mesmas dificuldades que aqui estou a listar. Por isso, queremos fazer o que chamo de um bom debate. Que não venham, aí, em seguida, os donos da verdade dizer que não estamos preocupados com a saúde. É claro que com ela também nos preocupamos, mas, as perguntas feitas aqui pelos pequenos e microtrabalhadores da lavoura do fumo não obtiveram respostas até o momento.

Praticamente, 90% das grandes potências ainda não assinaram, não ratificaram a Convenção-Quadro. Cento e noventa e oito países a assinaram, e entre eles está o Brasil. Mas a ratificação pelo Congresso Nacional é que vai dar a palavra final de cada um desses

países. O Congresso dos Estados Unidos, Itália, Alemanha, Argentina e tantos outros ainda não ratificaram a convenção. Ora, mais de 40 países, entre médios e pequenos, assinaram a convenção. Pois bem. Que comecem a implementar o estabelecido pela convenção. Agora, deixem que, no Brasil, façamos uma bela discussão sobre esse tema. O que querem os produtores e os trabalhadores dessa área é o chamado “período de transição”, em torno de 10 anos. Não dá para assinar já e um dia, no futuro, apresentar uma regra de transição. Não. Eles querem saber agora a regra efetiva de como se dará essa transição. Em 10 anos, faríamos um bom debate e apresentaríamos fundamentação específica para a regra de transição. Poderíamos, então, ratificar a Convenção.

Concluo, Sr. Presidente, dirigindo-me ao meu Relator, Sr. Senador Romero Jucá, dizendo-lhe que estou muito esperançoso, este ano, em relação ao salário mínimo. Espero que consigamos até 1º de janeiro, como quer o Presidente, que tanta boa vontade demonstrou, ultrapassar a barreira dos R\$300,00 para o salário mínimo. Já há uma certa simbologia com relação aos R\$300,00. Por isso, vi com alegria, ontem, o Ministro Berzoini dizer que defenderia um valor de, no mínimo, R\$300,00 e que consideraria o apelo do movimento sindical para antecipação do aumento do salário mínimo para 1º de janeiro. Defendo a antecipação há um longo período, juntamente com outros Senadores e Deputados, pois sei que há membros do Governo que pensam como nós.

Eu gostaria que os líderes indicassem rapidamente os Senadores que comporão a Comissão Mista de Deputados e Senadores que vai discutir com calma, no próximo ano, a formulação de uma política definitiva para o salário mínimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, solicito a palavra para fazer uma breve comunicação em nome da liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra, pela liderança, o Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de tratar do assunto pelo qual pedi a palavra, quero corroborar as palavras do Senador Paulo Paim, lutador histórico pelo aumento do salário mínimo. Estamos realmente trabalhando para a recuperação do salário mínimo. O Presidente Lula,

pessoalmente, conversou comigo, pediu todo o esforço do Congresso, particularmente deste Relator na obtenção de recursos confiáveis que, sem ferir o equilíbrio fiscal, propiciasse um aumento do salário mínimo, necessário para parcela da população brasileira.

Estamos debruçados sobre vários cenários. É um assunto extremamente complexo, porque, apenas a título de exemplo, enquanto as centrais sindicais e todos nós estamos preocupados com o aumento real do salário mínimo, de outro lado, também de uma forma leal, responsável, os prefeitos do interior mostram-se preocupados com um aumento real do salário mínimo maior que a capacidade de pagamento das prefeituras. E a manutenção da capacidade de pagamento das prefeituras, observando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, pode levar à demissão de servidores.

Além disso, estamos discutindo o reajuste da tabela do Imposto de Renda, importante para a classe média brasileira. Mas é também necessário dizer-se que o reajuste vai diminuir a arrecadação de Imposto de Renda e, em consequência, os repasses para os Fundos de Participação de Estados e Municípios. Então, são assuntos muito complexos.

O Senador Paulo Paim e todos os segmentos envolvidos têm lutando, racional e equilibradamente, para obter aumento do salário mínimo suportável para o País e que faça justiça, mesmo que se estique um pouco a corda, a quem ganha menos e que precisa efetivamente de recuperação salarial.

Senador Paulo Paim, estamos preocupados e nos debruçando sobre essa questão. Todos os segmentos partidários têm se manifestado a favor do aumento do salário mínimo. Estou há dez anos na Comissão de Orçamento e digo sempre, em tom de brincadeira até, que nunca vi nenhum parlamentar apresentar emenda para diminuir o salário mínimo. Todos apresentam emendas para aumentá-lo. Se até hoje o salário mínimo não é o que queremos, não é por falta de vontade política, mas, na verdade, por falta de condição do País.

Ontem, o Ministro Berzoini, que já foi Ministro da Previdência, pronunciou-se também sobre essa questão. S. Ex^a viveu na pele as dificuldades da Previdência no tocante ao aumento do mínimo. Então, temos que fazer uma construção coletiva, e estamos dispostos a fazê-la.

Estamos diretamente negociando também o Governo Federal, porque essa é uma bandeira do Presidente Lula. Sua Excelência tem explicitado essa prio-

ridade e estamos procurando fórmulas responsáveis – como disse – para enfrentar esse desafio.

Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um registro. Nesta semana, a Fundação Getúlio Vargas, FGV, mais uma vez, lançou e julgou programa de gestão pública e cidadania. Todos os anos, a FGV escolhe projetos de gestão pública e de ações de cidadania em todo o Brasil e premia os melhores. Neste ano, foram analisados 1.219 projetos de gestão pública de Estados e Prefeituras. Foram agraciados e escolhidos os 20 melhores trabalhos do País. Mais uma vez, para satisfação nossa dos roraimenses, a Prefeitura de Boa Vista foi premiada com o Projeto Crescer como um dos 20 mais importantes projetos de gestão pública do Brasil. É a segunda vez, em três anos, que a Prefeitura de Boa Vista é premiada. Há dois anos, ganhou o prêmio de gestão pública com o Programa Braços Abertos, um programa de participação e de gestão coletiva da nossa cidade. Neste ano, ganha com o Projeto Crescer, que atende meninos de rua, retira essas crianças da área de risco e está vencendo um dos maiores desafios daquela cidade: a violência juvenil. Presidente Paulo Paim, em três anos, esse projeto, atestado por dados da Polícia Militar e da Polícia Civil, reduziu a violência juvenil em 72% na cidade de Boa Vista. Quero parabenizar Tereza, a Prefeita; quero parabenizar os secretários e, especialmente, os servidores e os jovens que participam desse projeto. São meninas e meninos em situação de risco, muitos deles com penalidade perante a Justiça, mas que estão sendo resgatados e hoje são fatores de transformação da sociedade de Roraima porque estão ajudando na construção da cidadania e na melhoria da nossa cidade.

Parabenizo a Prefeitura e louvo a Fundação Getúlio Vargas por incentivar esse tipo de debate, de pesquisa e, efetivamente, de disputa para levantar o que é bom no Brasil. Há tanta coisa boa neste País, e é importante que esses exemplos de gestão pública possam ser disseminados para todo o território brasileiro.

Faço este registro para aplaudir a Fundação Getúlio Vargas, a Prefeitura de Boa Vista e peço a transcrição nos Anais da Casa da matéria: Fundação Getúlio Vargas premia projeto de Boa Vista.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art.210 inciso I e §2º do Regimento Interno)

Fundação Getúlio Vargas
premia projeto de Boa Vista

O Projeto Crescer, mantido pela Prefeitura de Boa Vista, foi exposto ontem, na sede do BNDES, no Rio de Janeiro, como um dos 20 projetos sociais mais inovadores do Brasil. A classificação foi anunciada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), após analisar 1.219 políticas públicas de todas as partes do país. ~~extravés~~ do Programa Gestão Pública e Cidadania (ciclo de premiação 2014).

O Crescer oferece educação, esporte e lazer para 226 jovens de 15 a 24 anos. É formado por 13 oficinas profissionalizantes, uma cooperativa (Cooper Crescer) e, pela Escola Frei Arthur Agostini, no bairro São Vicente. Para a prefeita Teresa Jucá, a classificação do projeto Crescer é mais uma prova de como a iniciativa foi acertada. "Ajudamos a reduzir a violência na cidade e damos uma nova chance a esses jovens, que agora participam de um processo de reconstrução e consolidação de sua cidadania. O Crescer foi uma das várias iniciativas quasadas de nossa gestão que ajudaram a melhorar a vida dos boavistenses", afirma Teresa.

Experiências selecionadas

Fases de seleção

Para ser classificado, o trabalho da Prefeitura de Boa Vista, passou por sucessivas fases de seleção em que foi avaliado por grupos de pesquisadores, especialistas em políticas públicas, representantes do governo e entidades da sociedade civil. Esta é a segunda vez que Boa Vista é finalista no Programa Gestão Pública e Cidadania, sendo que a primeira foi em 2002, com o sistema municipal Bracos Abertos. Para maiores detalhes, acesse <http://inovando.igvsp.br>. O Projeto Crescer foi um dos 28 trabalhos sociais selecionados para receber o prêmio Gestão da Pov. P. 2002.

Além do patrocínio da Fundação Abrinq, Cenpec (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), Sebrae, Sindicato das Cooperativas Brasileiras no Estado de Roraima e Unicef, Pequenos e Adolescentes, apoiam o projeto. A Prefeitura de Boa Vista desenvolve políticas públicas para o atendimento de 22.590 crianças e jovens. Com o apoio de 100% das parcerias, este trabalho comunitário para minimizar o risco de violência entre os jovens em 72%, enquanto o número de galerias reduziu de 35 para cinco grupos.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Senador Romero Jucá, cumprimento V. Ex^a. Sei do esforço de V. Ex^a. Tudo é prioridade, mas sei que há um carinho especial com relação ao salário mínimo, a tabela do Imposto de Renda, o servidor público e também dos aposentados. Parabéns!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senadora Lúcia Vânia, concedo a palavra a V. Ex^a de imediato, na forma regimental, por cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) Pela Liderança do PSDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de estender também os meus cumprimentos à Prefeita de Boa Vista, Teresa Jucá, pelo êxito que tem conseguido nas suas gestões, principalmente na área social, sendo objeto de várias premiações no Brasil e exemplo para os gestores públicos deste País.

A imprensa brasileira está divulgando hoje o Relatório do Unicef, Fundo das Nações Unidas para a Infância, com dados que merecem profunda reflexão das autoridades brasileiras, da sociedade e especialmente desta Casa. Temos subido a esta tribuna reiteradas vezes para alertar o Governo brasileiro sobre a necessidade de implementar efetivamente os programas sociais neste País.

Os dados que citei aqui revelam a preocupação que já externei por várias vezes. A falta de condicionalidade nos programas sociais, especialmente quanto ao Bolsa-Família, aquele que substitui o Bolsa-Alimentação, é preocupante diante dos dados que temos nas mãos. A redução da mortalidade infantil tem sofrido, nesses dois últimos anos, um decréscimo em função da falta da condicionalidade nesse programa. Eu alertava aqui que podemos perder as conquistas que tivemos nessa área se não olharmos com muita atenção a unificação desses cartões, a unificação de projetos dos programas de transferência de renda.

Segundo esse documento a que me referi, mais de 27 de milhões de criança vivem na pobreza no Brasil. Matéria publicada ontem no jornal **Folha de S.Paulo** mostra que essas crianças fazem parte de famílias que têm renda mensal de até meio salário mínimo.

Sr. Presidente, quero parabenizá-lo por seu grito quase quixotesco em função da melhoria do salário mí-

nimo. É o grito que este País precisa ouvir porque, sem dúvida nenhuma, o salário mínimo é a nossa melhor fonte de distribuição de renda. Talvez seja o programa mais efetivo para retirar nossas crianças da pobreza. V. Ex^a tem sido um grande batalhador e defensor do salário mínimo e dos trabalhadores de forma especial, mas é, acima de tudo, um cidadão brasileiro que luta pelas nossas crianças, contra a miséria e a pobreza em nosso País.

Aproximadamente 33,5% de brasileiros vivem nessas condições econômicas a que me referi e 45% desse percentual são crianças que tem três vezes mais possibilidades de morrer antes dos cinco anos, segundo o relatório. O relatório elogiou programas federais como o Bolsa-Escola, de que todos sabemos da importância, como o do combate ao trabalho infantil, além dos projetos de prevenção e tratamento de vírus HIV. É um avanço, mas que não nos permite nos acomodar. É um avanço que precisa ser levado a efeito neste Governo, com seriedade, com competência.

Não estamos aqui para criticar o Governo simplesmente por criticar. Estamos aqui, acima de tudo, alertando o Governo a parar e olhar esse documento, olhar nossas pequenas conquistas que ainda nos colocam em posição extremamente constrangedora em relação a diversos países. Quero dizer ao Governo que as pequenas conquistas precisam ser seguradas com muita força.

Nesses dois anos, na Comissão de Assuntos Sociais, estamos acompanhando o desenrolar das discussões em torno desses programas e estamos assistindo, a cada dia, a um total desencontro da área social do Governo, um total desencontro de prioridades. Preocupa-nos profundamente o Governo ter deixado de lado a priorização do ensino fundamental. Conseguimos colocar as crianças na escola, mas não conseguimos fazer com que elas permaneçam e tenham sucesso na escola. Não adianta lutarmos por uma sociedade democrática e aberta para todos os brasileiros, se os nossos filhos, principalmente os filhos da pobreza aqui citada, não terão acesso aos benefícios tão decantados pelo Governo na área do terceiro grau.

Preocupa-nos profundamente também o segundo grau do ensino brasileiro. Nossas crianças que estão terminando o primeiro grau têm dificuldades de acesso ao segundo grau. Grande parte dos Estados estão sem instrumentos para a implementação do segundo grau porque não tiveram a competência ou a oportunidade de municipalizar o primeiro grau. Não vemos nenhuma preocupação do MEC no sentido de ordenar toda a situação que abrange primeiro, segundo e terceiro grau, que agora é uma preocupação central deste Governo.

O Saúde da Família é outro tema preocupante; estamos vendo a desestruturação desse programa. As farmácias populares estão substituindo a distribuição de medicamentos gratuitos do SUS, o que tem trazido total descontrole ao programa, fazendo com que os agentes comunitários de saúde sintam-se desmotivados em levar aos postos de saúde pacientes que precisam de acompanhamento e, acima de tudo, de medicamentos.

O relatório traz números inquietantes para a Nação; não vou citá-los porque são divulgados na imprensa e conhecidos por todo o povo brasileiro.

Por último, chamo a atenção de todos para saneamento básico e água tratada. O Governo está sempre ocupando espaço na imprensa, dizendo que o saneamento básico terá tratamento diferenciado, não fará parte das despesas que compõem o superávit primário; diz que investirá em saneamento básico e em água tratada, fatores responsáveis por grande parte da mortalidade infantil neste País.

A Caixa Econômica Federal não liberou os recursos já contratados pelo Governo para investimento em saneamento básico proposto para este ano para os Governos estaduais; esses recursos se encontram paralisados na Caixa por falta de uma operação mais dinâmica e mais comprometida com os interesses da população brasileira.

Portanto, deixo aqui este alerta, deixo aqui também como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o meu constrangimento de ver o País nesta posição tão deprimente para todos nós que lutamos e favor de um País mais humano, mais justo. Que esses números não apenas escandalizem aqueles que têm sensibilidade, mas que eles sirvam, acima de tudo, para que o Governo brasileiro reformule suas políticas sociais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim Bloco/PT – RS)

– A Presidência agradece a Senadora Lúcia Vânia pelas palavras quanto ao nosso trabalho. Sem sombra de dúvida, V. Ex^a, ao longo da sua vida e principalmente como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, fez um trabalho brilhante, foi parceira em todos os momentos, quando o tema foi melhorar o padrão de vida do nosso povo e da nossa gente. Parabéns a V. Ex^a.

Senador Augusto Botelho, V.Ex^a dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero dizer que concordo que o salário mínimo é a forma mais justa de distribuição de riqueza deste País e que vamos fazer votos para que atinja os US\$100,

pelo que vimos lutando durante este ano. Se puder ser um pouco mais, será ainda melhor.

Quero comentar o caso da Convenção-Quadro sobre Tabaco, que foi assinada pelo Brasil, e que os Estados produtores de tabaco têm realmente razão de criticar. Eu sei da preocupação de V. Ex^{as} com relação à saúde. Eu próprio sou um operário da saúde trabalhando aqui no Senado. As doenças provocadas pelo fumo são devastadoras, são incontroláveis, principalmente os vários tipos de câncer. Ao assinar essa convenção, o Brasil se obriga a achar uma alternativa agrícola para as pessoas que vivem da cultura do tabaco. Então vamos trabalhar para isso, liderados pelo Senador Paulo Paim, por ser o Estado do Rio Grande do Sul o maior produtor de tabaco do Brasil, e vamos achar uma solução para que as pessoas, os pequenos agricultores que produzem tabaco – são pequenas fazendas, sítios – tenham uma alternativa à cultura tabagista a fim de que possam garantir e até aumentar, quem sabe, o seu sustento.

Sr. Presidente, ocupo hoje esta tribuna para falar das nossas medidas provisórias. Após as eleições, estamos tendo dificuldade de votar os projetos que a Nação aguarda tanto como: Lei de Falências, Projeto de Parcerias Público-Privadas entre outros, por causa desse acúmulo de medidas provisórias. A pauta continua bloqueada por elas. Desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, passado o prazo de 45 dias após a edição de uma medida provisória, sem que tenha ocorrido o exame necessário pelo Congresso Nacional vigora o regime de urgência, há o bloqueio da pauta de deliberações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores Alberto Silva, Luiz Otávio, as medidas provisórias foram inspiradas na legislação italiana, foram criadas dentro do caráter eminentemente parlamentarista que direcionou a construção doutrinária da Constituição Cidadã de 1988 para substituir os famigerados decretos-leis, considerados entulhos autoritários do regime de exceção, que então acabávamos de sepultar. Nasceram, portanto, sob a égide alvissareira dos novos tempos, funcionando como ferramentas democráticas a serviço da normalidade institucional. Entretanto, o que se tem visto é o abuso e a má utilização das medidas provisórias por parte de todos os que têm ocupado o mais alto posto da Nação. O caráter eminentemente institucional foi desvirtuado para transformar o Poder Executivo em esfera legiferante de fato, criando a figura bizarra de um parlamentarismo às avessas ou um presidencialismo imperial.

Sr. Presidente Paulo Paim, o art. 62 da Constituição Federal é claríssimo ao estipular que a utilização das medidas provisórias com força de lei se dará

quando houver urgência e relevância. É difícil crer que todas as milhares de medidas provisórias editadas desde 1988 atendiam a tais circunstâncias ou sequer passavam perto delas. De fato, urgente é aquilo que deve ser realizado com extrema rapidez, sob pena de acarretar irreversibilidade posterior da situação que está ocorrendo. Relevante é algo que inegavelmente atinge o interesse público e cuja não-efetivação pode afetar a ordem institucional.

É claro que a discricionariedade inerente aos atos do Poder Executivo identificará tais situações em que os preceitos constitucionais de urgência e relevância se façam presentes, mas há limites em que o bom senso não pode nem deve deixar de prevalecer. Ou será que é urgente e emergencial, não podendo se esperar nem mais um dia para fazê-lo, regular os dispositivos de bloqueio de conteúdos nos aparelhos de televisão aqui fabricados? Tal matéria, inacreditavelmente, é objeto de uma recente MP editada pelo Governo, cujo debate ainda não se fez maduro diante da sociedade.

Sr. Presidente Paulo Paim, essa sanha desenfreada de legislar que acomete os nossos governantes tem implicado a diminuição deste Parlamento. É com pesar que constatamos a nossa posição atual de meros homologadores dos atos do Governo. A agenda legislativa atual é determinada quase que exclusivamente pelo Presidente da República.

Desde Montesquieu e a publicação de sua obra “O Espírito das Leis”, em que conceitua e preconiza a separação e a independência dos Poderes em um Estado de Direito, a liberdade democrática moderna se fundamenta nesse princípio. Subvertê-lo, portanto, como acontece quando da inescrupulosa e abusiva edição e medidas provisórias, significa corromper nossas instituições republicanas.

É claro que a separação da atuação dos Poderes não é estanque, há espaços de interseção onde se faz necessária uma ação pontual, em um contexto específico.

Não podemos negar que o Poder Executivo, pelas suas atribuições corriqueiras, está a par de questões administrativas que o Legislativo desconhece, necessitando fazer uso de seu poder normativo substancial através de medidas provisórias ou leis delegadas.

Ademais, essa edição de “leis formais” pelo Executivo não configuraria conspurcação do princípio da legalidade, pois o Parlamento continuaria a exercer um controle efetivo sobre tal prerrogativa, seja pela delegação ou ratificação.

O problema surge, Sr. Presidente Paulo Paim, quando a situação de excepcionalidade se transforma em normalidade, em rotina legislativa. Como guardi-

ões que somos dos princípios constitucionais, temos que dar um basta e destruir esse verdadeiro monstro Frankenstein em que se está transformando nosso sistema presidencialista.

O Congresso Nacional deve prevalecer, sempre, como a instância nobre de discussão e debate dos assuntos atinentes ao interesse público, congregando posições, opiniões e conformações heterogêneas no sentido de representar e defender os diversos segmentos da sociedade.

Não podemos mais permitir que o Governo continue a usurpar do Poder Legislativo tal condição, pois normas jurídicas que afetarão a todos, indistintamente, vigerão sem passar pelo crivo necessário dos debates parlamentares.

Cada medida provisória editada de forma abusiva pelo Poder Executivo, sem atender aos requisitos constitucionais da urgência e relevância, representa um duro golpe desferido contra o arranjo democrático nacional, tão arduamente conquistado por todos nós.

Muitos têm levantado a voz pela extinção imediata do instituto das medidas provisórias. Achamos tal posição por demais extremada. Afinal, como já explicitado, entendemos que, em casos excepcionais, pode haver uma necessidade real de editá-las.

Há propostas mais razoáveis, como a criação de uma comissão mista e permanente destinada a avaliar, de forma prévia, a urgência e a relevância da norma editada pelo Executivo. Por outro lado, há quem defende acabar com a vigência imediata das medidas provisórias, desestimulando o Governo a utilizá-las.

Senador Ramez Tebet, concedo com prazer o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Augusto Botelho, foi muito bom eu chegar aqui ao plenário para ouvir o excelente pronunciamento que V. Ex^a está fazendo. Realmente, está havendo uma atrofia do Poder Legislativo. A prerrogativa constitucional que o Poder Legislativo tem de legislar – uma das suas razões de ser, a outra é seu poder de fiscalização – está sendo usurpada pelo Poder Executivo. Nós vivemos hoje sob a égide de um presidencialismo imperial. Por quê? Uma rápida visão panorâmica dos projetos que são aprovados aqui nos indica que os projetos de lei têm origem no Poder Executivo. A maioria das leis aprovadas pelo Congresso Nacional são de iniciativa do Poder Executivo e não de parlamentares, porque o Poder Executivo está tendo uma maioria muito grande no Congresso Nacional, o que faz com que suas matérias tramitem o mais rapidamente possível. E acresça-se a isso a razão de ser do seu pronunciamento a respeito do excesso das medidas provisórias. E não quero culpar só o Poder Executivo, acho que a res-

ponsabilidade também é do Congresso Nacional. Se nós, ao analisarmos uma medida provisória, atentarmos para as preliminares da urgência e da relevância e começarmos a dizer que não há urgência, nem relevância, por certo o Governo Federal pensará melhor antes de editá-las. V. Ex^a faz um pronunciamento de grande conteúdo, de alta relevância. A meu ver, a mais bela construção da democracia é o princípio da independência dos Poderes. Mas esse princípio que garante o equilíbrio da federação está passando por algumas transformações, e é preciso que encontremos o equilíbrio, em defesa do Poder Legislativo. À medida que o Poder Legislativo se omite, os outros Poderes avançam. Se V. Ex^a me der mais 30 segundos – porque reconheço que o aparte está muito grande, passou da conta –, posso dar-lhe um exemplo claro em matéria eleitoral. A verticalização não é produto de lei. Por que o Tribunal Superior Eleitoral, para as últimas eleições, declarou a verticalização? Baseado em que lei? Baseado na omissão do Poder Legislativo. Por isso o Tribunal Superior Eleitoral legislou. Não interpretou a lei, legislou, e no ano da eleição mudou as regras do jogo. E vimos agora a decisão do Tribunal Superior Eleitoral com relação à interpretação do número de vereadores em cada Município. Eu poderia citar outros exemplos, mas não quero alongar-me. O meu objetivo mesmo, dado o fundamento, dado o conteúdo do seu pronunciamento, é apenas solidarizar-me com V. Ex^a. Mas, para não ficar somente nos parabéns, fiz esses ligeiros comentários. O que vale mesmo é o seu pronunciamento, muito bem alicerçado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senador Ramez Tebet, agradeço a V. Ex^a o aparte, que enriquece e enobrece o meu discurso. V. Ex^a terá sempre o tempo que quiser ao apartear-me, porque sempre acato bem os ensinamentos que recebo de V. Ex^a nesta Casa.

O debate está aberto e a abusiva edição das MPs deve ser confrontada sem mais delongas. O que não podemos admitir é a manutenção do atual quadro caótico, em que um dos Poderes constituídos exorbita de suas funções, enquanto um outro tem as suas diminuídas. Devemos mudar, não resta dúvida, a bem da convivência harmônica dos Poderes da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por cessão da Senadora Serys Shhessarenko, conforme acordo mantido entre ambos. Em seguida, falará o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no início da manhã de hoje, o Senador José Jorge analisou aqui o efeito do leilão de energia, com toda a sua experiência de Senador, de Deputado, de Secretário e de Ministro. À medida que falava – e concordo com S. Ex^a em grande parte –, pensava também nas consequências. Tenho me dedicado muito a verificar como melhorar, como efetivamente aumentar a oferta de energia a médio prazo. Hoje não há problema nenhum, o nosso problema será a partir de um determinado momento.

Acho que esse leilão foi o primeiro teste do novo modelo – inclusive, participei desse modelo como relator de um dos dois projetos, junto com o Senador Delcídio Amaral – e preocupa-me muito que ele tenha sucesso, como acho que preocupa a todos os brasileiros.

Não resta dúvida de que há uma participação maior do setor público dentro desse novo modelo, com o qual também concordo, porque acho que não podemos deixar essas decisões, como foram deixadas em passado recente, para o setor privado. Isso não dá certo não só no Brasil. As distribuidoras eram as responsáveis pelo aumento da oferta de energia, elas é que tinham que dar os contratos de compra de energia, os chamados PPAs. A partir daí, com a venda de energia pelos geradores, passaria a se ter a geração.

Isso não deu certo aqui nem na Califórnia. Podemos, entretanto, fazer a análise de que as condições nos Estados Unidos são bem diferentes das nossas condições. Mas não deu certo em outros lugares. Ameaça também de não dar certo em outros países – já houve problemas na Argentina, por exemplo.

É preciso olhar com muita atenção e fazer uma análise muito cuidadosa do setor energético. Eu não tenho dúvida dos efeitos – e muitos foram aqui apontados pelo Senador José Jorge – do leilão da energia velha. O primeiro efeito será uma baixa de preços na energia de 2005, baixa essa que deve perdurar pelo menos até 2007, o que é uma boa notícia na medida em que os consumidores terão – coisa rara neste País – redução de preços nas tarifas públicas. Isso é muito positivo, apesar de não continuar a partir de 2007.

Outra consequência é que essa queda de preços, claro, se é benéfica em uma ponta, a do consumidor, em outra ponta, a das geradoras de energia – quase todas elas hoje estatais –, terá um efeito negativo. Mais de 80% da geração de energia é estatal. Haverá, então, redução de receita nessas empresas. Ora, havendo redução de receitas, é evidente que a primeira consequência será a redução na capacidade de investimento das empresas, fato que se contrapõe com o que mencionei no início, ou seja, a necessidade de algum tipo de participação maior do setor estatal, promovendo a nova energia.

Houve também, como consequência, uma queda natural do preço das ações das empresas geradoras. Se elas passam a ter uma receita menor, passarão a ter um lucro menor, que se refletirá em menor investimento e redução dos resultados a serem distribuídos aos acionistas.

Já em 2006 e 2007, haverá aumento de preços, retomando outra vez, eu diria, um caminho normal. Mas a grande questão sobre a qual tenho pensado muito – e acho bom que seja discutida – é que não vejo muita ligação entre o preço da energia chamada velha, desse leilão que foi feito com energia velha, com o leilão que será feito com energia nova, daí que acrescentará mais energia à capacidade instalada do País. Esse é o grande problema, mesmo porque, nos últimos dois anos, nenhuma concessão foi dada. Além disso, enfrentamos problemas de meio ambiente na maioria ou em boa parte das hidrelétricas que estão sendo feitas no País.

Entendo que são momentos diferentes. Na hora de fazer um leilão da energia nova, que virá no próximo ano, o momento é diferente do atual. A circunstância será diferente, as previsões de demanda são diferentes, os participantes serão diferentes. Não vejo um papel principal no leilão da energia nova. Já não vejo, pela própria redução da capacidade de investimento, as estatais como parceiros importantes ou como participantes importantes. Vamos ter que buscar investimentos privados. São necessários cerca de R\$20 bilhões por ano para aumentar a infra-estrutura em energia, sobretudo na área de geração. E a capacidade hoje das empresas estatais – capacidade até um pouco reduzida – não chega à metade disso. Então, vamos depender de pelo menos R\$10 bilhões por ano da iniciativa privada. Esses parceiros é que virão em outro momento fazer a nova energia.

Há outro ponto a considerar, além de momentos e circunstâncias diferentes: é que o leilão dessa outra energia, quando realizado, seja feito por contratos de longo prazo, de pelo menos 20 anos, assegurando a oferta durante um tempo maior. Imagino que o leilão seja feito assim. Nesse aspecto, nesses momentos diferentes, minha preocupação não está na contaminação que o leilão da energia velha possa ter com o leilão da energia nova. Penso que o Governo até obteve o seu objetivo, que era o de evitar que a energia velha fosse colocada no mercado e vendida ao custo marginal de expansão, que seria muito alto. Teríamos, ao contrário de uma queda de preços, um aumento de preços, que seria muito ruim para a economia do País.

Pois bem, entendo que o objetivo de se ter modicidade tarifária – tarifa baixa do novo modelo – foi atingido neste momento. Só que, atualmente, penso

que há uma incongruência do Governo. Não na área do Ministério de Minas e Energia – que, a meu ver, conduz essa política de forma correta –, mas na área econômica. A incongruência é que, nesse esforço de se buscar a modicidade tarifária, no meio do caminho da construção de um novo modelo, taxa-se a energia com o Cofins e aumenta-se o custo para o consumidor em cerca de 4%. O que se vê é o seguinte: buscou-se e conseguiu-se, nesse leilão, reduzir – talvez em torno de 3% – o preço da energia. De outro lado, o Governo vai e se apropria disso, pela Cofins, apropriando-se até da mais-valia de 1%, e passa a cobrar sobre a energia o que não cobrava, eliminando o efeito conseguido nesse leilão.

É uma incongruência. Creio que isso precisa mudar. Há uma medida provisória tramitando na Câmara que trata do assunto. Penso que, neste momento, Presidente Paulo Paim, seja fundamental que nós, desta Casa, discutamos isto: o porquê dessa incongruência e o porquê da taxação dessa energia elétrica, que atinge todos, ou quase todos – ainda não todos, lamentavelmente – os milhões de brasileiros, enquanto isso não ocorre no caso da telefonia.

Então, são pelo menos duas as incongruências que aponto. A primeira é o fato de a telefonia não ter a energia ter; a outra é que, no momento em que se consegue reduzir o preço da energia, taxa-se a energia e se elimina esse efeito positivo para a população.

Em se voltando ao tema de energia velha e energia nova, creio que seja cedo para dizer que o modelo não levará a lugar algum. Essa foi a conclusão de um artigo publicado hoje no jornal **Valor Econômico**, com o título: “Leilão Aponta Aumentos Expressivos da Energia.”

É cedo, concordo que é cedo, para dizer que o modelo não levará a lugar algum. É uma experiência que tem que ser feita. Aprendemos com o passado, aprendemos que não podemos deixar, em hipótese alguma, aquele modelo onde as distribuidoras, por um processo natural, é que iriam, dentro de um regime de mercado e de concorrência, criar a nova energia do País. Não criaram. Não houve investimentos, não houve contratos de compra de energia e tivemos rationamento.

Na minha avaliação, o grande problema não é nenhum tipo de contaminação do leilão de energia velha com energia nova, mas o seguinte: o que devemos fazer para atrair investidores? Acho que não são só investidores nacionais. Temos de atrair investidores estrangeiros, não só pela disponibilidade pequena de poupança que temos, mas também pela possibilidade de ampliar o leque de investidores no País. E volto a lembrar que vamos precisar de cerca de R\$10 bilhões

– e não apenas uma vez; vamos precisar de R\$10 bilhões todos os anos, se o País crescer algo em torno de 4,5% a 5%, que é o que está ocorrendo.

Não estamos tratando de uma hipótese irrealista. Estamos tratando de coisas que estão acontecendo. Como buscar R\$10 bilhões por ano? Uma série de circunstâncias, uma série de indicadores, uma série de políticas são importantes. É preciso manter o risco País abaixo do que está. E acho que atingimos um nível razoável, que é manter uma política cambial coerente, aberta, em que a despesa e a receita, em bom português, de quem vem para cá tenham a mesma moeda ou tenha a possibilidade de alguma comunicação, porque senão ninguém faz investimento.

É preciso que tenhamos um marco regulatório claro, preciso, confiável. É preciso votar essa lei das agências, que está na Câmara. É preciso retirar do projeto, pelo menos, a questão dos contratos de gestão, que estão sendo impostos às agências reguladoras. Isso não faz o menor sentido, e não faz o menor sentido não é na minha opinião, não faz o menor sentido na opinião de quem tem a maior experiência disso no mundo, que é o Banco Mundial. É preciso fazer um contrato, estabelecer metas, e, se essas metas não forem cumpridas, as agências serão penalizadas nos seus orçamentos, ou seja, o Executivo deixará de enviar recursos para as agências, na medida em que não cumprirem seus objetivos. Mas esses objetivos certamente serão fixados pelo Governo. Então, onde fica a independência da agência reguladora?

Creio que atingimos um marco. Aconteceram inúmeros problemas, precisamos aperfeiçoar as agências, porque não são perfeitas. A de energia nunca foi perfeita. Tivemos problemas na fase do pré-racionamento, mas esses problemas precisam ser corrigidos. Esse é o ponto.

Outra forma de corrigir é tirar a figura do ouvidor independente, do ouvidor que não é subordinado à agência, mas possivelmente ao ministro. Uma pessoa de fora, que vai passar a interferir, a saber das coisas para levar e tentar resolver, isso não funciona. Essa também não é minha opinião, mas do Banco Mundial, que considera isso impossível de ser incluído em uma lei.

Concordo com a transferência do poder de concessão para os ministérios, também apresentada pelo Governo no projeto, por ser a única forma de o Governo fazer política. Senão a política passa a ser feita pela agência reguladora, o que já aconteceu no passado e foi uma das causas do racionamento. Refiro-me ao fato de que o Ministério das Minas e Energia não teve a capacidade de projetar, de implantar e de efetivar uma política. Concordo inteiramente com o Governo

no sentido de que o poder de concessão deve estar em suas mãos, o que é controvertido para alguns, mas não para mim.

Entendo também que, nesse aspecto, a experiência do Banco Mundial é importante, porque recomenda que o poder de concessão seja do Ministério porque, de outra forma, o Governo deixa de ter a possibilidade de fazer política.

Creio que a solução seja a retirada desse marco regulatório e a aprovação de uma lei que ainda virá para o Senado. Além da questão do marco regulatório, também considero importante que haja um ambiente regulatório saudável, e não aquele ambiente do começo do Governo em que todos os dias, de manhã, de tarde e de noite, se falava mal das agências reguladoras, o que não leva a nada. Creio que até o Governo aprendeu porque não se tem visto mais esse tipo de críticas às agências. Houve um avanço muito grande por parte do Governo, que aprendeu e compreendeu a importância das agências reguladoras e melhorou muito nesse aspecto. Mas, em um ambiente regulatório saudável, deve-se aprovar uma lei e cumpri-la, deve-se fazer um acordo no Senado com o setor e cumpri-lo. Tudo isso leva à confiabilidade e à credibilidade maior do País.

Preocupam-me outros problemas, como na área do meio ambiente, às vezes, com razão, outras vezes, sem razão. Mas, de forma geral, não é fácil tratar desse problema, que não é deste Governo, pois já existia no outro governo. Não é um problema novo, mas velho.

No entanto, o que mais me preocupa, acima de tudo, é a financiabilidade. Já que o Governo, cuja capacidade de investimento acabou sendo reduzida nesse leilão, não terá capacidade de investimento como antes – já que serão necessários, pelo menos, dez bilhões de investimento –, como serão feitos os financiamentos?

Senador Augusto Botelho, isso me preocupa, pois, se não houver financiamento, o empreendimento não sai. Ninguém tem a menor condição de construir uma hidroelétrica ou uma termoelétrica com recursos próprios. Deve-se buscar financiamento.

Só temos uma fonte de financiamento de longo prazo neste País: o BNDES. Precisamos discutir alguma forma de os bancos privados nacionais participarem de investimentos de longo prazo, pois eles só financiam o que tem maior liquidez, o menor prazo possível e os títulos do Governo. Assim, só temos uma fonte de financiamento, que é o BNDES. Terá recursos o BNDES? Aparentemente, sim, porque, até este ano – não sei por quê –, o BNDES não cumprirá seu orçamento de aplicação de R\$47 bilhões, que deverá ficar em R\$40 bilhões. Penso que, num caminho normal,

sem nenhum tipo de percalço, com o País crescendo a taxas de 4% a 5%, teremos dificuldade no volume de recursos do BNDES.

Além disso, o tipo de financiamento exigido na construção de uma hidroelétrica ou de uma termoelétrica não é aquele que o BNDES faz. Seu ex-presidente, a quem respeito muito, Carlos Lessa, dizia que, enquanto ele fosse presidente, não se faria *project finance* no BNDES. Faria outro financiamento que é típico, característico desses grandes investimentos: financiar o investimento pelo que ele representa, pelas garantias de liquidez que oferece o próprio projeto, e não por avais ou garantia de bens de sócio ou bens da empresa, porque os investimentos são altíssimos e, às vezes, não temos capacidade, nem aqui, nem em todo o mundo – pratica-se isso em todo o mundo –, de tentar tomar garantias como se fosse uma operação normal o financiamento de uma obra como essa.

O que mais me preocupa neste momento é que não temos um mercado de capitais pujante, atuante, potente, que pudesse financiar esses investimentos. Temos, sim, de sair desse leilão. Repito que não vejo nenhum tipo de ligação com o futuro; é uma ligação com o passado, mas temos de criar novos mecanismos de financiamento. Isso é o que mais me preocupa neste momento.

Por experiência, quando fui ao Banco Interamericano de Desenvolvimento vender o programa prioritário de termoeletrociade, o financiamento de termoelétricas, a demonstração do BID era que, naquele momento, ficava muito feliz porque eram termoelétricas e não eram hidroelétricas, porque, na cabeça deles, o problema da hidroeletricidade leva imediatamente, não ao problema de fundos, mas ao problema de meio ambiente, e, dentro do BID, essa questão de meio ambiente é um assunto sempre problemático.

Quero deixar aqui como mensagem não essa ligação com o passado, mas como vamos estabelecer essa ponte com o futuro. E essa ponte são os meios, os mecanismos de financiamento para o setor privado nessas obras de infra-estrutura na área de energia elétrica.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância porque ultrapassei meu tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com a palavra o nobre Senador Luiz Otávio, que foi muito tolerante, muito compreensivo para que os oradores que o antecederam pudessem usar da palavra.

Senador Luiz Otávio, V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu diria que tivemos uma manhã bastante profícua nesta sexta-feira, em uma sessão não deliberativa.

Mas, com certeza, ao discutirmos aqui principalmente a questão energética do País, o megaleilão realizado no terça-feira e, por conseguinte, a participação no debate, inclusive com o discurso do Senador Rodolpho Tourinho, que, além de *expert* no assunto, foi Ministro das Minas e Energia e conhece com muita profundidade o assunto.

Sr. Presidente, na manhã de hoje, o Presidente da República fará uma reunião ministerial para tratar principalmente do que vai acontecer em 2005. Haverá a necessidade imperiosa de investir, principalmente em infra-estrutura, para gerar o desenvolvimento e atrair a capacidade de gerar mais emprego e mais renda em nosso País.

Essa reunião, já iniciada, comandada pelo Presidente Lula na Granja do Torto, hoje e amanhã, com a participação de todos os Ministros da República, com certeza é da maior importância para o País, para esta Casa, para o Congresso Nacional. Será discutido novamente o Projeto de Lei das PPPs, já aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, em que foi relator o Senador Valdir Raupp, do PMDB, e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a relatoria do Senador Rodolpho Tourinho, que teve oportunidade de apresentar seu parecer favorável às parcerias público-privadas, aprovado por unanimidade.

Isso vai dinamizar o aspecto mais importante da política econômica do Presidente Lula, do Governo Federal, porque serão feitos investimentos na área de infra-estrutura. A Parceria Público-Privada (PPP) vai dar oportunidade, tenho certeza, Senador Rodolpho Tourinho, inclusive, de aumentar muito os investimentos na área de geração de energia dos próximos anos. Ficou claro, e a Ministra Dilma Rousseff, depois do megaleilão, deu uma entrevista coletiva à imprensa, dizendo que conseguimos vender todo o estoque de energia para os próximos anos. Até porque os contratos estão em fase final de duração neste ano e nos próximos dois anos, e a renovação desses contratos fez com que toda a capacidade energética do Brasil fosse tomada.

O Banco Mundial, como o Senador Rodolpho Tourinho cita, tem grande dificuldade em financiar investimentos, principalmente nessa área de energia, quando se trata de energia hídrica, gerada, como é o caso da hidrelétrica de Tucuruí. Temos agora uma solução prática, objetiva, gerada também por um Estado exportador de energia, como é o caso de meu Estado, o Pará.

O Governador Simão Jatene tem um projeto de zoneamento ecológico-econômico, que agora foi apresentado ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Integração Nacional e ao próprio Presidente da República. Agora, para o Estado do Pará, que tem um potencial energético muito grande, a exemplo de Tucuruí, futuramente Belo Monte, em Altamira, no Estado do Pará, onde podemos gerar 11 mil megawatts de energia, esse projeto de zoneamento ecológico-econômico vai estabelecer um limite, principalmente para essas ações judiciais que se encontram não só na Justiça, mas até encaminhadas pelo Ministério Público Federal, que estabelece regras muito duras, obstáculos muito difíceis de serem ultrapassados pela condição que os Estados têm, e a própria União, de defender esses projetos no Ministério do Meio Ambiente e, também, no Ministério Público Federal.

Estivemos com o Presidente Lula e com o Governador Simão Jatene no aniversário de vinte anos da Eletronorte, em Tucuruí, onde inauguramos mais quatro turbinas que aumentam a capacidade da hidrelétrica de Tucuruí para mais de quatro mil megawatts, já chegando próximos a seis mil. E até o próximo ano concluiremos a instalação de mais quatro turbinas que darão a capacidade total de Tucuruí, de mais de oito mil megawatts. Vamos dobrar a capacidade da hidrelétrica de Tucuruí e isso, com certeza, vai aumentar mais ainda o potencial que o Estado do Pará tem na capacidade de geração de energia em todo o Brasil.

Para se ter uma idéia, o Pará hoje já produz mais de 10% da capacidade energética do Brasil e temos ainda recursos naturais, temos condições de dobrar esse percentual ao longo dos próximos anos. E agora, com a decisão do Presidente Lula de concluir as reclusas de Tucuruí, nos próximos dois anos, os rios terão também navegabilidade e poderão ser utilizados como meio de transporte – a hidrovia Araguaia-Tocantins. Isso fará com que os grãos brasileiros, produzidos principalmente no Centro-Oeste, possam ser exportados não só pelos portos de Paranaguá e Santos, que são utilizados hoje, mas também pelos portos do Estado do Pará, no caso, Vila do Conde, próximo de Belém, e Santarém, nossa grande cidade do baixo Amazonas, região com maior capacidade de desenvolver o nosso Estado e o próprio Brasil.

Reafirmo aqui sempre, Senador Rodolpho Tourinho e Senador Augusto Botelho, que o Pará não é problema. O Pará é solução não só para nós, paraenses e amazônidas, mas também para o Brasil. Com certeza a capacidade que o Pará tem de gerar divisas para o Brasil é algo impressionante.

Um dado importante é que, em 1990, nós exportávamos cerca de US\$1 bilhão e importávamos, no

máximo, US\$100 milhões – um superávit fantástico! Até o ano passado, já exportamos US\$2.5 bilhões por mês e importamos US\$300 milhões. Neste ano, vamos exportar US\$3.5 bilhões e importar US\$300 milhões novamente. Tudo isso só com a capacidade que temos de exportar, principalmente os nossos minérios. Refiro-me ao minério de ferro, mas temos uma área fantástica, uma reserva mineral de jazidas com duração prevista de mais de quinhentos anos.

Continuamos lutando nesta Casa, como temos lutado na Câmara Federal, com todos os seus Parlamentares, com a imprensa do meu Estado, com a população, no sentido de procurar aumentar a capacidade do Estado de arrecadar recursos para investir na infra-estrutura, principalmente na área social, que é muito afetada com esses megaprojetos, como é o caso da Vale do Rio Doce no meu Estado. Com certeza, o Fundo de Compensação das Exportações precisa e vai ser ampliado. Não vamos apenas renová-lo, mas também estabelecer o papel que o Estado do Pará tem na capacidade de exportar e também na capacidade de investir.

Até a época da Lei Kandir, 50% do Fundo de Compensação das Exportações eram dados por uma simples fórmula: em vez de cobrarmos o ICMS na produção e na exportação do minério, tínhamos uma compensação dada pelo Governo Federal de cerca de 50% do que poderia ser arrecadado com os nossos impostos. Hoje o Fundo de Compensação das Exportações chega a no máximo 20%. Este ano, que estamos concluindo, até votamos aqui medida provisória com recursos para o Fundo de Compensação das Exportações, mas não chegamos a 20%.

O Governador Simão Jatene esteve aqui com governadores de outros Estados brasileiros e com o Ministro Palocci, que se sensibilizou principalmente com a posição do Estado do Pará. Tenho certeza de que o Presidente Lula fará justiça, como sempre fez e como tem feito, inclusive incentivando os investimentos do Governo Federal no meu Estado, o Pará.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Concedo aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – V. Ex^a, como todo amazônida, tem entusiasmo. Os paraenses, principalmente, são entusiasmados, pois exportam US\$3 bilhões em minério de ferro.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Três e meio bilhões de dólares.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Exatamente. V. Ex^a não falou de outra conquista do Pará, a siderúrgica que vai ser instalada lá. Já está certa a

siderúrgica do Pará para agregar valor ao minério. Ao agregar valor ao produto, o Pará aumentará muito a sua renda de exportação e criará empregos no Estado. Não sei por que ainda não existe uma siderúrgica no Pará. Já faz muito tempo que a Vale do Rio Doce está trabalhando lá, apenas vendendo o minério, não está agregando. Lembro-me de quando instalaram a Companhia Siderúrgica de Tubarão, que começou como uma siderúrgica pequeninha no Espírito Santo – na época eu estudava lá – e atualmente é uma potência. Creio que o Pará tem que caminhar no sentido de exportar o minério já elaborado, para aumentar os empregos dos paraenses. Participo do seu entusiasmo pela Amazônia e tenho certeza de que, nessa região, temos muitas soluções e muitas riquezas para este Brasil. O que precisamos é de apoio para desenvolver nosso Estado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Senador Augusto Botelho, essa luta pela verticalização mineral iniciou-se no Governo de Almir Gabriel, e com certeza ela tem dado alguns resultados. Cito o exemplo do minério de cobre, produzido na região sul do Pará, onde estivemos inclusive com o Presidente Lula para inaugurar o projeto Sossego, em Canaã dos Carajás, e com certeza teremos ainda mais três grandes projetos nessa área do cobre, nessa mesma região no sul do Pará.

Com relação ao alumínio da mineração do Complexo Albras-Alunorte, que faz parte de uma associação da Companhia Vale do Rio Doce em Barcarena, temos incentivado, não apenas por meio de uma política de incentivos fiscais, mas também por intermédio das próprias prefeituras do nosso Estado, que têm dado condições para o surgimento de novos projetos e novos investidores para a verticalização mineral também nessa área. E com certeza a verticalização mineral do minério de ferro já iniciada no Pará, em Marabá, pela Cosipar, é uma real tentativa de tirarmos o Estado dessa condição extrativista.

Inclusive, existe no Maranhão, Estado vizinho, um projeto da Companhia Vale do Rio Doce com o Governo chinês para construir uma siderúrgica naquele Estado, sob a justificativa da proximidade do Porto de Itaqui. No entanto, melhor será quando tivermos capacidade de transportar mais barato, através da hidrovia, por Marabá, que será ligada pelas eclusas de Tucuruí, que serão concluídas a partir de 2006 – em 2005, precisaremos de mais R\$120 milhões e, em 2006, de R\$70 milhões para concluirmos essas eclusas. Com certeza, a viabilidade do projeto de investimento na área da própria metalurgia, da verticalização mineral da indústria e da fabricação inclusive de aços planos poderá ser feita com o barateamento do custo do trans-

porte, não só do minério, como da própria produção de grãos, principalmente de soja, que será exportada por essa região.

Precisamos, inclusive, estar unidos, a Bancada Federal do Pará, o Governador, os Prefeitos e o próprio Presidente da República, para estabelecermos mais recursos e agilizarmos para antecipar a conclusão desses grandes megaprojetos que possam, realmente, estabelecer uma política de verticalização mineral. Porém, precisamos entender também que ninguém fará investimentos se, na matriz de preços, na matriz de custos do produto que será exportado, a questão das vias de escoamento da produção são importantes insumos constantes do preço final para o custo de exportação.

Sr. Presidente, além dessas colocações e das apresentações feitas nesta manhã por vários dos Senadores que utilizaram a tribuna do Senado, eu diria que temos ainda um grande reforço, Senador Augusto Botelho. Como afirmei, Tucuruí vai dobrar a capacidade de geração de energia e Belo Monte pode gerar 11 mil megawatts. Tucuruí é atualmente a maior hidrelétrica brasileira. Temos Itaipu, que produz 11 mil megawatts, mas se trata de uma binacional entre Brasil e Paraguai. Portanto, temos no Pará, em Tucuruí, a maior hidrelétrica brasileira no momento.

Com relação ainda a este assunto de geração de energia, Senador Rodolpho Tourinho, estive no Palácio do Planalto para o lançamento do Projeto Biodiesel. Todos que temos conhecimento da nossa região, não só do Estado, mas da região amazônica e principalmente do Norte e do Nordeste do País, sabemos da nossa capacidade de gerar essa nova alternativa de combustível, que é o biodiesel.

Inclusive, a partir de fevereiro, já teremos no Estado do Pará postos de abastecimento desse novo combustível. Foi assinado um convênio entre a Agropalma – que possui um projeto de geração de óleo de babaçu, no meu Estado, para a produção de biodiesel – e a Petrobras, para que o biodiesel seja distribuído normalmente e também para a geração de energia para motores movidos a combustível. Poderão ser feitas inclusive misturas nos próprios terminais, no caso de frotistas, como ônibus e carretas. A própria navegação fluvial do Estado poderá utilizar esse novo meio, essa nova forma de combustível.

Com certeza, o biodiesel é uma alternativa para as terras degradadas que temos nas Regiões Norte e Nordeste. Temos capacidade para produzir, em grande escala, essa nova alternativa de energia e podemos, com isso, gerar mais emprego e mais renda, até porque essas áreas que têm capacidade de gerar esse tipo de produto contarão inclusive com uma linha de crédito

pelo BNDES para incentivar esses investimentos, com taxas subsidiadas, como foi apresentado pelo Presidente Lula e pela própria Ministra Dilma Rousseff.

Certamente esse será um novo pólo de desenvolvimento para a nossa região.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Luiz Otávio, estou com inveja pelo fato de o Estado de V. Ex^a ser o pioneiro nesse desafio de colocar o biodiesel, comercialmente, nos postos de gasolina, a partir de fevereiro do próximo ano. Eu imaginava que esse *know how*, essa capacidade, essa logística para a produção do biodiesel não surgisse tão cedo. E quando li, na nota do Governo, que há interesse do Ministério de Minas e Energia em começar já a partir de fevereiro, certifiquei-me dessas informações. Assistindo ao pronunciamento de V. Ex^a, fico maravilhado de saber que o Estado do Pará tornará isso uma realidade. Ontem estive em uma reunião com a direção da Contag, em que estava presente o dirigente da empresa Brasil Ecodiesel, que está trabalhando muito aceleradamente em Pernambuco, no Piauí e em outros Estados do Nordeste para ver se é possível, até o início do ano de 2006, chegar lá. E eu queria dizer a V. Ex^a que me sentiria muito honrado de poder visitar esse empreendimento do Estado do Pará até mesmo porque estou me aercando dessas informações para verificar a possibilidade de também colocarmos o Acre, em curto espaço de tempo, na rota desse novo combustível. Acabo de me reunir com alguns técnicos e espero que nossa experiência também não fique tão desassistida. Creio que hoje falta um pouco também para o Estado do Acre um empreendimento mais privado, que possa, digamos assim, chacoalhar a todos, porque enquanto ficamos no debate técnico-científico não vamos muito para a prática. Então, só me resta dizer que estou muito feliz com essa notícia. Irmano-me com V. Ex^a e gostaria de visitar o empreendimento da Agropalma.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Agradeço a participação de V. Ex^a, Senador Sibá Machado. Agropalma é um projeto agropecuário do Banco Real no Estado do Pará – como temos também a Socôco, próximo à região de Moju, de Acará, todos já visitados várias vezes por nós. Esse projeto está tão adiantado, tão avançado, que estamos produzindo inclusive a própria margarina, já estamos nos derivados dele. Já existe, inclusive, uma indústria instalada por eles mesmos – próxima a Belém, onde está o porto, o terminal – que recebe o óleo e já transforma parte dele em margarina e agora entraremos também na parte do biodiesel como combustível. Com certeza, isso é uma realidade, podendo ainda se ampliar muito mais, tendo em vista a capacidade de produção que essa

região tem nessas terras, com essa gente boa e trabalhadora, que pode, como sempre, gerar não só emprego e renda no meu Estado do Pará como também riquezas para o País.

Ainda com relação a essa região, Senador Paulo Paim, eu não poderia deixar de mencionar Santarém. Quando se fala em Santarém, fala-se na BR-163, a Santarém-Cuiabá. Só para se ter uma idéia, essa rodovia, com certeza, será agora pavimentada com as PPPs.

Já existem trabalhos, estudos comprovados, inclusive com a criação de um consórcio entre os produtores de soja, os exportadores de soja e os setores de transportes, tanto da navegação quanto do rodoviário, porque assim encurtamos muito o caminho. Ao invés de o navio sair de Paranaguá e Santos e atravessar mais de três mil milhas para chegar aos portos americanos e europeus, podemos fazer tudo isso por meio da hidrovia e da rodovia, fazendo uma integração. Pode-se sair de Brasília ou de São Paulo, pegar a rodovia para Cuiabá e, chegando a Santarém, ter-se o acesso a todos os portos americanos e europeus, encurtando o caminho e colocando mais barata nossa produção. Especificamente a tonelada da nossa soja ficaria US\$50 mais barata que a tonelada produzida nos Estados Unidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Concluo, Sr. Presidente.

A pavimentação da Cuiabá-Santarém tem de se tornar uma realidade, e a Parceria Público-Privada, aprovada aqui esta semana, dará, com certeza, condições para que isso seja executado.

E mais: se Santarém tiver, como tem, um porto graneleiro, já instalado, e tiver a pavimentação dessa rodovia, vamos nos transformar também em um pólo industrial, porque toda a produção de eletroeletrônicos e mesmo de, como dizemos, veículos com duas rodas da Zona Franca de Manaus, onde há setecentas empresas que produzem e exportam para vários países do mundo, fora o nosso mercado consumidor interno... Todavia, esses componentes são fabricados em São Paulo. Por quê? Pela política de incentivos fiscais, o Estado compra os componentes, no caso em São Paulo, e é beneficiado na sua internação. Ou seja, produz o produto acabado e exporta. Pois se acontecer a pavimentação de Santarém, como tenho certeza que acontecerá, como aconteceu a energização de todo o Tramoeste, inclusive de Santarém, onde temos energia 24 horas, energia trazida também da hidrelétrica de Tucuruí, instalaremos lá um pólo industrial onde poderemos produzir esses componentes, evitando a viagem de São Paulo a Santarém e vice-versa, que

hoje é feita por Porto Velho ou por Belém, através de balsas até Manaus.

Com certeza, esse pólo industrial, só com essa distância, já diminui o preço drasticamente. Com a capacidade que temos, através da Lei de Incentivos, através da energia, que temos farta e barata na região, de um porto exportador como o de Santarém, com certeza, conseguiremos isso. Mas, para isso, precisamos estar unidos, trabalhando juntos, a Bancada federal do Pará, da Amazônia toda, como estivemos na votação de emendas ao Orçamento, para que o Presidente da República volte ao nosso Estado, à nossa região, como voltou ontem ao Estado do Acre, e continue a investir, porque, realmente, o Pará é solução, não é problema. O Pará traz divisas, traz resultados para o País.

Sr. Presidente, é apenas uma questão comercial.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Flávio Arns, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio, Romero Jucá e José Jorge enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores:

A CIDADANIA DAS NOSSAS CRIANÇAS

A Constituição Federal determina que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Fica claro no artigo 227 da nossa Lei Maior, que acabo de citar, que é dever de todos nós lutarmos para que nossas crianças tenham todas as oportunidades e facilidades para que se desenvolvam com liberdade e dignidade e cheguem à idade adulta com plenas condições para uma vida feliz em sociedade.

Os deveres e responsabilidades da sociedade, do Poder Público e da família também estão presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente que, há mais de uma década, vem ditando condutas e promovendo, por meio dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares, a participação destes segmentos no zelo pelo cumprimento dos direitos definidos pela lei.

No entanto, para que esses direitos sejam efetivados, é fundamental que permaneçamos firmes na luta para que a criança seja prioridade e para que esta prioridade esteja refletida nas políticas públicas, no orçamento, e nas ações dos órgãos governamentais.

A organização da sociedade também é um instrumento essencial neste sentido. Temos como exemplo bem sucedido no Brasil e no mundo o trabalho desenvolvido há vinte anos pela Pastoral da Criança. Com mais de 242 mil voluntários, esta organização acompanha em média, a cada mês, cerca de 1,8 milhão de crianças menores de 6 anos. A cada ano, milhares de crianças são salvas da morte no Brasil e milhares de outras são recuperadas da desnutrição, isso a um custo equivalente a 0,5 dólar por criança/mês.

Além de prevenir a violência contra a criança no ambiente familiar e comunitário, a Pastoral da Criança tem alcançado outros resultados concretos, ano a ano, como a redução da mortalidade infantil a menos de 15 óbitos por mil nascidos vivos nas comunidades acompanhadas, no ano 2003.

Talvez o grande mérito de ações como as realizadas pela Pastoral da Criança seja o caráter preventivo, de promoção do desenvolvimento infantil no contexto familiar e comunitário.

Talvez nossas crianças precisem de oportunidades para crescerem em famílias saudáveis, em comunidades que lhes proporcionem chances para um desenvolvimento adequado.

Prevenir é melhor do que remediar. É necessário que pensemos em programas e iniciativas que, em médio e longo prazo, sejam efetivos na transformação de nossas crianças em pessoas capazes de participarem das decisões que afetam sua realidade.

O cuidado com nossas crianças é o melhor caminho para a construção de uma sociedade pacífica, desenvolvida e saudável, que nos leve a uma vida plena e fraterna.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar uma reportagem publicada na **Folha de S.Paulo**, intitulada “Lula, o grande demagogo”, de 06 de dezembro do corrente, sobre a verdadeira intenção do governo Lula ao propor a correção da tabela do imposto de renda.

Para resumir, segundo o artigo, Lula desorganiza e difama a política social por meio de marquetagens e programas inúteis como o Fome Zero e o Primeiro Emprego. Então, por razões eleitoreiras, o governo vai deixar de arrecadar algo em torno de R\$3 bilhões, para dar uma gorjeta para as classes média e alta. Dessa forma, Lula

deixa de se preocupar com a redução das desigualdades em favor "da pregação do besteirol econômico".

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a reportagem acima citada seja dada como lida e que seja considerada como parte deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VINICIUS TORRES FREIRE

Lula, o grande demagogo

SÃO PAULO - *O que quer Lula da Silva com essa história de reduzir o Imposto de Renda da classe média e dos ricos? É disso que trata a tal correção da tabela do IR, que vai beneficiar quem recebe mais R\$ 1.058 por mês. Sim, no Brasil, quem ganha mais de mil reais é de classe média: 28% dos brasileiros vivem em famílias em que a renda por cabeça não passa de meio salário mínimo (R\$ 120 por mês).*

Se Lula corrigir a tabela do IR, o governo federal vai deixar de arrecadar uns R\$ 3 bilhões para dar uma gorjeta às pessoas menos pobres do país e aos ricos e muito ricos também. Qual o problema de Lula da Silva, de seu governo, de seu PT e da pelega e demagógica Central Única dos Trabalhadores, a CUT, que também quer o desconto de imposto? Ignorância, má-fé, mistificação eleitoreira?

Lula se autoconcedeu o título de "pai dos pobres" ao dizer que queria cuidar dos pobres como de seus filhos. Deveria perder o pátrio-poder. Seu governo faz misérias com os miseráveis. Desorganiza e difama a política social por meio de marquetagens e

idiotices como o Fome Zero, o Farmácia Popular e o Primeiro Emprego, criticadas até por petistas de alguma decência. Gasta centenas de milhões com coisas como seu ministério de Agitação e Propaganda e com o mau gosto arrivista do seu Airbus. Devido a seu histórico de pregação de besteirol econômico e à incompetência do petismo-lulismo, teve de nomear um Banco Central inimputável e fixar metas de inflação que arruinam as contas públicas a fim de subornar o mercado.

Agora, Lula, o grande demagogo, vem com essa, o desconto de imposto da classe média, que já tem isenções demais, como as de saúde e educação. Não se vê Lula preocupado em cavar dinheiro para água limpa, esgoto, luz elétrica, um médico de vila, um jeito de melhorar a produtividade da roça de subsistência dos pobres do Nordeste, uma das duas grandes massas miseráveis do país (a outra são os subempregados e os inempregáveis periféricos de São Paulo e Rio). Miserável não repercute. Classe média talvez.

FERNANDO RODRIGUES

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O governo e os dilemas de Medéia”, de autoria do jornalista Gaudêncio Torquato, publicado no jornal “O Estado de São Paulo” em sua edição de 28 de novembro do corrente.

O artigo mostra que, com a proposta do atual governo de um “governo de coalizão”, no meio do mandato presidencial e com políticas definidas e em plena execução, o Executivo estaria, no mínimo, passando recibo de uma má gestão. Segundo o jornalista, “Abrir mais espaços para adesistas significa esticar a colcha

O governo e os dilemas de Medéia

Gaudêncio Torquato

“Enxergo e louvo o que é melhor, mas não o que é pior.” A expressão, que se lê nas *Metamorfoses*, de Ovídio, em que Medéia (muito conhecido também nas versões de Eurípides, Esquilo e Sêneca) se encontra diante do dilema de ajudar o marido, Jásão, contra o próprio pai, exibe o conflito entre a razão e a vontade irracional. Entre nós, explica contradições vividas por grupo que se digladiam em duas frentes de batalha que pressionam o comandante do País. De um lado, a proposta de um governo de coalizão, acolhida por Lula, que se originou da rebeldia de um grupo do PMDB que pretende abandonar a base governista. De outro, a querela entre monetaristas e desenvolvimentistas, que ameaça tornar irremediável a conciliação entre facções petistas engajadas na luta pelo domínio da política macroeconómica. Nos dois casos há uma alternativa melhor que outra para escolha pelos contendores. Mas um setor do PMDB e um agrupamento do PT, cada um a seu modo, lutam pela pior situação. Vejamos.

Um governo de coalizão pressupõe aliança entre partidos, integração de propósitos, elaboração conjunta de ideias, ocupação homogênea de espaços e decisões combinadas. Um governo de adesões, ao contrário, pressupõe organização de projetos e ações pelo partido dominante, com apoio irrestrito de siglas que aderem aos donos do poder. Este é o caso do atual governo, em que o PT dá as cartas e os partidos aliados, os aplausos. Em momentos de insatisfação, por falta de cumprimento de promessas – verbas autorizadas no Orçamento e não liberadas –, os aplausos se transformam,

circunstancialmente, em apupos na forma de obstrução de votação no Parlamento. Nada que alguns trocadilhos não possam resolver.

Dante da ameaça de rebeldia no PMDB, partido com a segunda maior bancada na Câmara e a primeira no Senado, o governo acena com o tal governo de coalizão. Mas esse modelo não deveria ser concebido no início do governo? Como se pode organizar coalizão no meio do mandato presidencial, com políticas definidas e em plena execução? Ademais, começa do zero, a esta altura, seria coisa impraticável. O Executivo estaria passando recibo de má gestão. A alternativa é continuar com a marca “governo de adesões”. Abrir, portanto, mais espaços para adesistas significa esticar a colcha de retalhos, e não contribuir para a formação de pontos comuns aos partidos da base. Isso não viabilizaria proposta de coalizão.

Nesse ponto, chega se à primeira conclusão. Se o PMDB quer ter projeto próprio, deixar de ser federação de interesses, se luta para atenuar a pecha de fisiologismo, farejando migalhas que caem do banquete do Planalto, há de deixar os cargos no governo, reunir os cacos, produzir um programa para o País e sair em caravana vendendo o peixe. Querer ter candidato próprio à Presidência da República, mas continuar em ministérios, parece torpeza. Só mesmo a ambição desmesurada de parlamentares pode ser capaz de escolher a pior alternativa. Ajudar Jásão ou ficar do lado do pai? Sair ou permanecer no governo? Ganhar mais cargos – tudo indica – será desmo-

de retalhos, e não contribuir para a formação de pontos comuns aos partidos da base. Isso não viabilizaria proposta de coalizão”.

É neste contexto, Sr. Presidente, que solicito que o artigo acima citado seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

talizante para quem vive mos- trando o lenço do adeus.

O segundo conflito movimenta núcleos do PT. De um lado, desenvolvimentistas – insuflados pela saída de Carlos Lessa da presidência do BNDES e até embalados pelo chama emotivo da morte do economista Celso Furtado, fome-mor do pensamento econômico nacional – engrossam a voz exigindo urgentes mudanças na economia. A questão já ultrapassa as fronteiras do bom senso. Não se trata simplesmente de retomar o desenvolvimento, com as vitâncias da redução da taxa Selic, controle do fluxo de capital extrativo, subsídios para empresas nacionais, interrupção da captação de recursos externos pelo setor público, redução de spreads bancários, redução do superávit primário e reforma fiscal. O discurso ocupa a esfera política, dando o tom maior do debate. A esquerda começa a ensaiar denúncia do “entreguismo”, pelo qual Lula se rende ao novo liberalismo do Consenso de Washington, patrocinado do Estado mínimo, livre mercado auto-regulado, inflação baixa e estabilidade da moeda com sacrifício do crescimento econômico, que são alicerces dos monetaristas.

Ora, o conflito entre desenvolvimentistas e monetaristas, faz jus ao dilema de Medéia. Mudando a política econômica nos termos propostos por setores radicais, e na moldura de economias mundiais interdependentes, o País mergulharia no escuro. O modelo econômico do Brasil dos tempos de Celso Furtado está ultrapassado, mas isso que suas motivações perma- neçam na ordem do dia, como

A ESQUERDA COMEÇA A ENSAIAR DENÚNCIA DO ‘ENTREGUISMO’ ...

os tempos do pequeno crescimento, desigualdades sociais, caráter excluente do modelo adotado, taxas recordes de desemprego e expansão de tensões sociais. Não se atenta para o fato de que a máquina estatal é perdulária e ineficiente. Ademais, ainda não se chegou a um sistema que consiga, ao mesmo tempo, cumprir a agenda dos “neorromânicos saudostas” e preservar a estabilidade macroeconómica necessária para a segurança dos investimentos.

Por essa razão, a visão mais clara é a paisagem aberta pela política do governo anterior, com adaptações ao momento, e esforço para diminuir o déficit público. A própria cúpula do PT dá sinais de que aceita parte da pressão para alteração de rumos na economia. O futuro é incerto. O dilema vai pelos fundos, na trilha mais pedregosa, ou manter a caminhada em terreno plano. Do lado do PMDB, o dilema abre o sinal vermelho para a saída e o vermelho para a permanência. Difícil, porém, é resistir à sombra da árvore do Planalto. Ante os dois dilemas invidados, Lula parece o próprio Jásão, o deus romano de duas cabeças, uma sorrindo para o PMDB, outra fazendo careta para a banda petista do barulho. ■

Gaudêncio Torquato, jornalista, é professor titular da USP e consultor político. E-mail: gautor@qmarketing.com.br

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs. e Srs. Senadores,

TERMINOU COM DÉFICIT

Ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo intitulado “Fornecedores da prefeitura doaram R\$4 mi a Marta”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 2 de dezembro do corrente.

O artigo mostra que o Partido dos Trabalhadores, mais uma vez está sob suspeita. Como a ex-prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, explica que os maiores financiadores de sua campanha a reeleição foram em-

presas prestadoras de serviços à prefeitura? E ainda assim termina com o caixa no vermelho. A situação é pelo menos suspeita.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo em anexo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 12 quinta-feira, 2 de dezembro de 2004

DOCUMENTO A QUE SE

REFERE

B R A S I L

ELEIÇÕES 2004 Campanha petista, que arrecadou R\$ 16,5 mi, terminou com déficit

Fornecedores da prefeitura doaram R\$ 4 mi a Marta

FREDERICO VASCONCELOS
DA REPORTAGEM LOCAL

Empreiteiras, fornecedoras de serviços à Prefeitura de São Paulo, empresas de construção e do setor imobiliário concentraram as maiores doações da campanha da prefeita Marta Suplicy (PT) nas eleições de 2004. Os principais financiadores da campanha do candidato José Serra (PSDB) foram bancos e instituições financeiras, seguidos por empreiteiras.

De uma lista de 69 apoiadores de Marta, fornecida pelo comitê do PT, pelo menos 25 são empresas prestadoras de serviços da prefeitura e respondem por doações no total de R\$ 4 milhões.

O candidato José Serra arrecadou R\$ 3,7 milhões de bancos e instituições financeiras e R\$ 1,9 milhão de empreiteiras e empresas de construção.

Grandes construtoras que têm contratos com a atual administração colocaram recursos nas duas candidaturas. A Camargo Corrêa, por exemplo, maior doadora de recursos ao comitê tucano (R\$ 1,016 milhão), foi menos generosa com a petista (R\$ 310 mil). A OAS/Coesa doou R\$ 700 mil aos tucanos e R\$ 500 mil aos petistas. A Camargo Corrêa tem contratos

Prestação de contas eleições de 2004			
TOTAL DA RECEITA		MARTA	
SERRA	R\$ 14.837.476,66 (a)	MARTA	R\$ 16.517.302,11 (b)
EMPRESAS COM DOAÇÕES ACIMA DE R\$ 200 MIL			
em R\$			
Camargo Corrêa*	1.016.000,00	Sodepa/Safra	700.000,00
Grupo Itaú	1.000.000,00	Votorantim	600.000,00
Banco Mercantil de	1.000.000,00	Pirelli	500.000,00
São Paulo		Carioca Christiani Nielsen	500.000,00
Sodepa/Safra*	900.000,00	Banco Boa Vista	500.000,00
Votorantim*	776.917	OAS/Coesa	500.000,00
OAS/Coesa*	700.000	Suzano	482.651,27
Pirelli*	500.000,00	Delta Construções	415.000,00
Gerdau*	400.000,00	Camargo Corrêa	310.000,00
Finasec	400.000,00	EIT	305.000,00
Ripasa*	384.917,00	Via Dragados	300.000,00
Silcar Emp. Com. Part.	375.000,00	CNEC	250.000,00
Suzano*	368.472,00	UTC Engenharia	200.000,00
Unibanco	290.000,00	Portofiro	200.000,00
Klabin	200.000,00	Gerdau	200.000,00
Companhia Brasileira de Distribuição*	200.000,00	Diagonal	200.000,00
		Center Norte	200.000,00
		Camargo Campos	200.000,00

*Foram divididas em dois veículos. Fonte: (a) Demanda administrativa, entregue ao Tribunal Regional Eleitoral pelo Comitê do PT, que arrecadou R\$200 mil. (b) Comitê de Marta, que arrecadou R\$ 178,01.

com a prefeitura de pelo menos R\$ 33,5 milhões liquidados até o mês passado, enquanto a OAS tem contratos de R\$ 22,3 milhões.

Das empresas de lixo, a Qualix Serviços Ambientais (varrição),

com contratos de R\$ 2,9 milhões, contribuiu com R\$ 100 mil.

Eis outras empresas contribuintes da campanha de Marta que mantêm negócios com a prefeitura (entre parênteses, os valores

dos contratos): Construbase (R\$ 1,8 milhão), Diagonal (R\$ 1,3 milhão), Blokos Engenharia (R\$ 1,8 milhões), Delta Construções (R\$ 1,3 milhões). A Carioca Christiani Nielsen, que ao lado da OAS é uma das construtoras de CEUs (Centro Educacional Unificado), contribuiu com R\$ 500 mil.

A maior doadora de Marta é uma empresa do setor financeiro, a Sodepa, holding do grupo Safra. A Sodepa doou R\$ 700 mil à candidata do PT, menos do que destinou ao tucano (R\$ 900 mil).

No total, a campanha de Marta arrecadou R\$ 16,5 milhões, volume superior aos R\$ 14,8 milhões levantados pelos tucanos. As despesas da campanha do PT, no total de R\$ 17,4 milhões, superaram as receitas (dívida de cerca de R\$ 900 mil). A campanha de Serra registrou sobra de caixa (R\$ 178,01).

Grandes grupos industriais, como Pirelli, Gerdau, Ripasa e Suzano, fizeram doações iguais aos dois candidatos. O grupo Votorantim destinou R\$ 776,9 mil ao comitê de Serra e R\$ 600 mil à campanha de Marta. A Casa Fasano Eventos, onde o comitê petista fez jantar para arrecadar contribuições, doou R\$ 60,9 para Marta.

Colaboraram CATIA SEABRA e CHICO DE GOIS, da Reportagem Local

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o Governo Lula ainda tropeça nas contradições entre o que pregava no passado e o que agora faz. Mesmo assim, Lula renova promessas paralisadas até a metade de seu mandato, como é o caso do prometido aumento do investimento em educação.

Artigo intitulado “A carroça do governo”, publicado no **Jornal do Brasil** de 1º de dezembro do corrente, mostra que o governo está atolado nas negociações com o PMDB para definir o indispensável apoio. Segundo o artigo, o governo perde um articulador influente, o deputado Jader Barbalho, denunciado por irregularidades no Banco do Estado do Pará.

Assim, será difícil recuperar o tempo perdido, pois ao anunciar a reforma ministerial Lula teria dado a desculpa perfeita aos incompetentes para permanecerem inertes, dissimulando a ansiedade. Neste embaraçado cenário, a população ainda aguarda o cumprimento das promessas.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Senhor Presidente, que o artigo citado, seja considerado como parte deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OUTRAS OPINIÕES

A carroça do governo*

VILLAS-BÔAS CORRÊA
REPÓRTER POLÍTICO DO JORNAL DO BRASIL

O presidente Lula, na maratona de improvisos desta semana, anunciou aos 332, dos 441 prefeitos eleitos e reeleitos do PT que atenderiam ao convite para o encontro, em Brasília, que o governo, para valer, começará em 2005. Estamos, portanto, há um mês exato da inauguração. O apenas da festa. Pois, não serão no clima do Ano Novo e na sequência das férias escolares, do recesso parlamentar, na lombeira do verão de praia cheia e serra lotada, que a turma que fez tão pouco até agora enfrentará a estiva da recuperação do tempo perdido – que, como se sabe, não volta mais.

Mas, o otimista do governo oral embalou na euforia do seu temperamento e passou curioso ensinamento da sua experiência: “Até a posse, vocês têm todo o poder e nenhum problema; depois da posse terão todos os problemas e nenhum poder”.

Em plena temporada da renovação de promessas enguiçadas na paralisação de metade do mandato, no seu programa quinquenal de rádio, Lula anunciou que vai investir mais R\$ 1,7 bilhão em educação no ano da virada de 2005, acelerando a cadência dos aumentos dos recursos na área. Desconte-se o equívoco presidencial, desmontando pelo JB: de 2003 para este ano, o orçamento autorizado para a área eximogeneou R\$ 54 milhões, baixando de R\$ 18,902 bilhões para R\$ 18,848 bilhões. E isto, no voo da fúria, vozes verbas efectivamente gastos nos últimos dois anos, a queda é de mais alto, despencando de R\$ 16,5 milhões para R\$ 12,6 milhões.

Governo em clima de campanha não costuma ser cuidadoso na badalção dos seus supostos êxitos. Mais grave é a crença que paralisou a reforma ministerial, atolada nas negociações com o PMDB para definir a nova pasta que o partido será agraciado para fechar o acerto final, ou seja, o estabilizante e indispensável apoio.

É a ideia de parceria do logro que perde a grácia com a exibição de velhas truques do magro repertório. Da reunião que acaba ad certo é o que não muda: o ministro José Dirceu confirmaria fez e confirmado como caráter da gestão na chefia da Casa Civil, cuidando da articulação administrativa da gerigonça apolida no gigantismo dos 35 ministros e secretários com fumaça de ministro.

A desastrada operação ofereceu na bandeja aos inúteis ou incompetentes a desculpa perfeita para a lamação. Uma vez anunciado pelo presidente que vai

meter nas pedrinhas no tabuleiro das damas para substituir algumas peças na arrancada de grandes obras no próximo ano, o natural constrangimento acomete os atuais ocupantes, pendurados no fio da divida, a tocar a rotina que dissimula a ansiedade, sem tomar qualquer iniciativa que desperte a suspeita de que, quando perde a cadeira, estofada.

O Balanço da caçoa do governo reduz-se à reafirmação presidencial que o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, é tão intocável como a sua equipe econômica e a sua festelada política econômica obedece à batuta do Fundo Monetário Internacional, além do enquadramento do ministro José Dirceu e as negociações com o PMDB.

Alguns embaraços de última hora embaraçam as barganhas. O prestigioso governador de Santa Catarina, Luiz Henrique, cutucado pela decisão do PT estadual de fazer oposição ao seu governo, deu o troco em miúdos, sustentando que o PMDB deve continuar apoiando o presidente Lula, mas sem participar do governo.

Ora, sem manter os dois ministérios e abocanhar mais um, o PMDB, fiel à sua tradição, perde o estímulo para o apoio gratuito, sem a compensação à vista, que o líder da bancada do partido, deputado José Borba, definiu na concisa de uma frase de ética de finóis: “Um ministério que coate com estrutura orçamentária e financeira, caneta e tinta. É o perfil que desejamos.”

O calvário do deputado Jader Barbalho, destaque na galeria do PMDB, às voltas com processo criminal, a ser aberto com a anunciada decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) por denúncia de irregularidades no Banco do Estado do Pará (Bempará), desfalcou o governo de um articulador influente, com acesso ao Palácio do Planalto. Azar a exigir descalço urgente. As crises pipocam por todos os lados, qualificando o esforço do presidente e seus assessores. E os anúncios de êxitos não convencem a população, que escorreja no ceticismo e arquiva esperanças, na maré das frustrações.

A carroça do governo não anda. Arrasta-se no desengonço dos conflitos internos, na despetização do PT despitizado na incoerência do governo, desfigurado pela contradição entre o que pregou no passado e o que diz, faz ou não fez em dois anos da metade do mandato que pretende duplicar sua duvidosa reeleição do presidente Lula.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Crescimento para quê?”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado nos jornais **O Globo, Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo**, em suas edições de 5 de dezembro do corrente.

No seu artigo, o ex-presidente mostra que o governo Lula “... tenta fazer do aumento do PIB a medida de todas as coisas, o indicador suficiente da felicidade e do bem-estar do povo”. No entanto, falta se fazer uma avaliação mais realista do atual governo, pois as políticas públicas e os avanços institucionais necessários para dar um horizonte mais promissor ao país andam inegavelmente mal.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo publicado nos jornais **O Globo, Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo** de 5 de dezembro do corrente seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal. O texto é o seguinte:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Globo
Correio Braziliense
O Estado de S. Paulo

5 de dezembro de 2004

CRESCIMENTO PARA QUÊ?

Fernando Henrique Cardoso

Começo com uma citação: “É irrecusável a evidência de que a desigualdade está aumentando em nossa nação. A renda média das famílias teve um incremento de 18% desde 1979, enquanto a renda do grupo formado por 1% das famílias mais ricas cresceu 200%. Essas famílias ganham mais agora do que o conjunto das famílias que compõem os 40% mais pobres. Mais preocupante ainda é que a transmissão da desigualdade de geração em geração também pode estar aumentando. Uma criança nascida nas famílias dos 10% mais pobres da população tem apenas um terço de chances de alcançar uma posição acima do grupo de 20% das famílias mais pobres”.

A que país será que este texto se refere? Por incrível que pareça, aos Estados Unidos da América. De

que pena tão radical terá ele saído? De ninguém menos do que Lawrence Summers, ex-ministro da Fazenda do governo Clinton e atual presidente da Universidade de Harvard. Preocupado com a desigualdade crescente, nosso autor mostra a importância da educação como um instrumento de correção das assimetrias sociais, em discurso publicado no **The Miami Herald** do último dia 6 de novembro.

Em vista da desigualdade crescente, o famoso economista não se deixa entusiasmar pelo aumento da riqueza no país mais poderoso do mundo. Não é, obviamente, que o crescimento do PIB seja desimportante. Mas Summers sabe que a questão da desigualdade e a da criação de instrumentos igualadores, como o acesso à educação, constituem a preocupação central de todos os democratas. Reflexão desse tipo ajuda a situar nossos próprios problemas, em um momento no qual parece que se tenta fazer do aumento do PIB a medida de todas as coisas, o indicador suficiente da felicidade e do bem-estar do povo.

Talvez a esta altura, quando o governo Lula, em poucas semanas mais, cumprirá metade do mandato, seja o momento de perguntar: não estará na hora para uma avaliação mais realista do que fez e do muito que falta fazer (e tomara ainda possa ser feito)? A continuação das políticas financeiras e exportadoras (controle da inflação e dólar flutuante) explica o crescimento observado nos últimos meses. Mas estaríamos de fato inaugurando uma nova etapa do desenvolvimento? Ou, presos às ideologias desenvolvimentistas dos anos setenta e embrulhados na ineficiência gerencial, estaríamos ficando aquém do que a força de nossa economia e a favorável conjuntura internacional permitiriam almejar e conseguir?

O governo atual teve o mérito de evitar um desastre anunciado, ainda que com o sacrifício de velhas crenças no altar da racionalidade macroeconômica (e só aí). O país colhe agora os frutos desse sacrifício parcial. Mas, e as políticas públicas e os avanços institucionais necessários para dar um horizonte mais promissor ao país, a quantas andam?

Andam inegavelmente mal. Na educação basta ler o artigo publicado nesta mesma coluna por Paulo Renato Souza para aquilatar o retrocesso. Na saúde, as “farmácias populares” substituem mal as políticas consistentes dos médicos de família e dos agentes comunitários de saúde. Na reforma agrária vêm-se altos funcionários acusando indiscriminadamente agentes produtivos e a ineficiência minando os programas de assentamento, crédito e infra-estrutura.

O Fome Zero, principal peça de propaganda do governo na área social, produziu resultado zero no seu propósito anunculado de “acabar com a fome”. Erguido sobre números estapafúrdios que confundem pobreza com fome, subnutrição com inanição, como o próprio presidente admite em documentário cinematográfico recém-lançado, o Fome Zero já assegurou seu lugar na história das políticas governamentais deste país, como exemplo de pobreza conceitual e incompetência operacional. Para salvar a face, o governo recorre às pressas à unificação de todos os programas de transferência direta de renda à população, entre eles o Bolsa-Escola. Em meio à centralização tão apressada quanto desastrada, acabou-se por desnaturalizar a essência mesma do objetivo de vincular o benefício a uma contrapartida (no caso do Bolsa-Escola, a obrigatoriedade da freqüência escolar). O que era para ser um apoio para preparar o cidadão para o futuro tornou-se uma ajuda que mal dá para atenuar a pobreza do presente. Poderia acrescentar a esta lista de retrocessos a falta de um entendimento correto do papel das agências reguladoras, necessário para atrair o investimento para a infra-estrutura e para beneficiar o consumidor.

Não quero deixar de reconhecer os avanços havidos. Mas perdeu-se o rumo e a possibilidade de mudar, para melhor, quando necessário, o que já vinha sendo feito. A exceção parcial tem sido a área macroeconômica. Nas demais, predominou a volúpia do *marketing*, a mudança cosmética, a obsessão de romper com tudo que estava em marcha e a substituição de quadros competentes por militantes bem-intencionados (quando o são).

O mais grave, entretanto, é a falta de apoio de boa parte do PT e de muitos de seus aliados para o governo fazer o que é certo. Isso se reflete na paralisia da agenda congressual: que é feito da Lei de Falências, das regras para melhorar o crédito imobiliário ou da regulamentação da Previdência pública? Os milhares de novos funcionários, enquanto esta não se efetiva, estarão regidos pela velha Previdência e seu déficit continuará aumentando.

Nesse cenário, está o presidente a se desdobrar para buscar mais aliados, sem sequer explicitar o propósito das alianças. Não é preciso ser mago para adivinhar o que disso vai resultar. Não que seja fácil, eu bem o sei. Por isso mesmo, não terá chegado a hora de dar meia volta nessa marcha batida de insensatez e, quem sabe, falar francamente ao país sobre o melhor rumo para que do crescimento do PIB decorra um

desenvolvimento que fortaleça a cidadania e amplie a igualdade de oportunidades?

Possível, mas improvável. Das novas “coalizões”, na melhor das hipóteses, resultará uma aliança eleitoral com miras a 2006, acirrando as brigas com as oposições que, em tese, teriam mais afinidade para sustentar uma proposta mais inovadora e condizente com o desenvolvimento do país.

Fernando Henrique Cardoso é sociólogo e ex-presidente da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falar do agronegócio brasileiro é tarefa muito agradável! É do campo, espinha dorsal da economia brasileira, que afloram as boas notícias, especialmente em matéria de crescimento e de produtividade. Por isso, devemos estimular o campo para que a prosperidade possa chegar aos lares brasileiros.

A agropecuária nacional é responsável por um terço do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Em outras palavras, um de cada três reais gerados neste país é oriundo do setor agrícola. É gratificante saber que o setor gera 37% dos empregos brasileiros, trazendo dignidade a milhões de famílias. Somente no campo, o agronegócio emprega cerca de 18 milhões de trabalhadores!

Para se ter uma idéia da prosperidade que impera no setor, a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) prevê que o Brasil será o maior produtor mundial de alimentos na próxima década. Essa previsão deve ser vista como um reconhecimento da competência e do empenho dos empresários, bem como da eficiência da política governamental brasileira para o setor.

A divulgação, por parte do Ministério da Agricultura, do Plano Agrícola e Pecuário 2004/2005 marca a continuidade da acertada política do Governo Federal para a agropecuária brasileira e estabelece as bases para a manutenção da pujança do agronegócio no próximo ano.

O cerne do Plano é a ampliação significativa da oferta de crédito rural entre a última safra e a que ora se inicia. Na safra 2003/2004, foram disponibilizados para a agricultura comercial 27,15 bilhões de reais. Desta vez, o Governo promoveu um aumento de 45% no volume de crédito, disponibilizando para o produtor quase R\$40 bilhões, a maior parte, a juros fixos e favorecidos.

No crédito de custeio e comercialização, o aumento foi de 34% em relação ao Plano da safra passada. Entretanto, o grande destaque é o aumento de

86% no crédito de investimento. Programas como o Moderfrota, o Moderagro e o Moderinfra, entre outros, contarão com 10,7 bilhões de reais, o que garantirá um salto quantitativo e qualitativo da produção agropecuária brasileira nos próximos anos.

Por meio do crédito de investimento serão financiadas empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como o programa de armazenagem na fazenda. Tal iniciativa é de grande importância para o aumento da capacidade estática de armazenagem do Brasil, ainda muito baixa, o que representa um dos gargalos que dificultam o crescimento do agronegócio nacional.

O Plano Agrícola e Pecuário 2004/2005 ainda define novos instrumentos para aumentar a competitividade do agronegócio, que depende de políticas e ações nas áreas de capital, comercialização e condução ao mercado.

Na área de capital, o Plano define mecanismos para atrair poupança interna e externa para aplicação na produção, processamento e comercialização, ou seja, em toda a cadeia produtiva do agronegócio. No ano-safra 2004/2005, o Governo pretende lançar as bases para a organização dos Fundos de Investimento no Agronegócio (FIAs), que se constituirão em um importante instrumento para captação de recursos.

No campo da comercialização, destacam-se, entre outras, medidas como a Aquisição do Governo Federal (AGF) e o Empréstimo do Governo Federal (EGF), importantes para aperfeiçoar os mecanismos do mercado físico e alavancar as operações nos mercados futuros, em bolsas.

A AGF garante a aquisição por parte do Governo Federal de produtos agrícolas pelo preço mínimo de garantia, quando o preço de mercado fica abaixo do mínimo. Esse mecanismo proporciona uma redução significativa das perdas às quais estão sujeitos produtores e cooperativas.

O EGF também é importantíssimo, uma vez que financia produtores, cooperativas e agroindústrias para permitir a estocagem dos produtos e viabilizar uma melhor distribuição da oferta ao longo do ano. As sazonais são minimizadas, garantindo, com isso, o ganho dos produtores rurais.

As medidas propostas no Plano Agrícola e Pecuário visam, também, à melhoria da condução ao mercado, garantindo investimentos na infra-estrutura e avanços nas condições de armazenagem e circulação das mercadorias e dos papéis que as representam.

O Plano foi concebido com a finalidade precípua de alcançar quatro objetivos principais, cuja importân-

cia é vital para o crescimento econômico do Brasil e para a diminuição da exclusão social.

O primeiro deles é permitir um aumento da produção por intermédio de ganhos de produtividade e da incorporação ambientalmente sustentável de novas áreas. Ficariam garantidos, assim, alimentos em maior quantidade e de melhor qualidade, bem como o crescimento das exportações e do saldo comercial do agronegócio.

O segundo objetivo é potencializar o crescimento econômico do País, promovendo a interiorização do desenvolvimento e gerando inclusão social. Isso só é possível porque o agronegócio amplia a oferta de empregos e proporciona o aumento da renda dos trabalhadores.

O terceiro objetivo é alavancar a modernização e a competitividade do agronegócio por meio do financiamento maciço do investimento produtivo e da melhoria da infra-estrutura no meio rural.

Por fim, está a inserção progressiva do agronegócio nos mercados financeiro e de capitais, atraindo novos investidores e proporcionando mecanismos inovadores de financiamento. Assim, reduzem-se os custos e também os riscos inerentes às atividades agropecuárias.

O desempenho recente do agronegócio brasileiro não deixa dúvidas quanto à competência e eficiência dos produtores rurais do nosso país. Não é à toa que o setor deve atingir, neste ano, um superávit de us\$30 bilhões no comércio exterior!

O Plano Agrícola e Pecuário 2004/2005 estabelece as bases para novos saltos de eficiência e crescimento do agronegócio brasileiro nos próximos anos. Juntos, produtores e Governo garantirão a continuidade do crescimento do setor, assegurando ao povo brasileiro, por um lado, alimentos de qualidade, e por outro, empregos e renda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, existem pessoas que passam pela história de um povo e a marcam ou pelo que fazem ou pelo que dizem. Nossa história está cheia desses personagens. Poucos, contudo, a marcam pelo que nos ensinaram sobre nós mesmos, com palavras e ações, como o fez Celso Furtado.

Talvez um dos maiores intelectuais do Brasil do século XX, Celso Furtado foi, certamente, o nosso maior economista desse tempo. Soube unir a erudição do conhecimento teórico à prática da gestão político-

econômica. Uniu a pesquisa científica à formulação de planos e projetos para o Brasil real em que vivia.

Foi, acima de tudo, um apaixonado pelo desenvolvimento do País. Dedicou-se com afinco e persistência, mesmo quando suas formulações foram alvo de críticas, a construir tal desenvolvimento. A esse propósito, cabe registrar, como uma de suas maiores contribuições, o fato de que não se pode discutir economia brasileira sem que se tome posição sobre os textos e propostas de Celso Furtado. Na verdade, não há como fugir da análise dos estudos de Furtado, quando se discutem alternativas para o desenvolvimento brasileiro.

Nascido no sertão paraibano, nos idos de 1920, no seio de família abastada de fazendeiros, por parte de mãe, e de magistrados, por parte de pai, Furtado realiza estudos em boas escolas da Paraíba e de Pernambuco, que o conduzem ao Rio de Janeiro, em 1939, quando entra para a Faculdade Nacional de Direito. Paralelamente, inicia sua carreira de jornalista na **Revista da Semana**.

Em 1943, parte com a Força Expedicionária Brasileira para a Itália, servindo na belíssima região da Toscana. Retornando, diploma-se advogado, mas é como economista que se destacará em sua vida.

Em 1946, o ensaio "Trajetória da democracia na América" lhe enseja a outorga do Prêmio Franklin D. Roosevelt, do Instituto Brasil-Estados Unidos.

A seguir, em 1948, obtém o título de Doutor em Economia pela Universidade de Paris, com a tese "A economia colonial brasileira", para a qual recebe a menção máxima da banca examinadora.

Servidor do DASP desde 1943, quando ainda era estudante, reassume suas funções no órgão da administração federal de então, ao retornar de seu doutorado na França. Nessa época, já se destacando como uma das mais brilhantes inteligências de sua geração, une-se aos quadros de economistas da Fundação Getúlio Vargas, trabalhando na revista **Conjuntura Econômica**. Pouco depois, em 1949, irá integrar a recém-criada Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), instalando-se em Santiago do Chile. Começa, então, a carreira do grande formulador do pensamento econômico do Brasil e do Terceiro Mundo. O respeitado especialista em desenvolvimento começa a se consolidar.

A Cepal, órgão das Nações Unidas, transforma-se, sob a inspiração de Celso Furtado, na única escola de pensamento econômico surgida, até hoje, no Terceiro Mundo. A partir de 1950, Furtado começa a publicar os textos que viriam a dar-lhe renome internacional em curto espaço de tempo. Data dessa época,

mais precisamente de 1953, o estudo do Grupo Misto Cepal-BNDE sobre a economia brasileira, elaborado sob sua presidência, e que viria se tornar a base do Plano de Metas do Governo Kubitschek.

Em 1954, funda, com um grupo de amigos, o Clube dos Economistas, que lança a **Revista Econômica Brasileira**. Dois anos depois, a convite do Professor Nicholas Kaldor, passa o ano letivo 1957-58 no King's College da Universidade de Cambridge. Escreve, então, o que se tornará seu livro mais conhecido e difundido, verdadeira obra de referência na literatura especializada: "Formação Econômica do Brasil". A obra adquire tal importância para o entendimento do nosso País, que se torna referência obrigatória para todos quantos desejam entender o que seja a organização econômica do Brasil e, por consequência, nossas virtudes e deficiências na busca do desenvolvimento e da justiça social.

Retornando ao Brasil, desliga-se definitivamente da Cepal e assume uma diretoria no BNDE, antecessor do nosso atual BNDES. Nomeado pelo Presidente Kubitschek interventor no Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, elabora para o governo um estudo que dará origem, em 1959, à criação da Sudene, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Nomeado seu superintendente, vai, em 1962, encontrar-se, nos EUA, com o Presidente Kennedy, cujo governo decide apoiar um programa de cooperação com a Sudene.

Instaurado o regime parlamentar no Brasil, após a crise da renúncia de Jânio Quadros e para que o Presidente João Goulart possa assumir, Celso Furtado é nomeado o primeiro titular do novo Ministério do Planejamento, quando elabora o Plano Trienal para o Presidente João Goulart. Celso Furtado vê adquirir formas ainda mais nítidas sua concepção de planejamento macroeconômico, como meio de consecução do desenvolvimento em países como o Brasil, cujos caminhos não poderiam mais ser os seguidos pelos países que granjearam desenvolver-se antes da primeira metade do século XX.

Em 1962, já de volta à Sudene, concebe e implanta a política de incentivos fiscais para o desenvolvimento da Região Nordeste.

O ano de 1964 vê, com estarrecimento, após a edição do Ato Institucional nº 1, surgir a obscurantista política de cassar e forçar o exílio das cabeças pensantes do País. Sob essa nuvem negra que escurece o Brasil, Celso Furtado tem seus direitos políticos cassados por 10 anos e parte para o exílio, que durará mais de uma década.

Como aconteceu com a maioria dos intelectuais perseguidos pela caça às bruxas no Brasil, Celso Furtado é imediatamente convidado para lecionar ou trabalhar nos mais importantes centros dos EUA e da Europa. Sua importância como pensador da economia do Terceiro Mundo se realça quando, em 1965, é nomeado para a cátedra de professor de Desenvolvimento Econômico da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris. É o primeiro estrangeiro nomeado para uma universidade francesa, por decreto presidencial do General de Gaulle. A relevância da nomeação está em que, além do mérito intrínseco de Celso Furtado, houve necessidade de mudar a legislação para permitir a sua nomeação como professor universitário, cargo até então interditado aos estrangeiros na França.

O brilhantismo de Celso Furtado o conduz a lecionar nas mais prestigiosas escolas européias e norte-americanas, além de atuar como consultor das Nações Unidas em suas diversas agências.

A partir de 1979, com a edição da Lei da Anistia no Brasil, Furtado volta com freqüência ao Brasil, reinserindo-se na vida política e é eleito membro do Diretório Nacional do PMDB.

Atua como Embaixador brasileiro junto à Comunidade Econômica Européia, a partir de setembro de 1985.

É nomeado Ministro da Cultura do Governo Sarney, em março de 1986. A primeira lei de incentivos fiscais para a cultura é aprovada em sua gestão. Repeite-se, assim, e com êxito, a política de incentivos que iniciara em seu tempo de Sudene. Em julho de 1988, deixa o cargo de ministro e retorna à vida acadêmica no Brasil e no exterior.

Não mais voltaria ao cenário político institucional, permanecendo, contudo, como um dos grandes pensadores e formuladores de propostas para o desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo. Sua importância, ainda em vida, pode ser medida pelo fato de que a *Maison des Sciences de l'Homme* e a Unesco organizaram, em Paris, em 1997, o congresso internacional “A contribuição de Celso Furtado para os estudos do desenvolvimento”, reunindo especialistas do Brasil, Estados Unidos, França, Itália, México, Polônia e Suíça. No mesmo ano de 1997, a Academia de Ciências do Terceiro Mundo, com sede em Trieste, na Itália, cria o Prêmio Internacional Celso Furtado, conferido a cada dois anos ao melhor trabalho de um cientista do Terceiro Mundo no campo da economia política.

Coberto de honrarias e títulos, chega a ser eleito, no mesmo ano de 1997, membro da Academia Brasi-

leira de Letras, ocupando a cadeira número 11, cujo patrono é Fagundes Varela, um grande poeta, quase advogado.

Assim, Sras e Srs. Senadores, homenagear Celso Furtado é uma tarefa fácil, diante da magnífica obra em favor do Brasil que deixa. Celso Furtado soube aliar o saber livreresco à prática do pensamento que desenvolveu. Soube inovar na concepção de desenvolvimento e soube formular e implantar planos de acordo com essa concepção.

Não há, pois, Sr. Presidente, pensamento econômico do Brasil sem que se passe pela obra de Celso Furtado, hoje e sempre. Ele se tornou, pela seriedade e qualidade dos seus trabalhos, uma referência definitiva para quem quiser entender o Brasil que ao longo da história construímos e do que se pode fazer para o Brasil alcançar o desenvolvimento que tanto desejamos.

Sem dúvida, é o economista brasileiro mais conhecido e respeitado no mundo todo. Sua importância acabou por transformar-se, inclusive, numa candidatura ao Prêmio Nobel de Economia, que, se não saiu vitoriosa, serviu para mostrar a força da obra de um dos mestres do pensamento econômico no Brasil.

Nosso País fica mais pobre intelectualmente com a partida de Celso Furtado. Adepto do planejamento macroeconômico como instrumento de desenvolvimento, Furtado nunca abdicou de praticar tal visão do mundo.

Creio que posso encerrar este meu discurso de homenagem a Celso Furtado emprestando as palavras que Francisco de Oliveira, seu principal auxiliar na Sudene, disse a seu respeito: “poucos cientistas sociais podem se orgulhar de terem visto suas idéias transformarem-se em força social e política; a obra de Furtado passou por essa dura prova da história. Contra ou a favor, ela exige que se tome posição a seu respeito”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer em reverência à memória de Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 34 minutos.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2028 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017440/04-1,

RESOLVE dispensar a servidora SELMA MIRIAM PERPETUO MARTINS, matrícula 2558, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comissões, a partir de 02 de dezembro de 2004.

Senado Federal, 10 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2029 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 017441/04-8,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO ALBERTO FARIA ALVIM, matrícula 4203, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, a partir de 02 de dezembro de 2004.

Senado Federal, 10 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2030 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017587/04-2,

RESOLVE dispensar a servidora **ANGÉLICA PASSARINHO MESQUITA**, matrícula 2484, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Pessoal Inativo, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão Adjunto, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentar de Inquérito, da Secretaria de Comissões, a partir de 06 de dezembro de 2004.

Senado Federal, 10 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2031 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017172/04-7,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO AURÉLIO DE AZEVEDO AQUINO**, matrícula 4967, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Telecomunicações, a partir de 30 de novembro de 2004.

Senado Federal, 10 de dezembro de 2004.



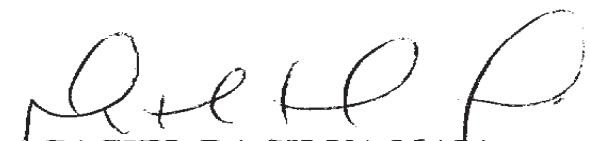
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2032 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017257/04-2,

RESOLVE designar a servidora SONIA MARIA DE ALMEIDA FÉNYES, matrícula 3563, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Cabral, a partir de 22 de novembro de 2004.

Senado Federal, 10 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

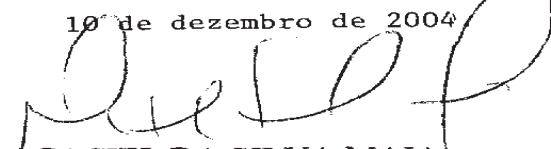
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2033 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001549/00-6 e anexos,

RESOLVE, fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA MARTINS, na condição de cônjuge, na proporção de 3/6 (três sextos) e pensão temporária a OSCAR MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, BIANCA MARTINS DE OLIVEIRA e IZABELLY LOHANNA MACIEL DE OLIVEIRA, na condição de filhos menores, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada, da remuneração que percebia o ex-servidor OSCAR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 04703, a partir da data do óbito, 30/01/2000.

Senado Federal,

10 de dezembro de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães		Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		Garibaldi Alves Filho	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS		PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL	João Ribeiro
PSDB	Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA		PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO		PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE	– Luiz Gonzaga da Silva Filho	Ramal: 4605
	CAS	– José Roberto Assumpção	Ramal: 4608
	CCJ	– Gildete Leite de Melo	Ramal: 3972
	CE	– Júlio Ricardo Borges Linhares	Ramal: 4604
	CFC	– José Francisco B. de Carvalho	Ramal: 3935
	CI	– Celso Antony Parente	Ramal: 4354
	CRE	– Maria Lúcia Ferreira de Mello	Ramal: 4777
	CLP	– Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 1856

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



**SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

**REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04**

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



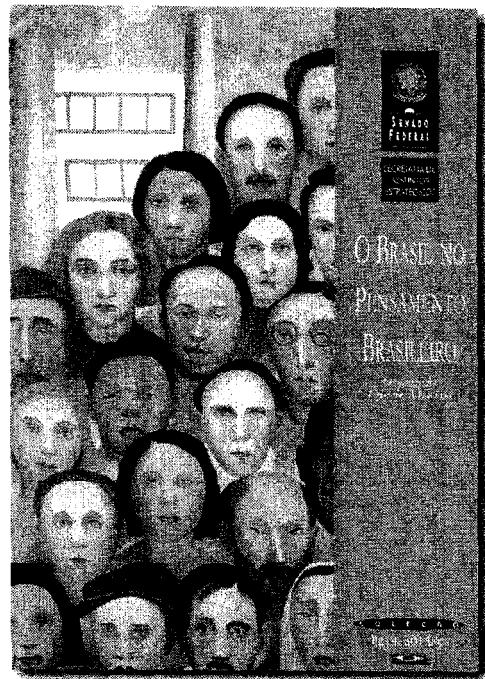
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS